## MANTENEDORA

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS - FEA

## MANTIDA

## FACULDADE DE ANICUNS - FA

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO BACHARELADO

## **COORDENADOR DO CURSO:**

Profa. Cláudia Pimenta Leal

ANICUNS, AGOSTO DE 2015

GOVERNO DE GOIÁS

Marconi Ferreira Perillo Júnior Governador

# GOVERNO MUNICIPAL

Manuel Vicente Vieira Prefeito

# FUNDACAO EDUCACIONAL DE ANICUNS

Necimar Ferreira de Matos Presidente

## FACULDADE DE ANICUNS

Ana Mônica Beltrão da Silva Diretora-Geral

> Fabricio F. Wantoil Vice-Diretor

Andrea Rodrigues Carneiro
Coordenadora-Geral de cursos

Silvio de Jesus Batista Coordenador do Curso de Administração

Raimundo Batista Marinho Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

> Cláudia Pimenta Leal Coordenadora do Curso de Direito

Divina Andreia de Paula Vieira Coordenadora do Curso de Pedagogia

# SUMÁRIO

CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
1. Mantenedora	08
2. Mantida	08
3. Perfil e missão da FA	09
4. Dados socioeconômicos da Região	11
4.1 O Estado de Goiás	11
4.2 O município de Anicuns	17
4.2.1 Breve histórico do município de Anicuns	17
4.2.2 Inserção Regional	18
5. Breve Histórico Institucional	28
5.1 Fundação Educacional de Anicuns – FEA	28
5.2 Faculdade de Anicuns – FA	28
6. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	33
6.1 Dados do Curso	33
6.1.1 Nome do Curso	33
6.1.2 Endereço de Funcionamento do Curso	33
6.1.3 Ato Legal de Autorização	33
6.1.4 Número de Vagas	33
6.1.5 Turnos de Funcionamento do Curso	33
6.1.6 Carga Horária Total de Curso	33
6.1.6.1 Matriz atual	33
6.1.6.2 Matriz que passará a vigorar a partir de 2016/1	34
6.1.7 Tempo Mínimo e Máximo de Integralização	34
6.1.8 Regime de Matrícula	34
6.1.9 Número de horas-aula por turno e dia	34
6.1.10 Número de horas-aula por crédito	34
6.1.11 Regime escolar	34
6.1.12 Dimensionamento da Turma	34
6.1.13 Processo seletivo	35
6.1.14 Coordenação do Curso	35
7. BASE LEGAL DO CURSO	36

36

8. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	37
8.1 Projeto Pedagógico do Curso: aspectos legais	37
8.1.1 Desenvolvimento Econômico e a demanda do setor produtivo da região	37
8.1.2 População do Ensino Médio e Técnico Local	40
8.1.3 Política Institucional de Expansão da Graduação	41
8.1.4 Implementação das Políticas Institucionais do PDI para o Curso	42
8.1.5 Atendimento ás Metas do Novo Plano Nacional de Educação	42
8.1.6 Cursos ofertados na Educação Superior na microrregião de Anicuns	43
8.1.7 Justificativa e Relevância Social do Curso	45
8.1.8 Implementação do Projeto Pedagógico: aspectos Metodológicos	46
9. CONCEPÇÃO DO CURSO	48
9.1 Princípios norteadores do Curso	48
9.2 Objetivos do Curso	48
9.3 Perfil Profissional do Egresso, competências e habilidades	49
9.3.1 Perfil dos Egressos	50
9.3.2 Competências e habilidades	51
10. ESTRUTURA CURRICULAR	52
10.1 Matriz Curricular que valerá a partir de 2016/1	58
10.2 Ementários e bibliografias	62
10.2.1 Ementários e bibliografias das Disciplinas Obrigatórias	62
10.3 Ementários e bibliografias das disciplinas optativas	85
11. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	99
12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	103
13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	105
14. REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE	106
14.1 Trabalho de Disciplina (TD)	108
14.2 Integração entre teoria e prática	108
15. METODOLOGIA DO ENSINO-APRENDIZAGEM	110

16. INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ACADÊMCIAS ARTICULADAS COM O ENSINO	112
16.1 Atividades de Monitoria	112
16.2 Atividades de Pesquisa	115
16.3 Atividades de Extensão	117
17. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	125
17.1 Da avaliação do rendimento discente	125
17.2 Do aproveitamento escolar	126
17.3 Da frequência	127
17.4 Do não comparecimento às avaliações	128
17.5 Da revisão de avaliações	129
17.6 Do regime de avaliação especial	131
17.7 Autoavaliação do curso	131
18. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	132
18.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	132
18.2 Coordenação do Curso	134
18.3 Composição e funcionamento do colegiado de curso	135
18.4 Organização acadêmico-administrativa do curso	135
18.4.1 Organização do controle acadêmico	135
18.4.2 Pessoal técnico e administrativo	135
18.4.3 Atenção aos discentes	136
18.5 Corpo docente	136
18.5.1 Perfil Requerido do Corpo Docente	137
18.5.2 Perfil Atual do Corpo Docente	137
18.5.3 Corpo docente da matriz em vigor 2015/2	138
18.5.4 Titulação do corpo docente	140
18.4.5 Regime de trabalho	155
18.5.6 Experiência profissional	155
18.5.7 Condições de trabalho	157
18.5.8 Plano de carreira	157
18.5.9 Plano de qualificação	157
19. INSTALAÇÕES FÍSICAS	158
19.1 Estrutura física para funcionamento do Curso	158
19.2. Biblioteca	159
19 3 Laboratórios de informática	165

REFERÊNCIAS 167

# LISTA DE TABELAS

LISTA DE TADELAS	
Tabela 01 - População residente, segundo as unidades da federação - 2000, 2010 e 2011	
Tabela 02 - Estado de Goiás- Produto Interno Bruto 2008-2012	
Tabela 03 - Estado de Goiás, Centro-Oeste e Brasil: Número de Instituições de Educação	
Superior por Organização Acadêmica e Localização- 2009-11	
Tabela 04 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Anicuns.	
Tabela 05 – População residente no Estado de Goiás por sexo – 2010.	
Tabela 06 – Anicuns: População Censitária 2000 e 2010.	
Tabela 07 – Taxa de crescimento geométrico populacional - Anicuns	
Tabela 08 – Produto Interno Bruto do Município de Anicuns – 2010 - 2012	
Tabela 09 – Indicadores Socioculturais do Município de Anicuns – 2010 – 2014.	
Tabela 10 – Estabelecimentos de Ensino no Município de Anicuns – 2010 – 2014.	
Tabela 11 – Indicadores educacionais dos cursos de graduação – 2014	
Tabela 12 – Estado de Goiás: comportamento do mercado formal de trabalho, por municípios	
com mais de 20 mil habitantes – 2012/13	
Tabela 13 – Tabela de empregos formais em Anicuns - RAIS	
Tabela 14 - ESTADO DE GOIÁS: Alunos matriculados por nível de ensino- 2002-12	
Tabela 14 – Microrregião de Anicuns: alunos matriculados por nível de ensino em relação à	
população	
Tabela 15 – IES pertencentes à Microrregião de Anicuns e cursos ofertados	
Tabela 16 – Distribuição de Carga horária do curso por hora (60')	
Tabela 17 – Distribuição de disciplinas do Eixo de Formação Fundamental	
Tabela 18 – Distribuição de disciplinas optativas	

# LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Participação do Estado de Goiás na Mineração	
Gráfico 02 – População do Município de Anicuns, segundo o IBGE – Censo 2010.	
Gráfico 03 – Aumento do PIB em Anicuns de 2010 à 2012	
Gráfico 04 – Aumento do PIB em Anicuns percentualmente – 2010-2011 e 2011-2012	
Gráfico 05 – Saldo CAGED – 2004 - 2014	

# LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Mapa da Microrregião do IBGE Anicuns	
Figura 02 – Mapa da Microrregião do IBGE Anicuns	
Figura 03 – Mapa do Município de Anicuns/Goiás	

# CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

# 1 MANTENEDORA

NOME	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS - FEA
CNPJ	01.203.660/0001-32
ENDEREÇO	Avenida Bandeirantes, N. 1.140, Setor Leste – Anicuns-GO
TELEFONE	(64) 3564-1499
FAX	(64) 3564-1499
E-MAIL	www.faculdadeanicuns.edu.br
ESTATUTO	Decreto N. 003, de 03/01/1985 - aprova o Estatuto da Fundação Educacional de Anicuns.
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	Natureza Jurídica: Fundação
REPRESENTANTE LEGAL	Necimar Ferreira de Matos - Presidente

# 2 MANTIDA

NOME	FACULDADE DE ANICUNS - FA
ENDEREÇO	Avenida Bandeirantes, N. 1.140, Setor Leste – Anicuns-GO
TELEFONE	(64) 3564-1499
FAX	(64) 3564-1499
E-MAIL	www.faculdadeanicuns.edu.br
DADOS DE CRIAÇÃO	Autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE), por força da Resolução CEE nº 124, de 06 de maio de 1985.
CORPO DIRIGENTE	
Diretor-Geral	Ana Mônica Beltrão da Silva
Vice-diretor	Fabrício F. Wantoil

# 3 PERFIL E MISSÃO DA FACULDADE DE ANICUNS - FA

A missão da Faculdade de Anicuns é produzir e socializar conhecimentos filosóficos, científicos, artísticos e tecnológicos, artículando ensino, pesquisa e extensão para a formação de indivíduos éticos, dotados de senso crítico, sólida base científica e humanística, comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com as transformações sociais.

Sua missão evidencia o investimento no processo de ensino-aprendizagem que capacita os seus egressos à atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação.

Nos termos do Regimento Interno, a Faculdade de Anicuns, doravante FA, tem por finalidade a geração e o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Orientada por princípios de integração, a formação técnico-profissional dos sujeitos sociais que participam desse contexto que promove a FA, não só busca difundir o conhecimento, mas também a cultura, o desenvolvimento filosófico e artístico, constituindo-se como instrumento de desenvolvimento local e regional.

Comprometida com a busca de qualidade, a Faculdade de Anicuns se pauta nos seguintes princípios:

- a. Qualidade acadêmica, tendo em vista a formação de profissionais qualificados para o exercício de suas funções;
- b. Efetividade da pesquisa e estimulo às atividades científicas;
- c. Promoção da extensão na comunidade;
- d. Contribuição para a difusão da cultura, para a promoção da educação e para o desenvolvimento da ciência;
- e. Promoção, na região, de autossuficiência profissional nas áreas dos cursos oferecidos, formando profissionais aptos à inserção no mundo do trabalho e à participação no desenvolvimento da sociedade;
- f. Manutenção de intercâmbio congênere no país e no exterior;
- g. Gestão democrática, pluralista e crítica;
- h. Garantia da plena liberdade de expressão; e

i. Qualidade do ensino e da pesquisa considerando o engrandecimento do homem e sua integração à sociedade.

A Faculdade de Anicuns desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Conselho Estadual de Educação, do Ministério da Educação, da legislação vigente, do mercado de trabalho e da sociedade.

A Faculdade de Anicuns visa atender às necessidades do mercado de trabalho, capacitando profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna—se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo, mediante percepções compartilhadas dos problemas regionais.

# 4 DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO 4.1 O Estado de Goiás

O Estado de Goiás apresentou, ao longo das últimas décadas, um crescimento populacional e socioeconômico acima da média do país. Parte desse crescimento deve-se à migração de outras regiões do Brasil, motivada pelo desenvolvimento das atividades agropecuárias e pela abertura de novas oportunidades no setor industrial.

A população do Estado de Goiás atingiu, em 2010, mais de 6 milhões de habitantes (IBGE, Censo Demográfico de 2010). Enquanto a variação 2000/2010 na população do País foi de 12,34 e Goiás apresentou um índice de 19,99%.

Tabela 01 - População residente, segundo as unidades da federação - 2000, 2010 e 2011.

Tabela 01 - Popu	unuo as t	illidades da	ieuei aça	10 - 2000	, 2010 € 201	.1.				
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2000		Rankin g	2010		Rankin g	2011	(1)	Rankin g	Variaçã o (%) 2011 /
	Habitantes	Part(%)		Habitantes	Part(%)		Habitantes	Part(%)		2010
Brasil	169.799.170	100,00 %	-	190.755.799	100,00 %	-	192.376.496	100,00 %	-	0,85%
Sudeste	72.412.411	42,65%	1°	80.364.410	42,13%	1°	80.974.794	42,09%	1°	0,76%
Nordeste	47.741.711	28,12%	2°	53.081.950	27,83%	2°	53.500.965	27,81%	2°	0,79%
Sul	25.107.616	14,79%	3°	27.386.891	14,36%	3°	27.561.827	14,33%	3°	0,64%
Norte	12.900.704	7,60%	4°	15.864.454	8,32%	4°	16.094.959	8,37%	4°	1,45%
Centro-Oeste	11.636.728	6,85%	5°	14.058.094	7,37%	5°	14.243.951	7,40%	5°	1,32%
São Paulo	37.032.403	21,81%	1°	41.262.199	21,63%	1°	41.586.892	21,62%	1°	0,79%
Minas Gerais	17.891.494	10,54%	2°	19.597.330	10,27%	2°	19.728.252	10,26%	2°	0,67%
Rio de Janeiro	14.391.282	8,48%	3°	15.989.929	8,38%	3°	16.112.637	8,38%	3°	0,77%
Bahia	13.070.250	7,70%	4°	14.016.906	7,35%	4°	14.097.333	7,33%	4°	0,57%
Rio Grande do Sul	10.187.798	6,00%	5°	10.693.929	5,61%	5°	10.732.770	5,58%	5°	0,36%
Paraná	9.563.458	5,63%	6°	10.444.526	5,48%	6°	10.512.151	5,46%	6°	0,65%
Pernambuco	7.918.344	4,66%	7°	8.796.448	4,61%	7°	8.864.803	4,61%	7°	0,78%
Ceará	7.430.661	4,38%	8°	8.452.381	4,43%	8°	8.530.058	4,43%	8°	0,92%
Pará	6.192.307	3,65%	9°	7.581.051	3,97%	9°	7.688.531	4,00%	9°	1,42%
Maranhão	5.651.475	3,33%	10°	6.574.789	3,45%	10°	6.645.665	3,45%	10°	1,08%
Santa Catarina	5.356.360	3,15%	11°	6.248.436	3,28%	11°	6.316.906	3,28%	11°	1,10%
Goiás	5.003.228	2,95%	12°	6.003.788	3,15%	12°	6.080.588	3,16%	12°	1,28%
Paraíba	3.443.825	2,03%	13°	3.766.528	1,97%	13°	3.791.200	1,97%	13°	0,66%
Espírito Santo	3.097.232	1,82%	14°	3.514.952	1,84%	14°	3.547.013	1,84%	14°	0,91%
Amazonas	2.812.557	1,66%	17°	3.483.985	1,83%	15°	3.538.359	1,84%	15°	1,56%
Rio Grande do Norte	2.776.782	1,64%	18°	3.168.027	1,66%	16°	3.198.572	1,66%	16°	0,96%
Alagoas	2.822.621	1,66%	16°	3.120.494	1,64%	17°	3.143.338	1,63%	17°	0,73%
Piauí	2.843.278	1,67%	15°	3.118.360	1,63%	18°	3.140.213	1,63%	18°	0,70%
Mato Grosso	2.504.353	1,47%	19°	3.035.122	1,59%	19°	3.075.862	1,60%	19°	1,34%
Distrito Federal	2.051.146	1,21%	21°	2.570.160	1,35%	20°	2.609.997	1,36%	20°	1,55%
Mato Grosso do Sul	2.078.001	1,22%	20°	2.449.024	1,28%	21°	2.477.504	1,29%	21°	1,16%
Sergipe	1.784.475	1,05%	22°	2.068.017	1,08%	22°	2.089.783	1,09%	22°	1,05%
Rondônia	1.379.787	0,81%	23°	1.562.409	0,82%	23°	1.576.423	0,82%	23°	0,90%
Tocantins	1.157.098	0,68%	24°	1.383.445	0,73%	24°	1.400.813	0,73%	24°	1,26%
Acre	557.526	0,33%	25°	733.559	0,38%	25°	746.375	0,39%	25°	1,75%
Amapá	477.032	0,28%	26°	669.526	0,35%	26°	684.301	0,36%	26°	2,21%
Roraima	324.397	0,19%	27°	450.479	0,24%	27°	460.157	0,24%	27°	2,15%

Fonte: IBGE

Elaboração: SEGPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística

Socioeconômica – Jan/2012.

(1) Data de referência 1º de Julho de 2011

Acredita-se que o ritmo de crescimento populacional no Estado de Goiás favoreceu o crescimento econômico. A seguir a evolução do Produto Interno Bruto em Goiás e no Brasil.

Tabela 02 - Estado de Goiás- Produto Interno Bruto 2008-2012

Ano	PIB (R\$	S milhões		x. mento %)	Partic. de	Obs.				
	Goiás	oiás Brasil		Brasi l	Goiás					
2008	75.271	3.032.204	8	5,2	2,5					
2009	85.615	3.239.404	0,9	-0,3	2,6	Último ano com valores consolidados				
2010	94.298	3.770.085	10,7	7,5	2,5	Resultados PIB Trimestral				
2011	103.446	4.143.015	4,1	2,7	2,5	Resultados PIB Trimestral				
2012	112.328**	4.320.300*	4	4	2,6	Projeção				

Elaboração: Segplan-GO/Sepin/Gerência de Contas Regionais e Indicadores- 2012

Em 2008, Goiás atingiu o 9º lugar no ranking econômico dos Estados do país. Apesar do setor de serviços destacar—se na economia estadual, a agropecuária ocupa importantes posições no ranking nacional de produção. Em 2007, Goiás esteve entre os dez maiores produtores nacionais de sorgo (1º), tomate (1º), algodão (3º), alho (4º), soja (4º), feijão (5º), milho (5º), cana—de—açúcar (6º), arroz (7º), trigo (7º), laranja (9º) e abacaxi (10º). Na pecuária, Goiás ocupa o 4º lugar na produção leiteira e no rebanho bovino de corte, o 6º lugar na produção de aves e o 8º lugar na produção de suínos, conforme dados da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás.

A mineração também é um importante setor produtivo do Estado, que ocupa o 1º lugar nacional na produção de amianto, níquel e vermiculita e o 2º lugar na produção de fosfato, ouro e nióbio.

#### Gráfico 01 - Participação do Estado de Goiás na Mineração

O setor industrial destaca—se pela produção de vestuário e de produtos alimentícios, setores responsáveis por mais de 50% do número de empresas instaladas em Goiás. Nos últimos anos, o Governo do Estado criou polos regionais de desenvolvimento industrial, com o incentivo à consolidação de 13 distritos agroindustriais. Em Anápolis, cidade situada a 50 km da capital, já

<sup>\*</sup>A projeção para o Brasil é do Ministério da Fazenda. Acesso em 07/03/2012 http://www.fazenda.gov.br

<sup>\*\*</sup> A projeção do PIB goiano para o ano de 2012 foi calculada com base na série 2002/2011 e a inflação prevista pelo Banco Central

se encontra em funcionamento a Plataforma Logística Multimodal, que oferecerá importante apoio para a movimentação de cargas da Região Centro–Oeste para o país e para o exterior, contando, inclusive, com porto seco para despachos aduaneiros e centros de transporte integrados com terminais terrestre, aéreo e ferroviário.

Entre 2001 e 2010, as exportações goianas apresentaram um crescimento nominal de 579,47%, atingindo a marca de US\$ 4 bilhões de receita, resultado influenciado, principalmente, pela abertura de novas empresas e pelo aumento da produtividade do setor primário. Os principais países compradores dos produtos goianos são: Holanda, China, Itália, Alemanha e EUA. Em 2010, as importações totalizaram US\$ 4,2 bilhões, destacando—se matérias—primas para a fabricação de medicamentos e fertilizantes, máquinas para a modernização de indústrias e automóveis.

Entre 1999 e 2009, o número de empregos formais quase dobrou, subindo de 610 mil para 1,2 milhões de postos de trabalho. O rendimento médio, por trabalhador, subiu 145%, passando de R\$ 492 para R\$ 1.206.

Os projetos de gestão e proteção ambiental, com destaque para a criação dos Comitês de Bacias, para proteção dos mananciais fluviais e recuperação das matas ciliares, são iniciativas que se somam à proposta de implantação do ICMS ecológico, que incentivará ações municipais de proteção e gestão ambiental. Essas ações, em conjunto com os demais programas de saúde, saneamento e distribuição de renda, permitem ao Estado de Goiás apresentar uma taxa de mortalidade infantil de 20‰ e esperança de vida de 73,1 anos, índices superiores aos nacionais (25,1‰ e 72,1 anos, respectivamente).

Em pesquisa realizada recentemente, com empresários já instalados no Estado, a consultoria *PricewaterhouseCoopers*<sup>1</sup> concluiu que o Estado de Goiás continua sendo altamente atraente e competitivo em relação aos demais estados da federação; uma prova disso tem sido a entrada de novas empresas no Estado e a expansão de empresas goianas por todo o território Brasileiro.

As expectativas para o futuro empresarial regional são bastante promissoras. Os empresários goianos apontam a ampliação para novos mercados e produtos como o principal

direcionamento estratégico para 2011. Entretanto, uma das principais preocupações dos empresários goianos é a capacidade local de geração de mão de obra treinada e qualificada.

Considerando o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás, todos os níveis e modalidades de ensino devem ser objeto de planejamento dos gestores públicos e das instituições públicas e privadas, pela sua relação direta com a qualidade da mão de obra dos profissionais requeridos pelos diversos setores econômicos e sociais.

Segue quadro com a evolução do número de estabelecimentos de ensino da educação básica, por dependência administrativa, no Estado de Goiás.

Tabela 03 - Estado de Goiás, Centro-Oeste e Brasil: Número de Instituições de Educação Superior por Organização Acadêmica e Localização- 2009-11

	INSTITUIÇÕES														
Especificação		Total		Unive	rsidade		Centros Universitários			Faculdades			CEFET e IFET		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Goiás	78	80	82	4	4	4	3	3	3	69	71	73	2	2	2
Pública	8	8	8	3	3	3	0	0	0	3	3	3	2	2	2
Federal	3	3	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Estadual	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal	4	4	4	1	1	1	0	0	0	3	3	3	0	0	0
Privada	70	72	74	1	1	1	3	3	3	66	68	70	0	0	0
Centro-Oeste	243	244	235	14	14	14	11	11	12	215	215	204	3	4	5
Pública	16	17	18	9	9	9	0	0	0	4	4	4	3	4	5
Federal	8	9	10	5	5	5	0	0	0	0	0	0	3	4	5
Estadual	4	4	4	3	3	3	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Municipal	4	4	4	1	1	1	0	0	0	3	3	3	0	0	0
Privada	227	227	217	5	5	5	11	11	12	211	211	200	0	0	0

Brasil	2.314	2.378	2.365	186	190	190	127	126	131	1.966	2.025	2.004	35	37	40
Pública	245	278	284	100	101	102	7	7	7	103	133	135	35	37	40
Federal	94	99	103	55	58	59	0	0	0	4	4	4	35	37	40
Estadual	84	108	110	38	38	37	1	1	1	45	69	72	0	0	0
Municipal	67	71	71	7	5	6	6	6	6	54	60	59	0	0	0
Privada	2.069	2.100	2.081	86	89	88	120	119	124	1.863	1.892	1.869	0	0	0

Fonte: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Elaboração: SEGPLAN-GO/ IMB/ Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas- 2012.

CEFET e IFET- Centro Federal de Educação Tecnológica e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### 4.2 O Município de Anicuns

#### 4.2.1 Breve histórico do município de Anicuns

Segundo histórico coletado pelo Instituto Mauro Borges, Anicuns teve a sua origem na mineração. Os primeiros elementos humanos que para ali convergiam foram em busca de ouro que se encontrava com abundância e de fácil extração. Posteriormente à época da mineração, dada à fertilidade do solo e a excelência do clima foram reduzidos os aventureiros, que regressaram. Trocaram a ambição do ouro pelo cultivo da terra e pela pecuária, fixando residência na localidade. Era, também, a localidade escolhida para ponto de pousada de tropeiros, o que, de certa forma, contribuiu para o seu conhecimento em outras paragens do País.

Distrito criado com a denominação de Anicuns, por lei provincial ou resolução provincial de 07/06/1841, subordinado ao município de Palmeiras, eis povoado. Elevada à categoria de Vila, com a denominação de Anicuns. Instalada em 15/11/1911. Em 1931, o município de Anicuns passou a denominar-se Novo Horizonte.

Pelo Decreto-Lei Municipal N. 103, de 30/03/1933, é criado o distrito de Nazário e anexado ao município de Novo Horizonte. Em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/07/1937, o município é constituído de 2 distritos: Novo Horizonte e Nazário. Pelo Decreto-Lei Estadual N. 557, de 30/03/1938, o município de Novo Horizonte voltou a denominar-se Anicuns. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Anicuns e Nazário. A Lei estadual N. 121, de 25/08/1948, desmembra do município de Anicuns

do distrito de Nazário. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 01/07/1955, o município é constituído do distrito sede.

Pela Lei Municipal N. 223, de 27/12/1958, é criado o distrito de Americano Brasilex - Olhos d'Água e anexado ao município de Anicuns. Pela Lei Municipal N. 224, de 27/12/1958, é criado o distrito de Avelinópolis, eis povoado de Taboca, e anexado ao município de Anicuns.

Em divisão territorial datada de 1/07/1960, o município é constituído de 3 distritos: Anicuns, Americano Brasil e Avelinópois. Pela Lei Municipal N. 279, de 04/12/1963, é criado o distrito de Capelinha e anexado ao município de Anicuns. Pela Lei N. 4921, de 14/11/1963, desmembra do município de Anicuns o distrito de Avelinópolis. Elevado à categoria de município. Pela Lei Estadual N. 7.446, de 30/11/1971, é criado o distrito de Choupana e anexado ao município de Anicuns. Em divisão territorial datada de 01/01/1979, o município é constituído de 4 distritos: Anicuns, Americano Brasil, Capelinha e Choupana. Pela Lei Estadual N. 8.844, de 10/06/1980 que desmembra do município de Anicuns o distrito de Americano do Brasil, elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 01/07/1983, o município é constituído de 3 distritos: Anicuns, Capelinha e Choupana.

Limites municipais: Mossâmedes, Itaberaí, Avelinópolis, Nazário, Turvânia. Pertence a microrregião de Anicuns, na mesorregião Centro Goiano. A área do município é de 961,608 Km². (Fonte: IBGE, Prefeitura Municipal – acesso em 15/09/2015).

## 4.2.2 Inserção Regional

O Estado de Goiás, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), está divido em cinco mesorregiões e 18 microrregiões e possui uma população, em 2010, de 6.003.788 habitantes. A Mesorregião é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica, com similaridades econômicas e sociais que, por sua vez, são subdivididas em Microrregiões. Foi criada pelo IBGE e é utilizada para fins estatísticos e não constitui, portanto, entidade política ou administrativa. A Microrregião é, de acordo com a Constituição do Brasil, de 1988, um agrupamento de municípios limítrofes. Sua finalidade é integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, definidas por lei complementar estadual.

A Faculdade de Anicuns está localizada, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística (IBGE), na Microrregião Anicuns, a 79 km da capital do Estado de Goiás, no município de Anicuns. A população estimada 2014, do Município de Anicuns, é de 21.338 e, possui uma área territorial de 978.230 km².

Figura 01 – Mapa da Mesorregião de Anicuns – IBGE

Figura 02 – Mapa da Microrregião do IBGE Anicuns

A Microrregião Anicuns é composta por 13 municípios e possui uma população estimada de 116.043 habitantes (Segplan/IMB, 2015).

Figura 03 - Mapa do Município de Anicuns/Goiás

Fonte: IBGE, 2015.

A Faculdade de Anicuns está inserida na Microrregião Anicuns que é formada por 12 municípios e, possui uma população de 109.519 habitantes. Dentre eles Anicuns, que possui uma população de 20.239 habitantes (IBGE Censo Demográfico de 2010). O Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDH-M) é de 0,714. Segundo a classificação do IDH, o município está entre as regiões consideradas de alto desenvolvimento humano (IDH entre 0,700 e 0,800).

Tabela 04 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Anicuns.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	0,428	0,598	0,714
IDHM - Educação	0,211	0,426	0,627
IDHM - Longevidade	0,670	0,782	0,834
IDHM - Renda	0,554	0,642	0,695

Fonte: Segplan/Instituto Mauro Borges, 2015.

NOTA: Classificação segundo IDH:

Muito Alto (acima de 0,800) Alto (de 0,700 a 0,799) Médio (de 0,600 a 0,699) A seguir, apresentamos, segundo o IBGE e Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás/Instituto Mauro Borges (Segplan/IMB), dados populacionais sobre o Estado de Goiás, Microrregião Anicuns e do município de Anicuns, para melhor ilustrar o contexto em que a Faculdade de Anicuns se encontra inserida.

Tabela 05 – População residente no Estado de Goiás por sexo – 2010.

Situação de Domicílio	Sexo	População
	Total	6.003.788
	Homens	2.981.627
	Mulheres	3.022.161
	Total	5.420.714
Urbana	Homens	2.664.186
	Mulheres	2.756.528
	Total	583.074
Rural	Homens	317.441
	Mulheres	265.633

Fonte: Brasil, IBGE, Censo Demográfico 2010, acesso em 11/09/2015.

Na tabela 05, é possível visualizar que a população feminina na zona urbana é maior que o quantitativo masculino, ao contrário, na zona rural, há mais homens que mulheres. Conforme os dados de 2010, o quantitativo de mulheres era de 3.022.161, enquanto o número de homens era de 2.981.627.

Segue, ainda, a tabela 06 que mostra a população de Anicuns quando do censo de 2000 e o aumento no censo de 2010. É possível perceber que, no ano de 2010, a população masculina era de 10.407 habitantes e a população feminina era 9.832. Desta população, 8.659 são pessoas com idade entre 15 e 39 anos, quase 50% da população daquele ano e potenciais universitários.

Tabela 06 - Anicuns: População Censitária 2000 e 2010.

População	2000	2010
Total (habitantes)	18.754	20.239
Urbana (habitantes)	14.729	17.311
Rural (habitantes)	4.025	2.928
Masculina (habitantes)	9.608	10.407
Feminina (habitantes)	9.146	9.832
Urbana Masculina (habitantes)	7.436	8.782
Urbana Feminina (habitantes)	7.293	8.529

População	2000	2010
Rural Masculina (habitantes)	2.172	1.625
Rural Feminina (habitantes)	1.853	1.303
0 a 4 anos (habitantes)	1.503	1.274
5 a 9 anos (habitantes)	1.779	1.381
10 a 14 anos (habitantes)	1.830	1.623
15 a 19 anos (habitantes)	1.848	1.767
20 a 29 anos (habitantes)	3.406	3.538
30 a 39 anos (habitantes)	3.017	3.364
40 a 49 anos (habitantes)	2.212	2.974
50 a 59 anos (habitantes)	1.518	2.051
60 a 69 anos (habitantes)	985	1.285
70 a 79 anos (habitantes)	476	703
80 anos ou mais (habitantes)	180	279
Idade ignorada (habitantes)	-	-

Fonte, Goiás, Segplan/Instituto Mauro Borges, 2015.

O gráfico a seguir ilustra o movimento da população do Município de Anicuns segundo a faixa etária, dados obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) – Censo Demográfico de 2010.

Gráfico 02 - População do Município de Anicuns, segundo o IBGE - Censo 2010.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, 2015.

Ainda, é possível observar o crescimento geométrico populacional através da tabela 07 que segue adiante especificando os percentuais de aumento da população. Visualiza-se um aumento bem acima da média nos últimos anos (2013, 2014 3 2015), o que significa que a população de Anicuns tem aumentado nesta década mais que na década anterior, anualmente.

Tabela 07 – Taxa de crescimento geométrico populacional - Anicuns

TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL (%)												
MUNICÍPIO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2013	2014	2015		
Anicuns	0,36	0,36	-0,82	-0,44	-0,44	0,76	0,75	1,55	1,33	1,2		
	,											
Definição(s):	<b>Definição(s):</b> É o crescimento da população de um local considerando duas datas sucessivas e o intervalo de tempo entre essas datas,											
	medido em ano.											
Fonte(s):	Instituto De	ogilaira da C	ocarafia o E	statística II	OCE Sagrata	rio do Estado	a da Castão a	Dlanaiaman	to/Instituto N	Agura Dargas		
	Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística - IBGE Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento/Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - Segplan/IMB											
			ue	Estatisticas	Estudos 500	Hoccomonnic	os - segpian	IIVID				

O Produto Interno Bruto representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um período determinado. O PIB é um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia, e tem o objetivo principal de mensurar a atividade econômica de uma região.

Na Tabela abaixo, apresentamos o PIB do Município de Anicuns e, também, o PIB per capita, que corresponde à divisão do PIB pela população residente.

Num ranqueamento realizado pelo Instituto Mauro Borges (IMB), da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, de 2009, o Município de Anicuns aparece em 35º lugar, dentre os 246 municípios goianos. As variáveis de análises foram: dinamismo, riqueza econômica, infraestrutura econômica, localização estratégica e logística, qualidade de vida, mão-de-obra, infraestrutura tecnológica e políticas de incentivos financeiros e tributário.

Tabela 08 – Produto Interno Bruto do Município de Anicuns – 2010 - 2012

PIB - Produto Interno Bruto	2010	2011	2012
Produto Interno Bruto a Preços Correntes - PIB (R\$ mil)	277.449,87	322.248,27	339.110,96
Produto Interno Bruto per Capita (R\$)	13.686,36	15.832,96	16.571,10

Fonte, Goiás, Segplan/Instituto Mauro Borges, 2015.

Gráfico 03 – Aumento do PIB em Anicuns de 2010 à 2012

A tabela 08 permite que se perceba que o Produto Interno Bruto tanto per capita, quanto aos Preços Correntes do Município de Anicuns aumentou de 2010 para 2011 e de 2011 para 2012. Isso pode ser melhor visualizado no gráfico 04 que segue:

Variação Percentual do PIB 20% 15% 10% 5% **2010-2011 2011-2012** 

Gráfico 04 - Aumento do PIB em Anicuns percentualmente - 2010-2011 e 2011-2012

Nos indicadores socioculturais que seguem, é possível observar a quantidade de matriculados anualmente de 2010 à 2014, desde a creche até o Ensino Médio, na cidade de Anicuns.

Tabela 09 – Indicadores Socioculturais do Município de Anicuns – 2010 – 2014.

Matrículas	2010	2011	2012	2013	2014
Total (alunos)	4.587	4.255	4.238	3.984	3.807
Matrículas na Creche - Municipal (alunos)	160	123	119	133	152
Matrículas na Creche - Total (alunos)	160	123	119	133	152
Matrículas na Educação de Jovens a Adultos - Estadual (alunos)	260	233	285	230	193
Matrículas na Educação de Jovens a Adultos - Municipal (alunos)	152	84	71	10	5
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos - Total (alunos)	412	317	356	240	198
Matrículas na Educação Especial - Estadual (alunos)	16	21	35	44	50
Matrículas na Educação Especial - Municipal (alunos)	53	35	34	37	43
Matrículas na Educação Especial - Total (alunos)	69	56	69	81	93
Matrículas na Pré-Escola - Total (alunos)	457	446	450	449	426
Matrículas na Pré-escolar - Municipal (alunos)	396	394	411	410	385
Matrículas na Pré-escolar - Particular (alunos)	61	52	39	39	41
Matrículas no Ensino Fundamental - Estadual (alunos)	1.197	1.161	1.012	1.061	1.034
Matrículas no Ensino Fundamental - Municipal (alunos)	1.342	1.199	1.278	1.149	1.051
Matrículas no Ensino Fundamental - Particular (alunos)	129	135	125	81	73
Matrículas no Ensino Fundamental - Total (alunos)	2.668	2.495	2.415	2.291	2.158
Matrículas no Ensino Médio - Estadual (alunos)	800	799	829	790	780
Matrículas no Ensino Médio - Particular (alunos)	21	19	-	_	_
Matrículas no Ensino Médio - Total (alunos)	821	818	829	790	780

Fonte, Goiás, Segplan/Instituto Mauro Borges, 2015.

Destaca-se em cor diferenciada, na Tabela 09, os egressos do Ensino Médio, considerando estes, os promissores estudantes para ingressarem no ensino superior, em especial, futuros candidatos à Faculdade de Anicuns. Além daqueles que finalizam o Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 10 – Estabelecimentos de Ensino no Município de Anicuns – 2010 – 2014.

Estabelecimentos de Ensino	2010	2011	2012	2013	2014
Total (número)	20	19	18	18	18
Salas de Aula Existentes - Total (número)	118	116	115	115	127

Fonte, Goiás, Segplan/Instituto Mauro Borges, 2015.

Percebe-se pela tabela 10 que Anicuns possui 18 estabelecimentos de ensino e 127 salas de aula que cuidam da Educação Básica. São estes alunos, independente da série escolar, os primeiros potenciais alunos da Faculdade de Anicuns, FA.

# 5 BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

## 5.1 Fundação Educacional de Anicuns – FEA

A Fundação Educacional de Anicuns – FEA, criada pela Lei Municipal n. 929 de 22 de janeiro de 1985, com sede e Fórum na cidade de Anicuns, é entidade autônoma de direito público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercida na forma de estatuto, aprovado pelo poder público, registrado no Cartório de Protestos de Registros de Títulos e Documentos, sob o nº. de ordem 686, protocolo livro A-1 pág. 58, apresentado no dia 14 de agosto de 1989, transcrito no livro A-1 de registro de títulos e documentos sob o nº. 045, fls. 73 a 77 e publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 1989, conforme o seu estatuto.

A FEA tem por finalidade criar e manter unidades de Ensino Superior a fim de preparar profissionais e desenvolver pesquisa e extensão na região.

Para a criação e manutenção de suas unidades de ensino, a FEA possui capacidade financeira própria. Também conta com doações e convênios com instituições públicas e privadas.

#### 5.2 Faculdade de Anicuns - FA

Em 1985, a Faculdade de Anicuns foi criada, mediante autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE), por força da Resolução CEE nº 124, de 06 de maio de 1985.

A Instituição, na ocasião de sua criação, recebeu o autorizo para funcionamento de dois cursos, sendo eles o curso de Direito (Bacharelado) e o de Pedagogia (Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar e Licenciatura Curta Intensiva em Supervisão). O curso de Pedagogia foi inicialmente reconhecido pela Portaria MEC n. 1920, de 24 de outubro de 1991 e o curso de Direito pela Portaria n. 798/MEC de 04 e junho de 1992.

Em 1999, os currículos dos dois cursos (Direito e Pedagogia) e o Regimento Interno da Instituição foram reestruturados, conforme legislação vigente e orientação dos órgãos normatizadores.

Em janeiro de 2002, os cursos de Geografía e de História foram autorizados pelo CEE, inaugurando a Unidade Ensino II da Faculdade de Anicuns, com infraestrutura composta por 20 salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, quadra de esporte, campo de futebol,

lanchonete, área de convivência e serviço de jardinagem, que passaram a proporcionar ambiente saudável e harmônico à comunidade acadêmica local.

No período de 2001 a 2005, a instituição habilitou 220 (duzentos e vinte) professores leigos da microrregião Anicuns, em cursos de graduação, no programa de Licenciatura Plena Parcelada em História e Geografia. Estes cursos foram autorizados e reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

Em 2003, criaram-se mais outros dois cursos, Ciências Contábeis e Administração - com habilitação em Administração de Empresas, Marketing e Agronegócios. Neste período, ou seja, de 2002 a 2005, com a ampliação do número de cursos, instalou-se a necessidade de ampliar os quadros docentes e técnicos administrativos. Assim, foram realizados concursos públicos. Neste mesmo período, a estrutura física da Unidade de Ensino I foi totalmente reformada e ampliada, adquirindo um novo padrão mais moderno.

Em 2004, a Faculdade de Anicuns cria o Jornal e a Revista GUANICUNS com publicação semestral, nas versões impressa e *online*. A Revista GUANICUNS, encontra-se indexada à Bibliografía Brasileira de Educação – BBE, CIBEC/INEP, podendo ser visualizada na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.inep.gov.br/pesquisa/bbe-online/lista-perio.asp">http://www.inep.gov.br/pesquisa/bbe-online/lista-perio.asp</a>

Em 2006, os cursos de História e Geografia foram reconhecidos pelo CEE por meio das Portarias n. 163/Gab Civil, de 10 de fevereiro n. 409/Gab Civil de 29 de março, respectivamente. Nesse mesmo ano, o curso de Pedagogia recebeu a sua renovação de reconhecimento, mediante Portaria no 449/Gab Civil, de 25 de abril.

Em 2007, os Cursos de Ciências Contábeis e de Direito foram reconhecidos pelo CEE, por meio das Portarias n. 1.472/Gab Civil de 20 de dezembro e n. 157/GAB CIVIL de 26 de fevereiro, respectivamente.

Em 2008, o Curso de Administração foi reconhecido pelo CEE, por meio de duas Portarias, sendo elas: Portaria n. 496/Gab Civil, de 09 de abril - habilitação em Agronegócios e, Portaria 1.837/GAB CIVIL de 11 de novembro - habilitação em Administração de Empresas.

Ao longo de três décadas de funcionamento, a Faculdade de Anicuns estabeleceu parcerias com municípios vizinhos, com os quais mantém atividades de extensão, compartilhando seus conhecimentos com instituições de educação básica e instituições jurídicas da região, por meio dos núcleos: prática pedagógica e prática jurídica, Empresa Júnior, com atendimento

gratuito às comunidades carentes, bem como, com atividades de extensão do curso de Administração, orientando programa comunitário de feiras livres na comunidade local, com a participação de seus estudantes.

A Faculdade de Anicuns desenvolve, ainda, junto à comunidade anicuense, cursos de iniciação à informática e atividades de incentivo à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, por meio do Núcleo de Extensão, Cultura, Esporte e Lazer. Este Núcleo atende, semestralmente, em torno de seiscentas (600) pessoas em programas de inclusão social.

A Instituição vem realizando melhorias na estrutura dos seus cursos e discutindo alternativas para viabilização de propostas de novos cursos, pois está empenhada em expandir o número de cursos regulares de graduação e de pós-graduação, diversificando sua oferta, conforme solicitações das comunidades interna e externa. Toda a estrutura institucional se encontra informatizada e integrada por meio da rede mundial de computadores (Internet). Uma página virtual da Instituição é atualizada, diariamente, pelo Sistema de Autoria Eletrônica de Imagens e Textos (SAP), sob a responsabilidade do setor de comunicação.

Ao longo dos seus 30 anos de existência, a Faculdade de Anicuns conquistou o reconhecimento social, como importante instituição de ensino superior no Estado de Goiás, formando uma grande parcela dos profissionais que atuam, em especial, na Região Oeste do Estado.

A Faculdade de Anicuns disponibiliza à sociedade os seguintes cursos de graduação:

- **1. Administração:** bacharelado (com duração de 4 anos, funcionamento no turno noturno, com duas entradas semestrais). Reconhecido pelo CEE, por meio de duas Portarias, sendo elas: Portaria n. 496/Gab Civil, de 09 de abril habilitação em Agronegócios e, Portaria 1.837/GAB CIVIL de 11 de novembro habilitação em Administração de Empresas.
- **2.** Ciências Contábeis: bacharelado (com duração de 4 Anos, funcionamento no turno noturno, com duas entradas semestrais). Reconhecido pelo CEE, por meio das Portarias n. 1.472/Gab Civil de 20 de dezembro 2007.
- **3. Direito:** bacharelado (com duração de 5 anos, funcionamento no turno matutino e noturno, com 240 vagas anuais com duas entradas semestrais). Autorização Portaria n. 798/MEC de 04 e junho de 1992. Foi reconhecido pelo CEE, por meio da Portaria n. 157/GAB CIVIL de 26 de fevereiro de 2007.

**4. Pedagogia:** licenciatura (com duração de 4 anos, funcionamento no turno matutino e noturno, com duas entradas anuais. Pedagogia (Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar e Licenciatura Curta Intensiva em Supervisão). O curso de Pedagogia foi inicialmente reconhecido pela Portaria MEC n. 1920, de 24 de outubro de 1991 e recebeu a sua renovação de reconhecimento, mediante Portaria no 449/Gab Civil, de 25 de abril de 2006.

Tabela 11 – Indicadores educacionais dos cursos de graduação – 2014

Cursos	ENADE	Vagas ofertadas	Inscritos	os Relação Candidato/Vaga Ingre		Matriculados	Concluintes
Total Geral		480	901	1,88	258	1.043	164
Administração	2	80	44	0,55	19	81	15
Ciên. Contábeis	3	80	50	0,63	29	100	10
Direito	2	160	594	3,7	157	650	85
Pedagogia	3	120	213	1,78	53	212	55

Fonte: Secretaria Geral da Faculdade de Anicuns, 2015.

A Faculdade de Anicuns também oferece também cursos de pós-graduação *lato sensu* para os estudantes egressos da faculdade, mas a sua oferta é também para a comunidade de forma geral.

No Brasil, a pós-graduação *lato sensu* é também conhecida como Especialização e, é um curso que tem a duração mínima de 360 horas e tem como pré-requisito básico a conclusão de um <u>curso superior</u>. A pós-graduação *lato sensu* dá oportunidade ao graduado de prosseguir seus estudos e se especializar em áreas do conhecimento voltadas ao mundo do trabalho, podendo ser uma área diretamente ligada à primeira graduação ou não.

# 6 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

#### 6.1 DADOS DO CURSO

#### 6.1.1 Nome do curso

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - Bacharelado

#### 6.1.2 Endereço de funcionamento do curso

Avenida Bandeirantes, N. 1.140, Setor Leste – Anicuns-Goiás

#### 6.1.3 Ato legal de autorização

Autorização Portaria n. 798/MEC de 04 e junho de 1992.

#### 6.1.4 Número de vagas

Serão oferecidas 240 (duzentas e quarenta vagas) anuais, sendo 160 (cento e sessenta) para o primeiro semestre: 40 (quarenta) para o turno matutino e 120 (cento e vinte) para o turno noturno e 80 (oitenta) para o segundo semestre: 40 (quarenta) para o turno matutino e 40 (quarenta) para o turno noturno.

#### 6.1.5 Turnos de funcionamento do curso

Matutino e Noturno.

### 6.1.6 Carga horária total do curso

#### 6.1.6.1 Carga horária total do curso – matriz atual

4980 (quatro mil e novecentas e oitenta) horas-aula.

332 (trezentas e trinta e dois) créditos.

#### 6.1.6.1 Carga horária total do curso – matriz nova – 2016/1

4600 (quatro mil e seiscentas) horas-aula.

282 (duzentos e e oitenta e dois) créditos.

# 6.1.7 Tempo mínimo e máximo de integralização

Mínimo: 10 semestres

Máximo: 16 semestres

#### 6.1.8 Regime de matrícula

Seriado Semestral

# 6.1.9 Número de hora-aula por turno e dia

04 (quatro) horas-aulas por turno em até 02 (dois) turnos diários, de segunda à sexta.

## 6.1.10 Número de Horas-aulas por Crédito

Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas-aulas.

**6.1.11 Regime Escolar** 

Regime de crédito com matrícula semestral por disciplina e pré-requisito, quando houver.

6.1.12 Dimensionamento da turma

Turmas de 40 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões

recomendadas pelo professor, com aprovação da COORDENAÇÃO DE CURSO.

6.1.13 Processo Seletivo

O processo seletivo é realizado no primeiro e /ou no segundo semestre, observando-se o

número de vagas anuais autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação.

6.1.14 Coordenação do curso

Coordenadora: Profa. Cláudia Pimenta Leal

#### 7. BASE LEGAL DO CURSO

O CURSO DE DIREITO da Faculdade de Anicuns ministrado no município de Anicuns, Estado de Goiás, foi concebido com a seguinte base legal:

- a) Portaria Normativa nº 147, de 2 de fevereiro de 2007;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. de 01 de outubro de 2004, pp. 17/18, S.1;
- c) Instrução Normativa nº 01/1997, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 1997, p. 19.524, S.1.
- d) Instrução Normativa nº 02/1997, publicada no D.J. de 12 de dezembro de 1997, p. 68095, S.1. Instrução Normativa nº 03/1997, publicada no D.J. de 19 de dezembro de 1997, p. 68.095, S.1. Todas da lavra da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB;
  - e) Portaria MEC nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994;
- f) Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2014, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; tendo em vista o disposto no art. 9°, § 2°, alínea "c", da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004;
- g) Lei nº9.795, de 27 de abril de 1999, e o Decreto nº 4.281, de 25 junho de 2002, que dispõem sobre a educação ambiental e a Política Nacional de Educação Ambiental;
- h) Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- i) Com adequação de seus conteúdos curriculares às exigências do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais

Libras e regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

# 8. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 8.1 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO: ASPECTOS GERAIS

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Anicuns foi elaborado com base nas metas propostas pelo Plano Nacional da Educação, doravante PNE, bem como em atendimento à Educação Superior, o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do Ensino Médio e a política institucional de expansão da graduação e pós-graduação.

### 8.1.1 Desenvolvimento Econômico e Demanda do Setor Produtivo da Região

Conforme destacado anteriormente, inserida na Microrregião de Anicuns, a 79 Km da Capital do Estado de Goiás, Anicuns possui uma área de 978.230 km². E, apesar de não ser um polo estratégico para investimentos na industrialização, na distribuição de produtos e no atendimento a importantes mercados consumidores, se localiza próxima à Trindade, à Goiânia, capital do Estado, à Aparecida de Goiânia, à Anápolis, cidades com estas características e das quais saem muitos alunos que vem estudar na Faculdade de Anicuns; e, mais próxima ainda à outras 12 cidades menores, cuja principal atividade é a criação de gado e o plantio de soja e de milho, dentre outros produtos e cujo Produto Interno Bruto - PIB é bastante elevado em relação aos demais municípios brasileiros.

A população anicuense teve seu PIB *per capita e corrente* aumentado nos anos de 2010 para 2011 e de 2011 para 2012, o que faz perceber que a região tem crescido bastante nos últimos anos. Ainda, o número de pessoas com emprego formal, no período de 2004 a 2014 teve um período de decréscimo, porém, voltou a crescer em 2014, como se percebe na tabela que segue:

Tabela 12 - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - MUNICÍPIO DE ANICUNS

2004   2005   2006   2007   2008   2009   2010   2011   2012   2014
---

TOTAL - ADMITIDOS (NÚMERO)	2.631	4.022	2.104	5.028	4.019	3.375	3.748	2.113	3.145	2.675
TOTAL - DESLIGADOS (NÚMERO)	2.652	3.658	2.159	3.941	4.311	3.503	3.619	3.232	3.399	2.855
TOTAL - SALDO (NÚMERO)	-21	364	-55	1.087	-292	-128	129	-1.119	-254	-180

Fonte, Goiás, Segplan/Instituto Mauro Borges, 2015.

O gráfico que segue apenas corrobora com os dados da tabela 12 com relação aos empregos formais. Em Anicuns, os empregos formais caíram em 2011, mas voltaram a crescer a partir de 2012. Possivelmente, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente com relação aos profissionais que se colocam à disposição para suprir uma vaga.

TOTAL - Saldo do CAGED DE 2004 A 2014 TOTAL - SALDO (NÚMERO) 1.087 364 129 -21 -55 -128 -180 -254 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2014 1.119

Gráfico 05 - Saldo CAGED - 2004 - 2014

Fonte, Goiás, Segplan/Instituto Mauro Borges, 2015.

Na tabela 13, é possível observar os valores dos rendimentos médios dos trabalhadores de Anicuns. Nota-se que esses valores têm crescido e que em 2013 e 2014 o aumento, em termos percentuais, foi bem mais alto.

Tabela 13 – Tabela de empregos formais em Anicuns – RAIS

	Emprego - RAIS												
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
Empregos - Total (número)	2.282	2.468	2.901	3.388	3.023	3.176	3.265	3.718	3.493	3.773	3.725		

Fonte, Goiás, Segplan/Instituto Mauro Borges, 2015.

Segundo a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Ranking dos Municípios Goianos – 2009 / SEGPLAN, 2009) em que pese os diferenciais do município como o dinamismo econômico, a sua riqueza, infraestrutura econômica, localização estratégica e logística, o município ainda terá que melhorar seu desempenho em variáveis como: vagas ofertadas no ensino superior, matrículas em cursos de capacitação de mão de obra, matrículas em educação profissional, ou seja, investir no grau de instrução da mão de obra local. Com certeza, isso reforçaria a qualidade do município nos requisitos de atração de investimentos.

Considerando, portanto, as possibilidades de desenvolvimento econômico e social da área de inserção da FA, a ampliação das possibilidades de qualificação profissional torna—se uma tarefa prioritária para Anicuns e para a Microrregião em que ela está inserida.

A FA estruturou o Curso de Direito de forma a que seus alunos, docentes e egressos possam envolver-se nas propostas e problemas regionais, desenvolvendo, por meio da atuação prática, o espírito crítico-científico que sustenta as soluções alternativas Ambiental, e inovadoras.

Nesse sentido, a decisão da FA de oferecer um curso de Direito, tem por base um estudo da situação atual do mercado de trabalho da mesorregião e da microrregião; no qual há grande potencial e necessidade de fomento ao crescimento e ao desenvolvimento, somados à expectativa existente, por parte da sociedade e das empresas, de obterem recursos humanos qualificados para a atuação específica em Direito, considerando a necessidade de sustentabilidade jurídica nas diversas instâncias sociais, pois Anicuns fica próxima à inúmeros municípios, entre os quais Trindade, Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis, principais cidades do Estado, no que se refere ao PIB e aos recursos econômicos e financeiros.

Assim, o Curso de Direito supre uma demanda existente no mercado de trabalho, por profissionais qualificados na área. Por ser uma área dinâmica e em constante desenvolvimento, a demanda por pessoas com conhecimentos sólidos nesta área é muito grande, estimulando o crescimento de um mercado de trabalho capaz de absorver um significativo número de profissionais qualificados.

#### 8.1.2 População do Ensino Médio e Técnico Local

A universalização progressiva do ensino médio se constitui em exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº. 10.172/2001 e no Novo Plano Nacional de Educação, sendo claramente evidenciada no Estado.

Percebe-se que o ingresso na educação superior tem assumido, para o jovem da região, um caráter de tarefa evolutiva em si mesma, continuidade natural a ser assumida para quem termina o ensino médio ou a Educação de Jovens e Adultos e uma alternativa disponível de inserção no mundo do trabalho, especialmente aquele que exige mão de obra qualificada.

Conforme dados do Censo Escolar do INEP, em 2014, no município de Anicuns foram registradas 780 matrículas iniciais no ensino médio regular, além de 198 na educação de jovens e adultos presenciais e 93 na educação especial. O número de estudantes matriculados no ensino médio é significativo, o que confirma a existência de uma demanda potencial por formação superior na região. Além disso, Anicuns é bem próxima de outras cidades, cuja demanda potencial também é observada, conforme tabela 15.

Nas últimas décadas, o Ensino Médio apresentou significativo crescimento em Anicuns, o que pode ser associado à melhoria do Ensino Fundamental, à ampliação do acesso ao Ensino Médio e a uma maior demanda pela Educação Superior no município, em municípios vizinhos e, em escala maior, no próprio Estado.

Tabela 14 - ESTADO DE GOIÁS: Alunos matriculados por nível de ensino- 2002-12

Ano	Total de alunos	Creche	Pré- Escolar	Alfabeti- zação	Fundamental	Médio	Educação profissional em nível médio	Especial	Educação jovens e adultos
2002	1.695.096	27.431	98.704	52.206	1.099.223	26.851	7.477	7.246	132.958
2003	1.673.699	26.244	100.578	50.341	1.063.513	264.712	10.053	6.941	151.317
2004	1.664.214	28.216	130.933	0	1.059.068	275.153	8.721	7.844	154.279
2005	1.617.125	30.307	128.363	0	1.029.132	270.352	10.281	8.227	140.463
2006	1.595.722	34.899	102.892	0	1.032.596	280.747	11.835	8.301	124.452

2007	1.487.126	38.303	93.808	0	960.166	272.086	13.277	16.751	92.735
2008	1.462.653	42.330	104.342	0	934.804	262.535	13.073	21.626	83.943
2009	1.455.475	43.293	107.471	0	930.630	265.945	15.561	16.963	75.612
2010	1.458.140	45.970	112.799	0	915.568	268.903	16.048	18.430	80.422
2011	1.434.363	49.334	117.144	0	897.686	262.713	16.564	21.412	69.510
2012(1)	1.451.682	52.139	121.378	0	903.103	269.294	18.445	23.890	63.433

Fonte: Ministério da Educação/INEP/Secretaria da Educação.

Elaboração: SEGPLAN-GO/ IMB/ Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas- 2012

#### 8.1.3 Política Institucional de Expansão da Graduação

Sendo uma instituição voltada para a promoção do ensino superior, contribuindo para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional, a Faculdade de Anicuns, em seu PDI, estabeleceu como um de seus objetivos, oferecer ensino de graduação em Direito.

Paralelamente ao ensino, a Faculdade de Anicuns desenvolve importantes atividades de extensão na área do conhecimento relacionada ao curso oferecido.

A Instituição pretende que os bacharéis por ela formados sejam, em conformidade com a definição proposta pelo MEC, profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades em uma determinada área e com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.

#### 8.1.4 Implementação das Políticas Institucionais do PDI para o Curso

O PDI relaciona, a cada uma das políticas e diretrizes institucionais, ações estratégicas implantadas num determinado horizonte temporal, para o cumprimento dessas políticas institucionais.

A Instituição implantou todas as práticas previstas para a graduação, na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais – PDI, PPI e PPC. São documentos que servem de base para as políticas de ensino, extensão, responsabilidade social, produção científica e gestão, implantadas no Curso.

#### 8.1.5 Atendimento às Metas do Novo Plano Nacional de Educação

O Curso de Direito da Faculdade de Anicuns está adequado aos objetivos do Novo Plano Nacional de Educação, no que se refere aos seguintes aspectos:

- ✓ elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta;
- ✓ contribuir para a redução da desigualdade regional, na oferta de educação superior;
- ✓ diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, introduzindo um curso de alta complexidade e grande importância socioeconômica não apenas para o município, mas para municípios vizinhos; e
- ✓ consolidar a perspectiva de formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e
  inovadora, as atividades em um determinado eixo tecnológico e com capacidade para
  utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações
  daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, com o ser humano, com o
  ambiente e com a sociedade.

# 8.1.6 Cursos ofertados na Educação Superior na Microrregião de Anicuns

Fazem parte da Microrregião de Anicuns treze municípios. Conforme se observa na tabela 15:

Tabela 15 – Microrregião de Anicuns: alunos matriculados por nível de ensino em relação à população

Municípios	Municípios População Matrículas - 2014		NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATICULADOS				
	2010	2014	EJA	ЕТР	EM	2010	2014
Adelândia	2.477	2.554	50	0	89	650	532
Americano do Brasil	5.508	5.866	0	0	205	1.369	1.104
Anicuns	20.239	21.338	198	0	780	4.587	3.807
Aurilândia	3.650	3.553	0	0	97	653	473
Avelinópolis	2450	2501	34	0	95	635	619
Buriti de Goiás	2560	2600	0	0	125	549	509
Firminópolis	11.580	12.492	16	0	347	1.794	1.673
Mossâmedes	5.007	4.878	17	0	186	1.022	909

Nazário	7.874	8.532	0	0	317	1.876	1.748
Sancrerlândia	7.550	7.774	62	0	300	1.724	1.554
Santa Bárbara	5.751	6.189	51	0	284	1.494	1.422
São Luiz de Montes Belos	30.034	32.164	336	296	1.226	7.056	6.590
Turvânia	4.839	4.877	0	0	150	1.046	837
TOTAL	109.519	115.318	764	296	4201	24455	21777

EJA = EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ET = ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL EM = ENSINO MÉDIO

A tabela 14 mostra a quantidade de habitantes pertencentes à Microrregião da qual pertence Anicuns. Tem-se, atualmente, uma população estimada em mais de 115.318 pessoas e são mais de 21.777 alunos na escola. Destes 4.201 estavam no Ensino Médio em 2014, 296 na Educação profissionalizante e 764 na Educação de Jovens e Adultos. Porém, é válido observar que além desses municípios que pertencem à microrregião da qual faz parte a cidade de Anicuns, o município fica próximo ainda de inúmeras outras cidades, tais como Trindade, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Iporá, Israelândia, Montes Claros, entre outras, que pertencem à Mesorregião.

Segundo Cadastro e–MEC (2011) a Microrregião de Anicuns conta com 04 (quatro) instituições de ensino superior que ofertam cursos na modalidade presencial: a Faculdade de Anicuns (Resolução CEE nº 124, de 06/05/1985), a Universidade Federal de Goiás - UFG, a Universidade Estadual de Goiás - UEG (credenciada pela Lei 13.456 de 16/04/1999) e a Faculdade de Montes Belos - FMB (credenciada pela Portaria MEC 421 de 06/06/2008).

Seguem instituições de educação superior, cursos e número de vagas anuais ofertadas anualmente na Microrregião de Anicuns.

Tabela 16 - IES pertencentes à Microrregião de Anicuns e cursos ofertados

EDUCAÇÃO SUPERIOR IES e CURSOS NA MICRORREGIÃO			
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – IES	CURSOS		
	Administração		
Faculdade de Anicuns	Ciências Contábeis		
raculdade de Afficuns	Direito		
	Pedagogia		

	Administração		
	Agronomia		
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
	Ciências Contábeis		
	Direito		
	Enfermagem		
	Farmácia		
Faculdade de Montes Belos	Fisioterapia		
raculdade de Montes Belos	Gestão Ambiental		
	Gestão Comercial		
	Gestão de Recursos Humanos		
	Gestão Hospitalar		
	Pedagogia		
	Tecnologia em Agronegócios		
	Tecnologia em Alimentos		
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		
Universidade Federal de Goiás – Firminópolis	O Campus de Firminópolis serve como base de apoio aos graduandos dos cursos de <b>Biomedicina</b> , <b>Enfermagem</b> , <b>Farmácia</b> , <b>Medicina</b> , <b>Nutrição e Odontologia</b> .		
Universidade Estadual de Goiás – UEG –	Administração		
Sancrerlândia	Informática		
	Letras		
Universidade Estadual de Goiás – UEG – São	Tecnologia em Laticínios		
Luiz de Montes Belos	Pedagogia		
	Zootecnia		

Fonte: Cadastro e-MEC, 2011.

A tabela 15 mostra que a microrregião de Anicuns possui apenas cinco Instituições de Ensino Superior e destas, uma serve apenas como ponto de apoio para cursos sediados em Goiânia e outras regiões. Ainda, Destas instituições, apenas duas oferecem os cursos de Pedagogia e Administração e uma o curso de Direito. Além é claro da Faculdade de Anicuns.

A demanda pelo curso de Direito, considerando a população dos municípios da microrregião, é média. Porém, há que se falar que em relação à mesorregião, Anicuns possui limites territoriais que se aproximam de várias cidades que não pertencem à microrregião e que são de fácil acesso até o município onde está localizada a Faculdade de Anicuns. E, segundo dados do INEP, para àquela microrregião, são aproximadamente 300 vagas para o curso de Direito, anualmente, conforme divulgado pelos sites oficiais das Instituições citadas.

#### 8.1.7 Justificativa e Relevância Social do Curso

Anicuns é um município brasileiro do Estado de Goiás. Localiza-se na Região Microrregião de Anicuns e na Mesorregião Central. A implantação de CURSO DE DIREITO ofertado pela FA

justifica-se pela ênfase deste curso que prioriza a realidade econômica da Mesorregião, onde se vê inúmeras cidades caracterizadas pela forte vocação industrial e comercial.

A pertinência da implantação de Curso de Direito na localidade pode ser observada a partir de dados relacionados às possibilidades de inserção profissional, quais sejam: dados relativos à composição dos órgãos da administração da justiça e segurança, ao número de advogados inscritos no município, aos espaços existentes para absorção de estágios e ao acesso às fontes e acervo de livros jurídicos não apenas na Microrregião em que está inserida Anicuns, mas na Mesorregião da qual faz parte, onde se encontram as cidades mais populosas do Estado.

## 8.1.8 Implementação do Projeto Pedagógico: aspectos Metodológicos

A implementação deste projeto deve ser discutida pelo colegiado, que se encarregará de planejar as atividades, envolvendo os demais seguimentos organizados para sua efetivação.

Para atender aos objetivos deste projeto, são necessárias mudanças metodológicas que vão além de uma educação de transmissão de valores e conhecimento profissional, precisa movimentar o potencial cooperativo e solidário da comunidade acadêmica.

Repensar as metodologias de trabalho, avaliando o que se quer ou necessita mudar, é uma condição relevante para melhor entender os conteúdos na sua significação tanto para o aluno quanto para o professor. Portanto, é um dos caminhos escolhidos rumo à sistematização da proposta curricular do Curso de Direito.

Retomar a prática, revendo-a requer considerar também alguns dos aspectos do relacionamento entre professor e aluno, tais como:

- autenticidade (apresentar-se tal como é);
- apreço ao aluno (aceitação do aluno);
- compreensão empática (poder se colocar no lugar do aluno).

Toda mudança implica algum tipo de sacrifício e geralmente ocorre de forma lenta, portanto, sugere-se uma reflexão crítica da visão avaliativa com base nos seguintes princípios:

- o processo de avaliação está relacionado com o processo de aprendizagem, com a metodologia de trabalho e com os objetivos do planejamento;
- o processo de avaliação deve ser pensado, planejado e realizado de forma coerente com os objetivos propostos para a aprendizagem;

- a avaliação como processo contínuo permite um contínuo reiniciar do processo de aprendizagem até atingir os objetivos finais;
- o processo de avaliação deve incidir também sobre o desempenho do professor e da adequação do seu trabalho;
- em todo processo de avaliação há a necessidade de observação e registro por parte tanto do professor quanto do aprendiz;
- a autoavaliação é um mecanismo de participação e pode ser incorporada ao processo de conhecimento do aluno e do professor.

O currículo do curso estabelece a diversificação das técnicas de avaliação. Segundo Abreu e Masetto (1990, p. 97), "técnicas não se impõem por serem as mais tradicionais ou por facilitarem uma correção, mas por permitirem tanto ao professor quanto ao aluno, identificarem a consecução ou não dos objetivos e em que medida".

# 9. CONCEPÇÃO DO CURSO

O CURSO DE DIREITO da Faculdade de Anicuns, ministrado no município de Anicuns, Estado de Goiás, foi concebido com a seguinte base legal:

- a) Portaria Normativa nº 147, de 2 de fevereiro de 2007;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. de 01 de outubro de 2004, pp. 17/18, S.1;
- c) Instrução Normativa nº 01/1997, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 1997, p. 19.524, S.1. Instrução Normativa nº 02/1997, publicada no D.J. de 12 de dezembro de 1997, p. 68095, S.1. Instrução Normativa nº 03/1997, publicada no D.J. de 19 de dezembro de 1997, p. 68.095, S.1. Todas da lavra da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB;
- d) Portaria MEC nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994.

É fato notório que a formação em Direito foi das áreas de Educação Superior que mais transformações sofreu ao longo das últimas décadas. A partir da Constituição Federal de 1988 e, sobretudo, tendo como marco a Portaria MEC nº 1.886/1994, os paradigmas teórico e metodológico que conformavam o ensino do Direito foram profundamente alterados. Rompeu-se com uma percepção de que a formação de graduação deveria se vincular a um processo passivo de acumulação de conhecimentos dogmáticos que dotasse o aluno de uma capacidade técnica que o habilitasse ao desempenho imediato de funções jurídicas típicas, tais como a advocacia, a magistratura, e outras.

Incorporando esse referencial, o CURSO DE DIREITO da FA se materializa mediante uma proposta de educação que propicia uma sólida formação geral, humanística e axiológica, aliada à postura reflexiva e de "visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania", conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 09/2004.

# 9.1 Princípios Norteadores do Curso e interdisciplinaridade

O currículo do Curso de Direito pretende desenvolver sólida formação geral, humanística e axiológica, aliada a uma adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos bem como desenvolver no graduando mais compromisso com as questões sociais e uma postura crítico-reflexiva embasada pela consciência ética para a proteção dos direitos do homem e a construção da cidadania plena.

Do ponto de vista pedagógico, procura-se conceber um currículo integrado por ações interdisciplinares, possibilitando uma maior inter-relação entre as áreas de formação jurídica e a realidade regional.

A análise dessa realidade envolve tanto a administração institucional quanto o professor e o aluno e constitui a base da consecução dos objetivos propostos pelo curso.

A interdisciplinaridade integra o saber dogmático-jurídico com conteúdos notadamente estimuladores da reflexão crítica, como os conteúdos das ciências sociais e humanas, essenciais à formação profissional, considerando-se a importância da antropologia, da ciência política, da economia, da ética, da história do direito, da filosofia, da sociologia e da psicologia na compreensão dos fenômenos jurídicos.

É inconcebível que professores de um mesmo curso desenvolvam atividades pedagógicas, desconhecendo as atividades realizadas pelos demais professores e alheios à interdependência multidisciplinar das matérias estudadas.

A interdisciplinaridade é um instrumento fundamental na dinamização do currículo, integrando as disciplinas que o compõem.

O projeto pedagógico busca atender também a um novo perfil de demanda que nos últimos anos vem sendo marcado pela velocidade das constantes transformações mundiais, motivando mudanças nas áreas econômicas, sociais e no âmbito das especialidades do direito a exemplo da área penal, comercial e do direito público.

Considerando ainda que não basta conceber um currículo capaz de habilitar o aluno a reagir técnica e metodologicamente dentro dos princípios jurídicos, o currículo do Curso de Direito propõe ações administrativo-pedagógicas institucionais orientadas para a:

- gestão democrática transparente e colegiada;
- reflexão crítica;
- articulação interdisciplinar entre ensino, pesquisa e extensão;
- estimulação da pesquisa, buscando a autonomia intelectual do aluno;

• avaliação contínua como principal meio para melhoria de qualidade.

## 9.2 Objetivos do curso

O objetivo principal do CURSO DE DIREITO é formar profissionais de visão transcendente aos aspectos técnicos de sua profissão, capazes de aplicar o Direito, mas também de criticá-lo e fornecer meios para a sua alteração, aptos a cumprir com a sua missão social e política de maneira a desempenhar uma presença na vida do país, que não se restrinja a executar burocraticamente a sua tarefa.

Além da formação jurídica mais típica no âmbito dos estudos de graduação, o CURSO DE DIREITO da Faculdade de Anicuns pretende preparar profissionais com conhecimentos adequados à realidade da região onde a Instituição está inserida, considerando, principalmente, a forte vocação industrial de Anicuns.

Os objetivos específicos do Curso de Direito da Faculdade de Anicuns são:

- ✓ Proporcionar sólida formação geral, humanística e técnico-jurídica do graduando;
- ✓ Promover a interdisciplinaridade do ensino, integrando os conteúdos;
- ✓ Desenvolver a habilidade de observação, análise, reflexão crítica, interpretação, julgamento, síntese, generalização, tomada de decisão e comunicação dos fenômenos jurídicos;
- ✓ Articular teoria e prática jurídica;
- ✓ Estimular o interesse do aluno pela pesquisa científica;
- ✓ Integrar o ensino jurídico com a pesquisa e a extensão;
- ✓ Proporcionar ambiente adequado ao exercício da democracia, da cidadania plena e da autonomia intelectual.

## 9.3 Perfil profissional, competências e habilidades

### 9.3.1 Perfil dos Egressos

O Curso de Direito pretende formar bacharéis que, além de sólida formação geral, humanística e técnico-jurídica para uma adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos, também apresente senso crítico, autonomia intelectual, sensibilidade para atuar na solução dos problemas de sua realidade, buscando a justiça social, a democracia e o

desenvolvimento do Estado de Goiás. Sendo assim, formar profissionais de visão transcendente aos aspectos técnicos de sua profissão, capazes de aplicar o Direito, mas também de criticá-lo e fornecer meios para a sua alteração, aptos a cumprirem com a sua missão social e política de maneira a desempenhar uma presença na vida do país, que não se restrinja a executar burocraticamente a sua tarefa.

O perfil do egresso do Curso de Direito repousa em sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Para que o egresso alcance este perfil, o CURSO DE DIREITO, em consonância com o Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 09/2004, proporcionará condições para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões; e,
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Dessa forma, acredita-se que o futuro bacharel em Direito, com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, estará qualificado para o exercício técnico e profissional do Direito.

O bacharel em Direito da Faculdade de Anicuns – FA estará apto a atuar nas variadas possibilidades da intervenção profissional, seja em carreiras tradicionais como a advocacia, a magistratura e o ministério público, ou transitar pelas novas funções que se abrem no mercado de trabalho, como consultoria a empresas, orientação jurídica de organizações não governamentais, etc. Considerando a ênfase proposta, os egressos estarão preparados para atuar junto à realidade da região onde a Instituição está inserida, considerando, principalmente, a forte vocação industrial de Anicuns.

A implementação de um projeto de acompanhamento da trajetória dos egressos, para averiguação do alcance dos objetivos da graduação é uma meta vislumbrada na implantação da proposta curricular do Curso de Direito a partir dos seguintes indicadores:

- total de alunos diplomados;
- percentual médio de frequência às aulas e de tempo de conclusão;
- percentual médio de aprovação e reprovação por disciplina;
- egressos aprovados em concursos públicos;
- egressos aprovados em concursos nacionais de pós-graduação;
- desempenho de egresso enquanto profissional na instituição;
- desempenho de egressos em formação continuada (aperfeiçoamento, pósgraduação, extensão, etc.)

## 9.3.2 Competências e Habilidades

Pretende-se desenvolver no graduando as seguintes competências e habilidades para:

- dominar o processo histórico e os fundamentos do ordenamento jurídico;
- perceber o fenômeno jurídico culturalmente vinculado a valores éticos universais;
- elaborar textos, atos, documentos jurídicos e comunicar o fenômeno jurídico;
- julgar, decidir, argumentar e aplicar a norma jurídica;
- interpretar a legislação, a jurisprudência e a doutrina jurídica;
- compreender e atuar nas instituições jurídicas;
- exercitar a ética, a cidadania e a democracia em prol da justiça social;

<ul> <li>dominar as tecnologias de comunicação, pesquisa e métodos para compreensão e aplicação do direito.</li> </ul>

# 10. ESTRUTURA CURRICULAR – VIGORARÁ A PARTIR DE 2016/1

O CURSO DE DIREITO, seguindo a estrutura organizacional da Faculdade de Anicuns, é seriado semestral, desenvolvido em 10 semestres (prazo mínimo).

A estrutura curricular totaliza 4.440 horas (50'), com 3.300 horas (50') de disciplinas obrigatórias, 120 horas (50') de disciplinas optativas, 180 horas (50') de Prática Penal e Civil, 60 horas (50') de Estágio Supervisionado, 240 horas (50') de Trabalho de Conclusão de Curso-Monografia e 250 horas (50') de Atividades Complementares. Observe a tabela:

Tabela 16 – Distribuição de carga horária do curso por hora (60')

COMPONENTES CURRICULARES	CH/a (50')	CH (60')	% ao Total
Disciplinas obrigatórias	3300	2.750	74,16%
Disciplinas optativas	120	100	2,70%
Estágio Supervisionado	360	300	8,09%
Prática Penal e Civil	180	150	4,04%
Monografia	240	200	5,39%
Atividades Complementares	250	208	5,62%
TOTAL	4450	3.708	100,00%

Observe agora o gráfico referente à distribuição de carga horária do Curso de Direito em horas (60'), de acordo com aquilo que foi explicado anteriormente. 74,16% da carga horária é destinada às disciplinas obrigatórias, enquanto 2,7% para as optativas. No que se refere às atividades de Estágio Supervisionado e Prática, 13,1% são a ele destinado na carga horária total do curso e 5,39% para a orientação e elaboração da Monografía (Trabalho de Conclusão de Curso). Além disso, 5,62% das horas totais do curso são destinadas às atividades complementares, realizadas ao longo do curso.

CH/a (50') ■ CH/a (50') 

Gráfico 06 – Distribuição de Carga horária do curso por hora (50')





Em consonância ao que preceitua a Resolução CNE/CES nº 09/2004, a estrutura curricular do CURSO DE DIREITO proposto pela FA é formada por Eixos interligados de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

O Eixo de Formação Fundamental abrange disciplinas que buscam integrar o acadêmico ao campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber.

As disciplinas do Eixo de Formação Fundamental encontram-se alocadas, na matriz curricular do curso, logo dos primeiros semestres, possibilitando a construção de uma base sólida

para que os alunos possam refletir sobre os conteúdos do Eixo de Formação Profissional nos semestres seguintes. Conforme conteúdos previstos na Resolução CES/CNE nº 09/2004, fazem parte do Eixo de Formação fundamental:

## EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Ciência Política (com Teoria do Estado); Economia; Filosofia (geral e jurídica; ética geral e profissional); Introdução ao Direito; Sociologia (geral e jurídica).

No componente curricular do Direito da Faculdade de Anicuns, fazem parte do Eixo de Formação Fundamental as seguintes disciplinas com suas respectivas cargas horárias:

Tabela 17 – Distribuição de disciplinas do Eixo de Formação Fundamental

PERÍODO	DISCIPLINA	CR	С/Н
1°	FILOSOFIA DO DIREITO	4	60
1°	HISTÓRIA DO DIREITO	4	60
1°	INTRODUÇÃO AO DIREITO	4	60
1°	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	4	60
1°	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	4	60
2°	ANTROPOLOGIA	4	60
2°	CIÊNCIAS POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	4	60
2°	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	4	60
2°	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	4	60
3°	ECONOMIA POLÍTICA	4	60

Contempla-se, portanto, aquilo que disciplina a Resolução CES/CNE nº 09/2004 com as disciplinas de *Filosofia do Direito, História do Direito, Introdução ao Direito, Antropologia, Ciências políticas e Teoria do estado, Psicologia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica e Economia Política*. Ainda nas matérias introdutórias, foi inclusa a disciplina de *Metodologia da Pesquisa Científica* com a intenção de servir de instrumental para uma atitude acadêmica do aluno. Um instrumental não apenas utilizado no estudo das disciplinas, mas principalmente utilizado na pesquisa, na extensão e nas demais atividades complementares. Também, *Leitura e Produção de Textos* a fim de que o aluno possa rever conceitos basilares acerca da leitura, da compreensão, da interpretação e da escrita em língua portuguesa.

O Eixo de Formação Profissional abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. A Resolução específica trata as seguintes disciplinas, neste eixo:

### EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Comercial; Direito Constitucional; Direito Internacional; Direito Penal; Direito Processual; Direito do Trabalho; Direito Tributário.

As disciplinas do Eixo de Formação Profissional foram organizadas e selecionadas de forma a fornecer um referencial mínimo que permita a formação básica do bacharel em Direito com aptidão para a compreensão do fenômeno jurídico e sua operacionalização prática, dando conta de suas especificidades. O conjunto estabelecido não tem pretensões de exaurir o conhecimento jurídico, com domínio total de áreas diversificadas, até porque o período de 05 (cinco) anos de formação seria insuficiente, mas apresentar aos alunos os vários campos do conhecimento jurídico com suas particularidades.

Adicionalmente, foram incorporadas neste eixo disciplinas voltadas para preparar profissionais com conhecimentos adequados à realidade onde a Instituição está inserida, considerando, principalmente, a forte vocação industrial e empresarial. Desta forma, a carga horária das disciplinas de *Direito Empresarial*, assim como a de *Direito do Trabalho* e *Direito Tributário*, estão previstas como obrigatórias. Além das disciplinas de *Direito Ambiental* e *Direito Agrário*, tendo em vista que a franca expansão da agroindústria na micro e mesorregião que se localiza Anicuns.

No 9° e 10° semestre foram previstas disciplinas optativas, de livre escolha pelo aluno dentro de uma lista previamente estipulada pela FA, e que se volta à flexibilização da matriz curricular do curso, observada não apenas a ênfase proposta no curso, mas também às demandas da região onde a Instituição está inserida. Dessa forma, o rol apresenta 10 (dez) disciplinas:

Tabela 18 – Distribuição de disciplinas optativas

CÓDICO	DIGGIN IN A CODE ATINA C	C.F	I.
CÓDIGO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CR	H/A
55	CRIMINOLOGIA	2	30
56	DIREITO AUTORAL	2	30
57	DIREITO DO CONSUMIDOR	2	30
58	DIREITO ELEITORAL	2	30
59	DIREITO FINANCEIRO	2	30
60	DIREITOS HUMANOS	2	30
61	DIREITO MUNICIPAL	2	30
62	DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO	2	30
63	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	2	30
64	MEDICINA LEGAL	2	30

Esta lista poderá ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades da região onde o curso está inserido e o perfil profissional do formando.

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS constitui-se disciplina optativa em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005.

O Eixo de Formação Prática abrange as atividades relacionadas com o *Estágio Supervisionado e Prática Civil e Penal* (540 horas), o *Trabalho de Conclusão de Curso* (240 horas) e as *Atividades Complementares* (250 horas); e objetiva a integração entre a prática e os conteúdos desenvolvidos nos demais eixos.

Nesse eixo entram as seguintes disciplinas:

Tabela 20 – Distribuição de disciplinas do Eixo de Formação Teórico-prática – Atividades interdisciplinares

PERÍODO	DISCIPLINA DA GRADE	C.	PRÁTICA	
PERIODO		CR	H/A	PRATICA
1º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
2º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
3º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
4º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
5º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
6º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
7º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
8º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
9º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
10º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISICPLINARES	2		30
TOTAL		20	0	300

As atividades interdisciplinares são atividades que iniciam-se no 1º período e vão até o 10º período. Estas tem como objetivo consolidar as disciplinas e inter-relacioná-las e perfazem um total de 240 horas-aulas.

O *Estágio Supervisionado*, a ser realizado a partir do 7º até o 10º semestre do curso, levará em consideração as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem discutidos, além disso, ainda se tem a *Prática Civil e a Prática Penal*. O *Trabalho de Conclusão Curso*, a ser realizado nos 9º e 10º semestres, consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de monografía, em qualquer área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente. Ao longo do curso, os alunos deverão integralizar 360 horas em *Atividades Complementares*.

O quadro apresentado a seguir realiza a conversão das cargas horárias expressas em *horas-aula* (h-a) de 50min para a equivalente em *horas* (h), obviamente de 60min.

# 10.1 Matriz curricular que valerá a partir de 2016/1

A matriz curricular do CURSO DE DIREITO proposto pela Faculdade de Anicuns é a seguinte:

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE		PRÁTICA	
		CR	H/A	FRATICA
1º PERÍODO	FILOSOFIA DO DIREITO	4	60	
1º PERÍODO	HISTÓRIA DO DIREITO	4	60	
1º PERÍODO	INTRODUÇÃO AO DIREITO	4	60	
1º PERÍODO	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	4	60	
1º PERÍODO	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	4	60	
1º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2	30	
		22	330	0

# 2º SEMESTRE

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE		PRÁTICA	
		CR	H/A	PRATICA
2º PERÍODO	ANTROPOLOGIA	4	60	
2º PERÍODO	CIÊNCIAS POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	4	60	
2º PERÍODO	DIREITO CIVIL I	4	60	
2º PERÍODO	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	4	60	
2º PERÍODO	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	4	60	
2º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2	30	
		20	330	0

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE		PRÁTICA	
		CR	H/A	PRATICA
3º PERÍODO	DIREITO CIVIL II	4	60	
3º PERÍODO	DIREITO CONSTITUCIONAL I	4	60	
3º PERÍODO	DIREITO PENAL I	4	60	
3º PERÍODO	ECONOMIA POLÍTICA	4	60	
3º PERÍODO	TEORIA GERAL DO PROCESSO	4	60	
3º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2	30	
		20	330	0

**4º SEMESTRE** 

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE		PRÁTICA	
		CR	H/A	PRATICA
4º PERÍODO	DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	60	
4º PERÍODO	DIREITO CIVIL III	4	60	
4º PERÍODO	DIREITO CONSTITUCIONAL II	6	60	30
4º PERÍODO	DIREITO PENAL II	4	60	
4º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	6	60	30
4º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2	-	30
		26	300	90

# **5º SEMESTRE**

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE	C.H.		PRÁTICA
5º PERÍODO	DIREITO ADMINISTRATIVO II	4	60	
5º PERÍODO	DIREITO CIVIL IV	4	60	
5º PERÍODO	DIRIETO EMPRESARIAL I	4	60	
5º PERÍODO	DIRIETO PENAL III	6	60	30
5º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	6	60	30
5º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2		30
		26	300	90

# **6º SEMESTRE**

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE	C.H.		PRÁTICA
		CR	H/A	PRATICA
6º PERÍODO	DIREITO CIVIL V	6	60	30
6º PERÍODO	DIREITO EMPRESARIAL II	4	60	
6º PERÍODO	DIREITO PENAL IV	6	60	30
6º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	6	60	30
6º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	6	60	30
	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2	-	30
		30	300	150

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE	C.H.		PRÁTICA
		CR	H/A	PRATICA
7º PERÍODO	DIREITO CIVIL VI	6	60	30
7º PERÍODO	DIREITO EMPRESARIAL III	4	60	
7º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	6	60	30
7º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	6	60	30
7º PERÍODO	PRÁTICA JURÍDICA CIVIL	6	-	90
7º PERÍODO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	6	-	90
7º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2	-	30
		36	240	300

# **8º SEMESTRE**

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE	C.H.		PRÁTICA
		CR	H/A	PRATICA
8º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	6	60	30
8º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	6	60	30
8º PERÍODO	DIREITO DO TRABALHO I	4	60	
8º PERÍODO	DIREITO TRIBUTÁRIO	4	60	
8º PERÍODO	DISCIPLINA OPTATIVA	2	30	
8º PERÍODO	DISCIPLINA OPTATIVA	2	30	
8º PERÍODO	PRÁTICA JURÍDICA PENAL	6	-	90
8º PERÍODO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	6	-	90
8º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2		30
		36	300	270

# 9º SEMESTRE

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE	C.H.		PRÁTICA
		CR	H/A	PRATICA
9º PERÍODO	DIREITO AMBIENTAL	4	60	
9º PERÍODO	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	4	60	
9º PERÍODO	DIREITO DO TRABALHO II	6	60	30
9º PERÍODO	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	4	60	
9º PERÍODO	DISCIPLINA OPTATIVA	2	30	
9º PERÍODO	DISCIPLINA OPTATIVA	2	30	
9º PERÍODO	MONOGRAFIA I	8	-	120
9º PERÍODO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	6	-	90
9º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2	0	30
		36	300	270

SEMESTRE	DISCIPLINAS DA GRADE		C.H.	
		CR	H/A	PRÁTICA
10º PERÍODO	DIREITO AGRÁRIO	4	60	
10º PERÍODO	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4	60	
10º PERÍODO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	6	60	30
10º PERÍODO	DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	4	60	
10º PERÍODO	MONOGRAFIA II	6	-	120
10º PERÍODO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	6	-	60
10º PERÍODO	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES	2	30	-
		30	240	210

ATIVIDADES COMPLEMENTARES		250	
282		2970	1380
TOTAL DE HORAS DO CURSO	4600		

### 10.2 Ementários e bibliografia

## 10.2.1 Ementa e Bibliografia das Disciplinas Obrigatórias

#### 1° SEMESTRE

# FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA

**Ementa:** Especificidade da Filosofia: origem, conceitos fundamentais e problemas. Filosofia e senso comum. Filosofia e ciência do Direito. Epistemologia jurídica. Principais correntes filosoficas contemporâneas. Tendências atuais em Filosofia do Direito. Positivismo jurídico.

## Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 2013.

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2014.

## **Bibliografia Complementar**

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. Trad. Alfredo Bosi. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ARANHA, Maria Lúcia de Andrade; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à filosofía. São Paulo: Moderna, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Andrade. **Vereda digital filosófica**: filosofar com textos: temas e história da filosofia. São Paulo: Moderna. 2012.

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas. 2015.

HEGEL, George Wilhelm Friedrich. Filosofia do Direito. São Paulo: Loyola, 2010.

#### HISTÓRIA DO DIREITO

**Ementa:** Manifestações primitivas do Direito. Os primeiros sistemas jurídicos. O Direito na antiguidade. Institutos do Direito Romano. O Direito Medieval, o Direito Canônico e a formação do Direito ocidental moderno. As constituições e codificações do século XVII ao século XVIII.

Os descobrimentos e Direitos ameríndios. Escolas de pensamento jurídico. Teoria geral do direito. O Direito brasileiro e o Direito contemporâneo.

### Bibliografia Básica

ALBERGARIA, Bruno. História do Direito. São Paulo: Atlas, 2012.

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à história do Direito. São Paulo: RT, 2013.

CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito geral e do Brasil**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2013.

## **Bibliografia Complementar**

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na história. São Paulo: Atlas, 2014.

MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. **História do Direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

PALMAS, Rodrigo Freitas. História do Direito. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **História do Direito no ocidente**. São Paulo: Forense, 2015. WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

# INTRODUÇÃO AO DIREITO

Ementa: Direito, Sociedade e Estado. Natureza e Cultura. Noção de Direito: origem do Direito. Definição e elementos. Direito, equidade e justiça. Norma e ordenamento jurídico. Lacunas da lei, meios de integração, analogia, costumes, princípios gerais do Direito. Eficácia da lei no tempo e no espaço. Fontes do Direito: estatais e não estatais. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito positivo e direito natural. Relações jurídicas: sujeitos do Direito. Direito público e privado: concepções. Fundamentos do Direito. Principais escolas hermenêuticas.

# Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2015. MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do Direito**. São Paulo: RT, 2015.

# Bibliografia Complementar

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUNES, Rizzatto. Manual de introdução ao estudo do Direito. Saio Paulo: Saraiva, 2014.

REALE, Miguel. Lições preliminares do Direito. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Silvio de Salvo. Introdução ao estudo do Direito. São Paulo: atlas, 2013.

# LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

**Ementa:** Elementos do processo de comunicação. Funções e níveis de linguagem. Língua, discurso, dialetos e variação linguística. Texto verbal e não verbal. Texto e discurso. Leitura crítico-interpretativa. Texto e textualidade. Informação implícita e explícita. Análise gramatical, semântica e morfossintática contextualizada.

## Bibliografia Básica

AQUINO, Renato; DOUGLAS, Willian. Manual de português e redação jurídica. Niterói: Ímpetus, 2011.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nova Fronteira, 2014.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Curso de português jurídico. São Paulo: Saraiva, 2015.

### Bibliografia Complementar

GODOY, Ana Maria Pierossi. Português jurídico. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOUSADA, Elaine; MACHADO, Anna Rachel; TARDELLI, Lília. Resumo, leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos. São Paulo: Saraiva, 2015.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência**: técnicas de comunicação criativa. São Paulo: Atlas, 2010

PLATÃO, Francisco S. FIORINI, José L. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ed. Ática. 2004.

TRAVALHA, Márcia. **Para ler o mundo**: português, língua, literatura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2011.

# METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA

**Ementa:** Filosofia da ciência, do conhecimento científico, dos métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade. Abordagens metodológicas da coleta e análise de dados a partir de estudo de caso, pesquisa bibliográfica e de campo. A comunicação científica: linguagem acadêmica, referencial teórico e normas técnicas da ABNT. Etapas e a prática escrita do projeto de pesquisa. Tipos e elementos estruturais da monografia.

#### Bibliografia Básica

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2013.

BASTOS, Lília da Rocha et al. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

## **Bibliografia Complementar**

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re) Pensando a pesquisa jurídica**. São Paulo: Del Rey, 2013

ISKANDAR, Jamil Ibraim. **Normas da ABNT**: comentadas para trabalhos científicos. Curitiba: Juruá, 2012.

RUIZ, Álvaro João. **Metodologia científica:** guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Apresentação de trabalhos acadêmicos**: normas técnicas. Petrópolis: Vozes, 2010.

## 2° SEMESTRE

### ANTROPOLOGIA

**Ementa:** Antropologia Social e a Antropologia Jurídica: conceituação, transição histórica e suas relações com o Direito. Direito e justiça. Direitos fundamentais sociais. Antropologia jurídica no Brasil. Algumas aplicações da antropologia legal e da antropologia jurídica. Leitura antropológica do tribunal do júri. Teorias antropológicas. Antropologia, cidadania e direitos humanos.

### Bibliografia Básica

ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Victor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2010.

ERIKSEN, Thomas Hilland; NIELSEN, Finn Sivert. História da **antropologia**. Petrópolis: Vozes, 2007.

GOMES, Mercio Pereira. Antropologia. São Paulo: Contexto, 2008.

## **Bibliografia Complementar**

ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. **Etnologia, antropologia**. Petrópolis: Vozes, 2003.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. São Paulo: Zahar, 2008.

MELLO, Luiz Gonzaga. Antropologia cultural. Petrópolis: Vozes, 2012.

PAULINO, Gustavo Smizmaul. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2011.

SACCO, Rodolfo. **Antropologia jurídica**: uma contribuição para uma macro história do direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

## CIÊNCIA POLÍTICA TEORIA DO ESTADO

**Ementa:** Conceito de ciência política. Ciência política e teoria do estado. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, idade média e modernidade. Estado, governo e democracia. Estado e suas relações com a sociedade: Estado e poder. Regimes de governo. Ideologias e Estado brasileiro. Ética e responsabilidade política. Pensamento político contemporâneo.

#### Bibliografia Básica

ARISTÓTELES. **Política**. Trad. Toles Pedro Constantin. São Paulo: Martins Claret, 2006. FRIED, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do estado**. Editora Freitas Bastos, 2013. WEBER, Max. **Ciência política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 2004.

## **Bibliografia Complementar**

BOBBIO, Norberto; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. Brasília: UnB, 2007.

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MONTESQUIEU. O Espírito das Leis. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SERPA, José Hemílio Ribeiro. Política e poder. Editora Rigel, 2011.

STREECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência política e teoria geral do estado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

#### DIREITO CIVIL I

Ementa: Direito civil: conceito. Direito civil e outras ciências jurídicas. Sujeitos do direito. Objeto do direito. Fontes. Código civil e projeto de código civil. Evolução do Direito Civil. Formação histórica do Direito Civil brasileiro. Codificação. Teoria da unificação do direito privado. Parte geral do código civil: pessoas, bens. Atos e fatos jurídicos. Atos ilícitos: definição, prescrição e decadência. Existência e eficácia jurídica. Classificações dos fatos jurídicos. Negócio jurídico. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Invalidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.

## Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro**: teoria geral do direito civil. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.

FARIAS, Cristiano. ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2015. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1, 2.

#### **Bibliografia Complementar**

BETTI, Emílio. Teoria Geral do Negócio Jurídico. São Paulo: LZN, 2003.

MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, FÁBIO Caldas de. **Código civil comentado**. São Paulo: RT, 2013.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. Curso de Direito Civil - parte geral. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 1.

NERY HUNIOR, Nelson. Código civil comentado. São Paulo: RT, 2014.

PELUSO, Cezar (Coord.) Código civil comentado. São Paulo: Manole, 2015.

#### PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA

**Ementa:** Psicologia / psicologia jurídica. Fatores determinantes do comportamento humano: hereditariedade e meio; processo de socialização humana; percepção social, inteligência; a personalidade e sua formação; atitude social; motivação; normalidade e anormalidade psíquica. O comportamento antissocial: agressão, violência sexual. A Psicologia na prática judiciária.

### Bibliografia Básica

BOCK, Ana Mercê Bahia; FURTADDO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias.** São Paulo: Saraiva, 2013.

BRAGHIROLLI, Elaine Maria et. al. **Psicologia geral**. Petrópolis: Vozes, 2012.

CARVALHO, Maria Cristina; MIRANDA, Vera Regina. (Orgs.) **Psicologia jurídica**: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2007.

#### Bibliografia Complementar

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazooni. **Psicologia Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2015.

JESUS, Fernando de. Psicologia aplicada à justiça. Goiânia: AB, 2001.

MAGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica. São Paulo: Atlas, 2012.

SAFFI, Fabiana; SERAFIM, Antônio de Pádua. **Psicologia e práticas forenses**. São Paulo: Manole, 2014.

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, SYDNEY Ellen. **Teorias da personalidade**. São Paulo: Cengage, 2010.

# SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

**Ementa:** A perspectiva sociológica na análise do mundo sociocultural. Características científicas da sociologia. Aspectos básicos da vida humana e coletiva. Sociabilidade, grupos e outras coletividades. Socialização e controle social. Estrutura, estratificação e mudanças sociais. Formação social do Brasil. A consolidação política e econômica brasileira. Sociologia jurídica. O Direito como fenômeno social. Origem social do direito. Sociedade, direito e poder. Direito e ideologia.

Especificidade da Sociologia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica e clássica do pensamento sociológico. Dürkheim e o funcionalismo; Weber e o estruturalismo; Marx e o materialismo histórico. Principais correntes sociológicas contemporâneas. Sociologia, Direito e Sociologia Jurídica. A relação direito e sociedade. Eficácia da Lei. Sociologia Jurídica permeando os ramos do Direito. Tendências atuais em Sociologia Jurídica.

#### Bibliografia Básica

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2014. SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de sociologia jurídica**. São Paulo: RT, 2013. ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia geral e jurídica**: fundamentos e fronteiras. São Paulo: Forense, 2015.

#### Bibliografia Básica

PONTES DE MIRANDA. **Introdução à sociologia geral**. São Paulo: Bookseller, 2003. SCURO NETO, Pedro. **Manual de sociologia geral e jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010. SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUES; José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CAVALIERE, Sergio Filho. **Programa de Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2007. LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 1999.

#### 3° SEMESTRE

## **DIREITO CIVIL II**

**Ementa:** Noções Gerais. Conceito e princípios do Direito das obrigações. Evolução da teoria das obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Efeitos das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Mora. Consequências da inexecução. Cláusula penal. Perdas e danos. Caso fortuito e força maior. Perspectivas do Direito das obrigações.

# Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

\_\_\_\_\_. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3, 4.

### Bibliografia Complementar

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Curso de direito civil**: direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 5.

NORONHA, Fernando. Direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2014.

PELUSO, Cezar (Coord.) Código civil comentado. São Paulo: Manole, 2015

TARTUCE, Flavio. Manual de direito civil. São Paulo: Método, 2015.

Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Método, 2015. v. 2

#### DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa: Conceito e princípios do Direito Constitucional. Constitucionalismo. Constituição. Teoria e tipologia constitucional. Ontologia das constituições escritas. Ciclos e fases do constitucionalismo. Evolução da doutrina constitucional. Poder constituinte, natureza, características e limitações. Constitucionalidade e inconstitucionalidade. Tipos de inconstitucionalidade. Controle de constitucionalidade. Natureza da aplicabilidade das normas constitucionais. Normas constitucionais. Interpretação constitucional. Formação Constitucional do Brasil. Constituinte e Constituição de 1988 e suas mudanças atuais.

#### Bibliografia Básica

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2015.

## Bibliografia Complementar

BARROSO, Luis Roberto. Controle de Constitucionalidade no Direito. São Paulo: Saraiva, 2007.

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2008

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2011.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição federal comentada e legislação constitucional. São Paulo: RT, 2014.

NOVELINO, Marcelo. Manual de Direito constitucional. São Paulo: Método, 2014.

#### **DIREITO PENAL I**

**Ementa:** Características do direito penal. Relações do direito penal. Histórico do direito penal e escolas penais. Norma penal e norma penal em branco. Fontes. Interpretação da lei penal. Princípio da legalidade. A lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Aplicação da lei penal. Concurso aparente de normas. Teoria geral do crime. Teoria do tipo. Sujeitos, objetos e

classificação do crime. Crimes dolosos, culposos e preterdolosos. Consumação e tentativa. Erro de tipo. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas.

### Bibliografia Básica

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2015. v.1.

\_\_\_\_. Código penal comentado. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2015.

MACHADO, Costa (Org.) Código penal interpretado. São Paulo: Manole, 2015.

### **Bibliografia Complementar**

MASSOM, Cleber. **Direito penal esquematizado**. São Paulo: Método, 2015. v.1.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABRINI, Renato N. **Manual de direito penal**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2015. v.1.

. Código penal interpretado. São Paulo: Atlas, 2013.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007. ZAFFARONI, Eugênio Raul. PIERANGELLI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: RT, 2015.

## ECONOMIA POLÍTICA

Ementa: Teoria econômica e economia política. Mercado, bens coletivos e custos sociais. Políticas econômicas, fiscais, cambiais e monetárias. Planejamento econômico e financeiro. Processo de trabalho e sua valorização. Gênese das forças produtivas capitalistas. Reprodução e acumulação de capital. Mercados, emprego, salário e crises econômicas. Efeitos das políticas macroeconômicas sobre o desenvolvimento econômico, no campo político e nas estruturas de poder.

#### Bibliografia Básica

GASTALDI, J. Petrelli. Elementos de economia política. São Paulo: saraiva, 2009.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de economia política**: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas, 2015.

NETO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2012.

## Bibliografia Complementar

BRUM, Argemiro J. Desenvolvimento Econômico Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2005.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Nacional, 2007.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco A. S.; TONETO JR, Rudinei. **Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2007.

NUNES, Antônio José Avelas. **Noção e objeto da economia política**. Almedina Brasil: BR, 2014.

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2007.

#### TEORIA GERAL DO PROCESSO

**Ementa:** Evolução histórica do Direito Processual brasileiro. Princípios gerais do Direito Processual. Direito material e direito processual. Sociedade e tutela jurídica. Tutela constitucional do processo. Norma processual e suas fontes. Eficácia da norma processual. Interpretação da norma processual. Jurisdição, ação e execução processual.

### Bibliografia Básica

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2015.

FERNANDES, Antônio Scarance. **Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal**. São Paulo: RT, 2005.

LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria geral do processo. São Paulo: Forense, 2014.

### Bibliografia Complementar

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2007. GRINOVER, Ada Pellegrini; *et al.* **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2007. MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**. São Paulo: RT, 2014. v.1. SANTOS, M.A. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

### 4° SEMESTRE

### DIREITO ADMINISTRATIVO I

**Ementa:** Conceito, princípios, fontes e evolução histórica do direito administrativo. Organização e atos administrativos. Relação jurídico-administrativa. Poderes e sistemas administrativos. Teoria geral do ato administrativo. Atos administrativos: espécie, motivação e invalidação. Licitação: conceito e modalidades. Responsabilidades do Estado na administração pública.

#### Bibliografia Básica

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito administrativo esquematizado**. São Paulo: Método, 2014. FILHO, Marçal Justen. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: RT, 2015. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2011.

### Bibliografia Complementar

MAZZA, Alexander. Manual de Direito administrativo. São Paulo: 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MELLO, Celso Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004. GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2004.

#### **DIREITO CIVIL III**

**Ementa:** Teoria geral dos contratos. Formação do contrato e suas modalidades. Contratos atípicos. Cessão de contratos. Efeitos dos contratos. Extinção dos contratos. Institutos conexos aos contratos. Arras, evicção, vícios redibitórios, teoria da imprevisão e cláusula *rebus sic stantibus*. Vícios redibitórios. Extinção dos contratos. Espécies de contrato. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Contratos típicos: empréstimo (comodato e mútuo). Depósito. Locação. Lei nº 8.245/2001. Empreitada. Prestação de serviços. Mandato. Fiança. Edição e representação dramática. Jogo e aposta. Constituição de renda. Atos unilaterais. Da responsabilidade civil.

## Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos**. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1,2,3,4,5.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de direito civil**: contratos em espécie. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3.

## **Bibliografia Complementar**

GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro** - responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 4.

MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de. **Código civil comentado**. São Paulo: RT, 2013.

PELUSO, Cezar (Coord.) Código civil comentado. São Paulo: Manole, 2015

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

## DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa Princípios, direitos e garantias constitucionais fundamentais. Direitos sociais dos trabalhadores. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do estado brasileiro. A federação na constituição de 1988. Representação da sociedade e representação do Estado. Princípios e organização dos poderes. Autonomias. Distribuição de competências. Governo e a administração dos serviços públicos.

#### Bibliografia Básica

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2014.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2014.

## Bibliografia Complementar

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2008.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2008

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição federal comentada e legislação constitucional. São Paulo: RT, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2015. SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das Normas Constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2007.

#### **DIREITO PENAL II**

**Ementa:** Teoria da Pena. Fundamento e Finalidades da Pena. Evolução. Espécies. Comunicação. Aplicação. Suspensão e Livramento Condicional. Medidas de Segurança. Ação Penal. Concursos de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Medidas de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal. Extinção da punibilidade. Prescrição.

### Bibliografia Básica

GRECO, Rogério. Curso do direito penal: parte especial. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2015.

\_\_. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2015.

MACHADO, Costa (Org.) Código penal interpretado. São Paulo: Manole, 2015.

## Bibliografia Complementar

BECCARIA, C. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MASSOM, Cleber. **Direito penal esquematizado**. São Paulo: Método, 2015. v.1.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABRINI, Renato N. **Manual de direito penal**: parte especial. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

. **Código penal interpretado**. São Paulo: Atlas, 2013.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Erika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. Curso de Direito Penal brasileiro. São Paulo: RT, 2015.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Ementa: Conceitos básicos do direito processual, sua natureza e suas relações. Procedimento comum e especial. Objeto, divisão e fontes da lei processual no tempo e no espaço. Evolução do direito processual no Brasil. Normas Fundamentais e Aplicação das Normas. Função Jurisdicional. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e Cooperação Internacional. Competência Interna. Cooperação Nacional. Sujeitos do Processo. Partes e seus procuradores. Capacidade Processual. Deveres das Partes e de seus Procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Assistência. Denunciação da Lide. Chamamento ao Processo. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. *Amicus Curiae*. Juiz e Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.

#### Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1. DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: reescrito com base no novo CPC. São Paulo: JUSPODIVM, 2015.

FLEXA, Alexander Martins; MACEDO Daniel; BASTOS, Fabrício. **Novo código de processo civil**: temas inéditos, mudanças e supressões. 2015.

## **Bibliografia Complementar**

BRASIL. Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIDIER JR, Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo código de processo civil**: comparativo com o

Código de 1973. São Paulo: JUSPODIVM, 2015.

LENZA, Pedro; ONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção (Org.) **Novo CPC** - código de processo civil – Lei 13. 105/2015. São Paulo: Método, 2015.

TARTUCE, Flávio. **O novo CPC e o direito civil**: impactos, diálogos e interações. São Paulo: Método, 2015.

### 5° SEMESTRE

#### DIREITO ADMINISTRATIVO II

**Ementa:** Contratos administrativos: peculiaridades, formalização, execução, extinção, prorrogação, renovação, inexecução, revisão e rescisão dos contratos. Responsabilidade do Estado: controle da administração pública, organização do funcionalismo, normas constitucionais, direitos e deveres. Domínio público e econômico, patrimônios e proteção ambiental.

## Bibliografia Básica

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito administrativo esquematizado**. São Paulo: Método, 2014. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2015.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: RT, 2014.

#### Bibliografia Básica

MAZZA, Alexander. Manual de Direito administrativo. São Paulo: 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MELLO, Celso Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2004.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2004.

#### **DIREITO CIVIL IV**

**Ementa:** Conceito de direito das coisas e de direito real. Distinção em relação aos direitos pessoais. Noções gerais sobre a posse. Propriedade. Direitos reais sobre as coisas. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia.

#### Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 5.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2013. v.3

# Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. São Paulo: Saraiva, 2014.

GOMES, Orlando. Direito Reais. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de. Código civil comentado. São Paulo: RT, 2013.

PELUSO, Cezar (Coord.) Código civil comentado. São Paulo: Manole, 2015.

#### DIREITO EMPRESARIAL I

**Ementa:** Histórico do direito empresarial. Teoria geral do direito empresarial. Atos do comercio. Comerciante: qualidade, prerrogativas e obrigações. Atividade econômica. Empresa e empresário. Sociedade empresária. Teoria geral das sociedades. Espécies de sociedades comerciais. Tipos de registro de empresas, escrituração e demonstrações contábeis. Capital social. Estabelecimento empresarial: espécies de ações e características. Propriedade industrial. Crédito: tipos de títulos e constituição de crédito cambiário.

#### Bibliografia Básica

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2015

DINIZ, Maria Helena. Lições de direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 8.

### Bibliografia Complementar

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. São Paulo: Método, 2015.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1.

BORBA, J. E. T. Direito Societário. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008. NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2007.

#### **DIREITO PENAL III**

**Ementa:** A estrutura da parte especial. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a honra e contra a liberdade individual: calúnia, injúria e difamação. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a propriedade industrial.

# Bibliografia Básica

GRECO, Rogério. Curso de direito penal. São Paulo: Impetus, 2015. v. 3.

. Código penal comentado. São Paulo: Impetus, 2015.

JESUS, Damásio de. Código penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2014.

### Bibliografia Complementar

CAPEZ, Fernando. Direito Penal – Parte Especial. Vol.2. São Paulo: Damásio, 2008.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal – Vol. 2 – Parte Especial. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.

JESUS, Damásio E. Direito Penal. Vol. 2 – Parte Especial. São Paulo: Saraiva, 2007.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRIN, Renato N. **Manual de direito penal**: parte especial. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.

. **Código penal interpretado**. São Paulo: Atlas, 2013.

MACHADO, Costa (Org.) Código penal interpretado. São Paulo: Manole, 2015.

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

**Ementa:** Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Nulidades. Distribuição e Registro. Valor da Causa. Tutela Provisória. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Parte Especial —Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença. Procedimento Comum. Disposições Gerais. Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Audiência de Conciliação ou de Mediação. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providencias Preliminares e Saneamento. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Audiência de Instrução e Julgamento.

#### Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1. DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil: reescrito com base no novo CPC. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

FLEXA, Alexander Martins; MACEDO Daniel; BASTOS, Fabrício. **Novo código de processo civil**: temas inéditos, mudanças e supressões. 2015.

## **Bibliografia Complementar**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo código de processo civil anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015. DIDIER JR, Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo código de processo civil**: comparativo com o código de 1973. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

LENZA, Pedro; ONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MACHADO, Marcelo Pacheco. A correlação no processo civil: relações entre demanda e tutela jurisdicional. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto et alii. **Novo CPC**: fundamentos e sistematização. São Paulo: Forense, edição digital, 2015.

6° SEMESTRE

**DIREITO CIVIL V** 

**Ementa:** Direito de família. O casamento e seus efeitos. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Relação de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável e do concubinato. Tutela, curatela e ausência.

#### Bibliografia Básica

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: RT, 2015

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro** - direito de família. São Paulo: Saraiva, 2015 y 5

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 6.

### **Bibliografia Complementar**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2005.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito de família (Sinopse Jurídica). CIP, 2015.

MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de. **Código civil comentado**. São Paulo: RT. 2013.

MONTEIRO, Washington de Barros; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Curso de direito civil: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2012.

PELUSO, Cezar (Coord.) Código civil comentado. São Paulo: Manole, 2015.

#### DIREITO EMPRESARIAL II

**Ementa:** Introdução ao direito societário. Classificação e personalização das sociedades empresariais. Sociedades empresárias e títulos de crédito. Liquidação das sociedades. Transformação, fusão, cisão e incorporação. Sociedade nacional. Sociedade estrangeira.

#### Bibliografia Básica

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2015.

DINIZ, Maria Helena. Lições de direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. **Direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 8.

## **Bibliografia Complementar**

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. São Paulo: Método, 2015.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1.

BORBA, J. E. T. Direito Societário. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva, 2007.

#### **DIREITO PENAL IV**

**Ementa:** Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Legislação penal complementar.

# Bibliografia Básica

CAPEZ. Fernando. Curso de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3.

CURY, Rogério; BARROS Cristiano. **Manual de prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2012.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal. São Paulo: Impetus, 2015. v. 3.

## Bibliografia Complementar

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: São Paulo: Impetus, 2015, v. 4.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2014.

. Prática jurídica de execução penal. São Paulo: Atlas, 2015.

JESUS, Damásio de. Código penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2014.

. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 4.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**: parte essencial. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

**Ementa:** Provas. Conceitos e espécies de Provas. Documentos Eletrônicos. Sentença e Coisa Julgada. Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença. Disposições Gerais. Procedimentos Especiais. Procedimentos de Jurisdição Voluntária.

### Bibliografia Básica

BRASIL. Código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2015.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo código de processo civil anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1.

## Bibliografia Complementar

DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil: reescrito com base no novo CPC. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

DIDIER JR, Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo código de processo civil**: comparativo com o código de 1973. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

FLEXA, Alexander Martins; MACEDO Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo código de processo civil: temas inéditos, mudanças e supressões. 2015.

LENZA, Pedro; ONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção (Org.) **Novo CPC - código de processo civil** – Lei 13. 105/2015. São Paulo: Método, 2015.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL I

**Ementa:** Histórico do direito processual penal, seus princípios e regras. O processo penal no Brasil e sua relação com outros ramos do direito. Ciências auxiliares ao direito processual penal. Formas de processo. Pressupostos teóricos. Aplicações e interpretação da lei processual. Fontes do processo penal. Tipos de inquérito. Tipos de ação penal. Ação civil *ex delictio*. Jurisdição e competência. Sujeito da relação processual. O ministério público e a defensoria. O curador. O assistente. Os funcionários da justiça. Os peritos, os intérpretes e os atos.

### Bibliografia Básica

BECCARIA, Cesare. Trad. Torrieri Guimarães. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2011.

FEITOZA, D. **Direito processual penal**: teoria, crítica e práxis. Rio de Janeiro: Impetus, 2008. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

#### Bibliografia Complementar

JESUS, Damásio de. Código de processo penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2014.

MATOS, João Carvalho de. **Prática e teoria do direito penal e processual**. Editora Mundo Jurídico, 2008.

NICOLITT, André Luiz. Manual de processo penal. São Paulo: RT, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

## 7° SEMESTRE

#### **DIREITO CIVIL VI**

**Ementa:** Direito das sucessões. Noções. Elementos. Conteúdo. Tipos de sucessão e seus efeitos. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária e direito de representação. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.

#### Bibliografia Básica

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: RT, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 7.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

### **Bibliografia Complementar**

GOMES, Orlando. Sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

LÔBO, Paulo. **Direito civil - famílias**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de. **Código civil comentado**. São Paulo: RT, 2013.

PELUSO, Cezar (Coord.) Código civil comentado. São Paulo: Manole, 2015.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil - direito de família. São Paulo: Atlas, 2015. v. 6.

#### DIREITO EMPRESARIAL III

**Ementa:** Conceito, caracterização, pressupostos e processo de falência. Rito processual e tipos de sentença e seus efeitos. Administração da falência. Falência e recuperação judicial. Concordata. Liquidação extrajudicial. Crimes falimentares.

#### Bibliografia Básica

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2015.

DINIZ, Maria Helena. Lições de direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. **Direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 8.

### **Bibliografia Complementar**

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. São Paulo: Método, 2015.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1.

BORBA, J. E. T. Direito Societário. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva, 2007.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV**

**Ementa:** Execução em Geral. Disposições Gerais. Diversas Espécies de Execução. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de Execução.

#### Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo código de processo civil** - anotado. São Paulo: Saraiva, 2015. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1. DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil**: reescrito com base no novo CPC. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

#### **Bibliografia Complementar**

DIDIER JR, Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo código de processo civil**: comparativo com o código de 1973. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

FLEXA, Alexander Martins; MACEDO Daniel; BASTOS, Fabrício. **Novo código de processo civil**: temas inéditos, mudanças e supressões. 2015.

LENZA, Pedro; ONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção (Org.) - código de processo civil – Lei 13. 105/2015. São Paulo: Método, 2015. **Novo CPC** 

THEODORO JÚNIOR, Humberto et alii. **Novo CPC**: fundamentos e sistematização. São Paulo: Forense, edição digital, 2015.

WANBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: RT, 2015. v. 1.

#### **DIREITO PROCESSUAL PENAL II**

**Ementa:** Questões e processos incidentes no processo penal. Sistema de soluções. Tipos de exceções e conflito de jurisdição. Insanidade mental do acusado. Prova e tipos de provas. Prisão e suas modalidades. Liberdade e suas formas. Relaxamento da prisão. Auto de prisão em flagrante e suas espécies. Citações e intimações. Atos processuais e atos judiciais. Procedimentos processuais no código de processo penal e leis extravagantes.

## Bibliografia Básica

JESUS, Damásio de. Código de processo penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de direito processual penal**. Salvador: JUSPODIVM, 2014.

### Bibliografia Complementar

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013. GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: RT, 2011.

. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Execução penal. São Paulo: Atlas, 2014.

. Manual de direito penal: parte especial. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo Henrique Alves. **Manual de prática penal**. Curitiba: Verbo Jurídico, 2015.

#### PRÁTICA JURÍDICA CIVIL

**Ementa:** Atividades orientadas da prática jurídica civil. Preparação e apresentação de júris simulados.

## Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2, 3, 4.

. Novo código de processo civil: anotado. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAMPESTRINI, Hidelbrando; FLORENCE, Rui Celso Barbosa. **Como redigir petição inicial**. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### Bibliografia Complementar

DIDIER JR, Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo código de processo civil**: comparativo com o código de 1973. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

LENZA, Pedro; ONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2014.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil.** São Paulo: Método, 2015.

WANBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: RT, 2015. v. 1.

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

**Ementa:** Atividades supervisionadas de prática jurídica civil, conforme previsão no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

## Bibliografia Básica

FLEXA, Alexander Martins; MACEDO Daniel; BASTOS, Fabrício. **Novo código de processo civil**: temas inéditos, mudanças e supressões. 2015.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1. DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil: reescrito com base no novo CPC. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

## Bibliografia Complementar

DIDIER JR, Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo código de processo civil**: comparativo com o código de 1973. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

LENZA, Pedro; ONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

RIBEIRO, Darci Guimarães; JOBIM, Marcos Felix. **Desvendando o novo CPC**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2015.

SANTOS, Jorge Sincorá dos. Prática forense civil. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método, 2015.

## 8° SEMESTRE

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

**Ementa:** Teoria geral dos recursos. Espécies de recursos. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Ordem dos Processos e Processos de Competência Originária dos Tribunais.

#### Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo código de processo civil** - anotado. São Paulo: Saraiva, 2015. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1. DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil**: reescrito com base no novo CPC. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

### **Bibliografia Complementar**

DIDIER JR, Fredie; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo código de processo civil**: comparativo com o código de 1973. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

FLEXA, Alexander Martins; MACEDO Daniel; BASTOS, Fabrício. **Novo código de processo civil**: temas inéditos, mudanças e supressões. 2015.

LENZA, Pedro; ONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

RIBEIRO, Darci Guimarães; JOBIM, Marcos Felix. **Desvendando o novo CPC**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto et alii. **Novo CPC**: fundamentos e sistematização. São Paulo: Forense, edição digital, 2015.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Ementa: Nulidades e espécies. Recursos: em sentido estrito, apelação. Embargos infringentes, de nulidade. Embargos de declaração. Revisão criminal. Carta testemunhável. *Habeas corpus*. Correção parcial. Agravo em execução. Mandado de segurança na esfera criminal. Reclamação. Natureza jurídica da execução. Penas e execução penal. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Progressão. Detração. Remição. Anistia, graça e indulto. Reabilitação. Medidas de segurança. Deveres e direitos do condenado. Relações internacionais com autoridade estrangeira.

## Bibliografia Básica

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. As nulidades no processo penal. São Paulo: RT, 2011.

. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Execução penal. São Paulo: Atlas, 2014.

### Bibliografia Complementar

JESUS, Damásio de. **Código de processo penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal:** parte especial. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo Henrique Alves. **Manual de prática penal**. Editora Verbo Jurídico, 2015.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de direito processual penal. Salvador: JUSPODIVM, 2014.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### DIREITO DO TRABALHO I

**Ementa:** Evolução histórica do direito do trabalho. Sujeitos da relação de trabalho. Conceitos, características, alterações e dissolução do contrato de trabalho. Salário e remuneração. Meios de solução de conflitos. Previdência social. Acidentes do trabalho.

### Bibliografia Básica

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do trabalho**. São Paulo: RIDEEL, 2014. DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2015. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

### Bibliografia Complementar

CARRION, Valentin, CARRION, Eduardo. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

CASSAR, Volia Bonfim. Direito do trabalho. São Paulo: Método, 2014. v.1.

GRAVATA, Izabelli et al. CLT organizada. São Paulo: LTR, 2015.

SOUTO, Rafael Tanassi. Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.

SOUZA, Fabiano Coelho de; AZEVEDO NETO, Platon Teixeira (Org.) Consolidação das leis do trabalho: constituição federal e legislação. São Paulo: RIDEEL, 2015.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

**Ementa:** Direito tributário e suas normas e limitações. Tributos e suas espécies. Obrigação tributária. Crédito tributário. Sistema tributário nacional, suas competências e limitações constitucionais. Impostos de competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Distribuição e administração de receitas tributárias. Tributos Federais, Estaduais e Municipais em espécie. Processo administrativo judicial tributário. Direito penal tributário. Evasão e elisão tributárias.

#### Bibliografia Básica

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2014. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2015. SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2015.

#### Bibliografia Complementar

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário esquematizado. São Paulo: Método, 2015.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2015.

PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

\_\_\_\_\_. Direito tributário: **Constituição e código tributário nacional à luz da doutrina e da jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

#### **DISCIPLINA OPTATIVA**

## 30 H/A – verificar ementários posteriores.

**Ementa:** Disciplina escolhida pelo aluno dentre aquelas constantes do quadro de disciplinas optativas, apresentado no Projeto Pedagógico.

## Bibliografia Básica:

A bibliografía será específica, de acordo com disciplina escolhida.

## **Bibliografia Complementar:**

A bibliografía será específica, de acordo com disciplina escolhida.

#### **DISCIPLINA OPTATIVA**

### 30 H/A – verificar ementários posteriores.

**Ementa:** Disciplina escolhida pelo aluno dentre aquelas constantes do quadro de disciplinas optativas, apresentado no Projeto Pedagógico.

## Bibliografia Básica:

A bibliografía será específica, de acordo com disciplina escolhida.

### **Bibliografia Complementar:**

A bibliografía será específica, de acordo com disciplina escolhida.

## PRÁTICA JURÍDICA PENAL

**Ementa:** Atividades orientadas de prática jurídica penal. Preparação e apresentação de júris simulados.

#### Bibliografia Básica

FEITOZA, D. **Direito processual pena: teoria, crítica e práxis**. Rio de Janeiro: Impetus, 2008. GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. **As nulidades no processo penal.** São Paulo: RT, 2011.

\_\_\_\_\_. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT, 2011.

### Bibliografia Complementar

JESUS, Damásio de. Código de processo penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2015.

JUNQUEIRA, Gustavo Otaviano Diniz et al. Prática penal. São Paulo: RT, 2014.

MACHADO, Ângela C. Cangiano et al. Prática penal. São Paulo: RT, 2015.

MATOS, João Carvalho de. Prática e teoria do direito penal e processual. Editora Mundo Jurídico, 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Execução penal. São Paulo: Atlas, 2014.

\_\_\_\_\_. Manual de direito penal: parte especial. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo Henrique Alves. **Manual de prática penal. Curitiba**. Verbo Jurídico, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da C. Prática de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2014.

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

*Ementa:* Atividades supervisionadas de prática jurídica civil, conforme previsão no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

## Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo código de processo civil** - anotado. São Paulo: Saraiva, 2015. DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil**: reescrito com base no novo CPC. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

; PEIXOTO, Ravi Medeiros. **Novo código de processo civil**: comparativo com o código de 1973. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

## **Bibliografia Complementar**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1. FLEXA, Alexander Martins; MACEDO Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo código de processo civil: temas inéditos, mudanças e supressões. 2015.

LENZA, Pedro; ONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção (Org.) **Novo CPC -** código de processo civil – Lei 13. 105/2015. São Paulo: Método, 2015.

RIBEIRO, Darci Guimarães; JOBIM, Marcos Felix. **Desvendando o novo CPC**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2015.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método, 2015.

## 9° SEMESTRE

#### **DIREITO AMBIENTAL**

#### **Ementa**

Histórico da questão ambiental. Ecologia e meio ambiente. Bem jurídico ambiental e aspectos do meio ambiente. Direito do ambiente: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela e ambiente. Política nacional do meio ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Recursos hídricos. Código florestal.

#### Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. Manual de direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2013.

. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2015.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira; IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Legislação ambiental**. São Paulo: Erica, 2014.

### **Bibliografia Complementar**

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: 2011. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2015. MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. São Paulo: RT, 2014.

SIRVINKAS, Luís Paulo (Org.) **Legislação de direito ambiental**. São Paulo: RIDEEL, 2015. CANOTILHO, J.J. Gomes. **Proteção do Ambiente e Direito de Propriedade**. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ementa: Assistência, previdência, seguridade social. Infortúnios do trabalho. Inscrição. Matrícula. Organização. Processo administrativo e judicial. Justificação administrativa. Avocatória. Prestações. Período de carência. Período de graça. Salários de contribuição. Salário de benefício. Previdência social e as empresas. Benefícios de renda mensal: auxílios, aposentadorias, abonos, pensão por morte. Benefício de renda anual: abono anual. Benefícios de capital: auxílios, pecúlio. Reajustamento do valor dos benefícios. Prescrição. Serviços de previdência social. Modalidades especiais de benefícios. Assistência à velhice e aos inválidos

#### Bibliografia Básica

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João. **Manual de direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

EDUARDO, Ítalo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: Método, 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

### Bibliografia Complementar

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Direito Previdenciário e Constituição. São Paulo**: LTR, 2004.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2015. JORGE, Tarsis N. Teoria Geral do Direito Previdenciário. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. KERTZMAN, Ivan. Curso prático de direito previdenciário. Salvador: JUSPODIVM, 2015. LOPES JUNIOR, Nison Martins. Legislação de direito previdenciário. São Paulo: RIDEL, 2015.

#### DIREITO DO TRABALHO II

**Ementa:** Direito coletivo do trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Direito internacional do trabalho e a O I T. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. Justiça do trabalho. Direito de greve e o *lockout*. Mercosul e direito coletivo do trabalho. Perspectivas do direito coletivo do trabalho brasileiro e internacional.

#### Bibliografia Básica

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do trabalho**. São Paulo: RIDEEL, 2014. CASSAR, Volia Bonfim. **Direito do trabalho**. São Paulo: Método, 2014. v.1. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

### Bibliografia Complementar

CARRION, Valentin, CARRION, Eduardo. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

GRAVATA, Izabelli et al. CLT organizada. São Paulo: LTR, 2015.

SOUTO, Rafael Tanassi. Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.

SOUZA, Fabiano Coelho de; AZEVEDO NETO, Platon Teixeira (Org.) Consolidação das leis do trabalho: constituição federal e legislação. São Paulo: RIDEEL, 2015.

## ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

**Ementa:** Especificidade da Ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica e clássica do pensamento ético. A questão da ética hoje. Ética e Direito. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética profissional e novas profissões jurídicas.

## Bibliografia Básica

AZEVEDO, Dom Valor Oliveira de. Ética e diálogo. São Paulo: Paulinas, 2012.

BITAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica**: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva, 2009.

CULLETON, Alfredo; BRAGATO, Fernanda Frizzo. **A justiça e o direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

### Bibliografia Complementar

CORTELLA, Mário Sérgio. Educação, convivência e ética. São Paulo: Cortez, 2015.

GARRATT, Chris; ROBINSON, Dave. **Entendendo a ética**: um guia ilustrado. São Paulo: Leya Brasil, 2013.

LACERDA, Gabriel. Agir bem é bom: conversando sobre ética. São Paulo: Senac, 2013.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. São Paulo: RT, 2015

. Ética da magistratura. São Paulo: RT, 2012.

## **DISCIPLINA OPTATIVA**

### 30 H/A – verificar ementários posteriores.

**Ementa:** Disciplina escolhida pelo aluno dentre aquelas constantes do quadro de disciplinas optativas, apresentado no Projeto Pedagógico.

### Bibliografia Básica:

A bibliografía será específica, de acordo com disciplina escolhida.

#### **Bibliografia Complementar:**

A bibliografía será específica, de acordo com disciplina escolhida.

#### **DISCIPLINA OPTATIVA**

## 30 H/A – verificar ementários posteriores.

**Ementa:** Disciplina escolhida pelo aluno dentre aquelas constantes do quadro de disciplinas optativas, apresentado no Projeto Pedagógico.

### Bibliografia Básica:

A bibliografía será específica, de acordo com disciplina escolhida.

## **Bibliografia Complementar:**

A bibliografía será específica, de acordo com disciplina escolhida.

## MONOGRAFIA I (com orientação de pré-projeto)

*Ementa:* Projeto de Pesquisa. Tema. Justificativa. Problema. Objetivo. Cronograma. Referências. Desenvolvimento do projeto de pesquisa com base em um tema jurídico. Orientação do professor.

### Bibliografia Básica

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2013.

BASTOS, Lília da Rocha et al. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica. São Paulo: Saraiva, 2014.

## Bibliografia Complementar

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. São Paulo: RT, 2014.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2015.

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

**Ementa:** Atividades supervisionadas de prática jurídica penal, conforme previsão no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

### Bibliografia Básica

FEITOZA, D. **Direito processual pena: teoria, crítica e práxis**. Rio de Janeiro: Impetus, 2008. GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. **As nulidades no processo penal.** São Paulo: RT, 2011.

. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT, 2011.

### Bibliografia Complementar

JUNQUEIRA, Gustavo Otaviano Diniz et al. Prática penal. São Paulo: RT, 2014.

JESUS, Damásio de. Código de processo penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2015.

MATOS, João Carvalho de. **Prática e teoria do direito penal e processual**. Editora Mundo Jurídico, 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Execução penal. São Paulo: Atlas, 2014.

. Manual de direito penal: parte especial. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

10° SEMESTRE

DIREITO AGRÁRIO

**Ementa:** Evolução histórica do direito agrário no Brasil. Conceito, caracterização e aproveitamento da terra. A reforma agrária e suas implicações. Legislação brasileira. Conceito e classificação de imóvel rural. Propriedade privada e sua função social. Planos, zoneamento e cadastro na reforma agrária. Tributação, colonização e contratos agrários. Aforamentos. Sesmarias. Estatuto do trabalhador rural. Cooperativas. Direito comparado e direito agrário internacional.

## Bibliografia Básica

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2015.

OPITZ, Silvia C. B; OPITZ, Oswaldo. Curso completo de direito agrário. São Paulo: Saraiva, 2015

TRENTINI, Flavia. Teoria geral do direito agrário contemporâneo. São Paulo: Atlas, 2015.

## Bibliografia Complementar

BORGES, P. T. Institutos básicos do direito agrário. São Paulo: Saraiva, 1998.

FERREIRA, P. Curso de Direito Agrário. São Paulo: Saraiva, 2001.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. Goiânia: AB, 2004.

PETERS, Edson Luiz; PIRES, Paulo de Tarso de Lara; PANASOLO, Alessandro. **Direito agrário brasileiro.** Curitiba: Juruá, 2014.

RIZZARDO, Arnaldo. Curso de direito agrário. São Paulo: RT, 2014.

### DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Ementa:** Princípios do direito da criança, do adolescente e do idoso. Código de menores e estatuto da criança e do adolescente. Direito fundamental. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Declaração e convenções internacionais. Justiça da infância, da juventude e do idoso. Ministério público. Procedimentos, crimes e infrações administrativas. Prevenção especial. Adoção.

### Bibliografia Básica

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente** - doutrina e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2015.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.) Curso de direito da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2015.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2015.

## **Bibliografia Complementar**

NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da criança e do adolescente - comentado. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: RT, 2015

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2005.

#### DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

**Ementa:** Justiça do trabalho sua organização e serviços Ministério público e justiça do trabalho. Jurisdição: conceito, tipos e competência. Processo e procedimento. Atos e fatos processuais.

Prazos processuais. Nulidades. Partes. Litisconsórcio. Assistência. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Defesa do reclamado. Exceções. Reconvenção. Audiência de conciliação e instrução. Prova. Sentença. Requisitos. Coisa julgada. Recursos. Reclamação correcional. Requisitos de admissibilidade. Liquidação. Execução. Recurso na execução. Ações especiais. Dissídio coletivo. Requisitos. Formalidade. Instrução. Sentença normativa. Recursos nos processos de dissídio coletivo.

### Bibliografia Básica

CARRION, Valentin, CARRION, Eduardo. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

CASTELO, Jorge Pinheiro. **Direito processual do trabalho na teoria geral do processo**. São Paulo: LTr, 2012.

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Curso de direito processual do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

### Bibliografia Complementar

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Manual de audiências trabalhistas. São Paulo: LTr, 2013.

### DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ementa: Conceito, princípios e classificação do direito internacional. Organizações internacionais e suas relações. Conceito e classificação de pessoas internacionais. Conceito, elementos, reconhecimento, jurisdição, representação, responsabilidades do estado. Conflitos de normas no direito privado. Responsabilidade internacional. Jurisdição internacional. Evolução histórica da sociedade brasileira e o direito internacional. População e nacionalidade. Imunidades. Proteção diplomática. Condição do estrangeiro. Direito público internacional. Solução de conflitos e perspectivas do direito internacional.

#### Bibliografia Básica

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G.E. Nascimento E; CASELLA, Paulo Borba. Manual de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2009.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado** - parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2014. GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: RT, 2015.

## Bibliografia Complementar

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2002.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

PINHEIRO, Carla. Direito Internacional e Direitos Fundamentais. São Paulo: Atlas, 2001. PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito das relações internacionais público e privado.

Salvador: JUSPODIVM, 2015.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2001.

#### **MONOGRAFIA II**

**Ementa:** Monografia. Tema. Seleção de referências. Divisão de capítulos. Orientação pelo professor.

### Bibliografia Básica

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2013.

BASTOS, Lília da Rocha et al. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica. São Paulo: Saraiva, 2014.

### Bibliografia Complementar

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. São Paulo: RT, 2014.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito.** São Paulo: Saraiva, 2009.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2015.

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

**Ementa:** Atividades supervisionadas de prática jurídica penal, conforme previsão no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

## Bibliografia Básica

FEITOZA, D. **Direito processual penal**: teoria, crítica e práxis. Rio de Janeiro: Impetus, 2008. GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: RT, 2011.

. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT, 2011.

### Bibliografia Complementar

JESUS, Damásio de. Código de processo penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2015.

JUNQUEIRA, Gustavo Otaviano Diniz et al. Prática penal. São Paulo: RT, 2014.

MATOS, João Carvalho de. **Prática e teoria do direito penal e processual**. Editora Mundo Jurídico, 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Execução penal. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo Henrique Alves. **Manual de prática penal**. Editora Verbo Jurídico, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da C. Prática de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2014.

### 10. 3 Ementa e bibliografia das Disciplinas Optativas

### **DISCIPLINAS OPTATIVAS**

#### **CRIMINOLOGIA**

*Ementa:* Direitos humanos e a criminologia. Fundamentos básicos da criminologia. Escolas e teorias. Pesquisas em criminologia. Críticas e resultados. A criminologia e suas facetas. Criminologia no Brasil. Local do crime. Balística forense. Documentos cópia.

#### Bibliografia Básica

ALBRECHT, Peter-Alexis. **Criminologia**: uma fundamentação para o direito penal. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

CALHAU, Lélio Braga. **Resumo de criminologia**. Rio de Janeiro: Impetus, 2013. LIMA JR, José César Naves de. **Manual de criminologia**. Salvador: JUSPODIVM, 2015.

#### Bibliografia Complementar

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquematizado de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

#### **DIREITO AUTORAL**

**Ementa:** Evolução normativa. Legislação brasileira. Objeto. Autor. Negócio de alienação. Reprodução gráfica. Regime de produção jornalística. Reprodução audiovisual. Produção cinematográfica. Representação dramática. Execução musical e coreográfica. Artes plásticas. Obra científica. O registro. Sistema de arrecadação de direitos autorais. Sansões. As convenções internacionais. Direito do artista. Propriedade industrial.

## Bibliografia Básica

COSTA NETO, José Carlos. **Direito autoral atual**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

\_\_\_\_\_. **Estudos e pareceres de direito autoral**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

GOULART, Cláudio. **Direito autoral descomplicado**. São Paulo: Thesaurus, 2009.

#### Bibliografia Complementar

PONTES, Hidelbrando. **Contratos de cessão de direitos autorais**. São Paulo: Del Rey, 2009. SANTOS, Manuel J. Pereira dos; PINHEIRO, WILSON Jabur. (Coord.) **Direito autoral**. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### **DIREITO DO CONSUMIDOR**

*Ementa:* Pressupostos históricos, econômicos e jurídicos do direito do consumidor. O código do consumidor. Os direitos do consumidor e sua proteção. Normas do direito do consumidor, suas relações de consumo. Âmbito de aplicação das normas do direito do consumidor. Relações do direito do consumidor com outros direitos. A defesa do consumidor em juízo.

#### Bibliografia Básica

BARBIERI, Diovana. Direitos fundamentais dos consumidores. Curitiba: Juruá, 2012.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. São Paulo: RT, 2014.

DIENSTMANN, Soeli Teresinha Schilling. A responsabilidade civil nas relações de consumo. São Paulo: Lex Magister, 2011.

### Bibliografia Complementar

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direito do consumidor. São Paulo: Atlas, 2000.

LUCCA, Newton de. Direito do Consumidor. Bauru: Edipro, 2000.

MIRAGE, Bruno. Curso de direito do consumidor. São Paulo: RT, 2014.

SERRANO NUNES JÚNIOR, Vidal; SERRANO, Yolanda Alves Pinto. Código de defesa do consumidor interpretado. São Paulo: Verbatim Editora, 2014.

#### **DIREITO ELEITORAL**

**Ementa:** Abordagem teórico-pragmática do direito eleitoral. Aspectos históricos dos sistemas eleitorais. Direito eleitoral brasileiro. Princípios e normas constitucionais. Legislação complementar e ordinária. Justiça eleitoral: atribuições e organização. Partidos políticos. Recursos e crimes eleitorais. Consulta eleitoral. Sufrágio.

#### Bibliografia Básica

ALMEIDA, Roberto Moreira de. Curso de direito eleitoral. Salvador: JUSPODIVM, 2015. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Medeiros de Albuquerque. Direito eleitoral esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2015. GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. São Paulo: Atlas, 2015.

### **Bibliografia Complementar**

ZILIO, Rodrigo López. **Direito eleitoral**. Curitiba: Verbo Jurídico, 2014.

#### **DIREITO FINANCEIRO**

**Ementa:** Conjunto de princípios e regras que disciplina a arrecadação das receitas não tributárias, as despesas, o orçamento, a dívida pública, a gestão financeira e a responsabilidade fiscal.

## Bibliografia Básica

CAMPOS, Dejalma de. **Direito financeiro e orçamentário**. São Paulo: Atlas, 2006. LEITE, Harrison. **Manual de direito financeiro**. Salvador: JUSPODIVM, 2015. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Direito financeiro**. São Paulo: RT, 2014.

### Bibliografia Complementar

NASCIMENTO, Carlos Valder do; MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar (Coord.) **Tratado de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2013. PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro esquematizado**. São Paulo: Método, 2015.

#### **DIREITOS HUMANOS**

**Ementa:** Direitos fundamentais e liberdades públicas. A doutrina dos direitos fundamentais e sua evolução. Direitos econômicos e sociais. Estado de direito e seus postulados básicos. Sistemas de

proteção dos direitos fundamentais. Instrumentos organizados de proteção dos direitos fundamentais. Ação popular. Ação civil pública. Direito de petição. Direitos e liberdades na Constituição Federal.

## Bibliografia Básica

BRANDÃO, Cláudio (Coord.). **Direitos humanos e fundamentais em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2014.

FACHINI, Alexandra. Trad. REIS, Silva Debetto C. **Breve história dos direitos humanos**. São Paulo: Loyola, 2011.

MALHEIRO, Emerson. Curso de direitos humanos. São Paulo: Atlas, 2014.

### Bibliografia Complementar

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direitos humanos. São Paulo: Método, 2014.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2015.

. Teoria geral dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2015.

GERRA, Sidney. Direitos humanos e cidadania. São Paulo: Atlas, 2012.

#### **DIREITO MUNICIPAL**

**Ementa**: Direito municipal e suas relações com outras disciplinas. Município e história. O município no Brasil. O município no sistema federativo brasileiro. Autonomia municipal. Administração municipal: prefeitura, câmara municipal. Finanças e bens municipais. Servidores e obras municipais. Poder de polícia. Urbanismo.

#### Bibliografia Básica

CORRALO, Giovani da Silva. **Curso de direito municipal**. São Paulo: Atlas, 2011. COSTA, Nelson Nery. **Direito municipal brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito Municipal**. São Paulo: RT, 2014.

## **Bibliografia Complementar**

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2013.

### DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO

**Ementa:** Conceito, processo e procedimento administrativos. Princípios constitucionais e infraconstitucionais, explícitos e implícitos. Jurisprudência sobre controle do processo administrativo por princípios. Fases do processo administrativo. Processo administrativo disciplinar.

#### Bibliografia Básica

FERRAZ Sérgio; DALLARI, Adilson Abreu. **Processo administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2012

NOHARA, Irene Patrícia; MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de. **Processo administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.

TRICHES, Alexandre Schmacher; BALERA, Wagner; AGOSTINHO Teodoro Vicente. **Direito processual administrativo previdenciário**. São Paulo: RT, 2014.

## **Bibliografia Complementar**

VELOSO, Waldir de Pinho. Direito processual administrativo. Curitiba: Juruá, 2012.

## LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

**Ementa:** A disciplina aborda aspectos políticos e estruturais da inclusão social e educacional das pessoas portadoras de necessidades especiais auditivas no Brasil. Introduz a gramática e a estrutura da frase na língua brasileira dos sinais.

### Bibliografia Básica

GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? São Paulo: Editora Parábola, 2009.

DORZIAT, Ana. Pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão. Petrópolis, Vozes, 2008.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkíria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, Volume II: Sinais de M a Z**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

#### **Bibliografia Complementar**

BERNARDINO, Elidéa Lúcia. **Absurdo ou lógica?** A produção linguística do surdo. Belo Horizonte: Editora Profetizando Vida, 2000.

FELIPE, Tanya A. & MONTEIRO, Myrna S. **LIBRAS em Contexto: Curso Básico**. 5. Ed. ver. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2004.

PERIRA, Maria Cristina da Cunha. LIBRAS – Conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.

QUADROS, Ronice. M. de & KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira: Estudos lingüísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

SKLIAR, Carlos B. **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998.

### **MEDICINA LEGAL**

**Ementa:** Perícia e documentação médico-legal. Auto de corpo delito. Deontologia-médica. Identidade e identificação. Ferimentos, lesões corporais e mortais. Asfixias mecânicas. Acidentes do trabalho. Tanatologia. Psicopatologia forense. Sexologia forense: assédio e crimes sexuais. Gravidez e parto. Puerpério. Fertilização. Aborto criminoso. Infanticídio. Toxicologia.

#### Bibliografia Básica

CROCE, Delton; CROCE JUNIOR, Delton. Manual de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 2012. FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal. Rio de Janeiro: Guanabara, 2015.

MARANHÃO, Odom Ramos. Curso básico de medicina legal. São Paulo: Malheiros, 2005.

MARTINS, Celso Luiz. Medicina legal. São Paulo: Método, 2015.

## **Bibliografia Complementar**

MIZIARA, Ivan Dieb. Manual prático de medicina legal. São Paulo: Ateneu, 2014.

## 11. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. Ele não se confunde com o estágio profissional. Dessa forma, ainda que nem todos os alunos possam realizar estágio profissional, todos eles são obrigados a cumprir o estágio curricular.

A carga horária a ser integralizada é de 480 horas, sendo 40 horas destinada às visitas orientadas, 160 horas às atividades simuladas e 160 horas às atividades reais. Será desenvolvido a partir do 7º semestre do CURSO DE DIREITO até o 10º, compreendendo as seguintes disciplinas:

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
7° semestre	Estágio Supervisionado I	120 horas
8° semestre	Estágio Supervisionado II	120 horas
9° semestre	Estágio Supervisionado III	120 horas
10° semestre	Estágio Supervisionado IV	120 horas
Carga Horária Total		480 horas/a

A finalidade do Estágio Supervisionado é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

As atividades de Estágio Supervisionado deverão proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas. Sua estrutura leva em conta as especificidades regionais em que a Instituição se encontra inserida, tendo como fim preparar os alunos para o efetivo exercício da profissão, conscientes dos problemas e responsabilidades, especialmente de ordem ética, para que, ao atuar no mercado de trabalho, possam desenvolver suas atividades com competência.

O Estágio Supervisionado compõe o eixo de integração prática e tem como objetivo oferecer 480 (quatrocentas e oitenta) horas de prática jurídica, realizadas de forma real e simulada, estabelecendo contato direto do aluno estagiário com a atividade profissional por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) que segue regulamento próprio, sob a supervisão de uma equipe de professores orientadores.

As atividades de estágio supervisionado também deverão ser realizadas em órgãos conveniados, como a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público, a Secretaria de

Segurança Pública, a Procuradoria de Assistência Judiciária, a OAB bem como fóruns, juizados e delegacias especializadas da capital e de cidades vizinhas.

Dentre as principais atividades a serem realizadas pelos alunos estagiários estão:

- elaboração de atos processuais privativos das partes, ou seja, de advogados, tais como: petições iniciais e interlocutórias, defesas e recursos;
- redação de contratos e atos constitutivos de sociedades civis e mercantis;
- elaboração de atos processuais privativos de membros do Ministério Público, como: pareceres, recursos e denúncias;
- elaboração de peças e rotinas processuais, de atos próprios de assessores e consultores, como pareceres em geral;
- simulação de atos processuais privativos de Juízes;
- prestação de serviços jurídicos à população carente;
- participação em audiências e sessões de juízos e tribunais;
- visitas a órgãos do Poder Judiciário e de Segurança Pública;
- análise de autos findos e negociações de mediação, arbitragem e conciliação.

As atividades do Estágio Supervisionado, simuladas e reais, serão exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, vistas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões de deontologia e legislação profissional, tudo sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica.

As atividades de visitas orientadas e prática simulada serão desenvolvidas do 6° ao 10° semestre, com uma carga horária total de 40 horas para as visitas orientadas (realizadas exclusivamente no 6° semestre) e de 160 horas em atividades simuladas (com 40 horas em cada um dos quatro períodos).

As visitas orientadas devem abranger os diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas (judiciárias e não judiciárias), o sistema penitenciário, em todos os seus níveis, bem como a assistência a audiências e sessões reais, conforme julgar conveniente o Professor Orientador na execução do conteúdo programático da disciplina. Das visitas orientadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados ao Professor Orientador para avaliação.

As atividades de prática simulada incluem as práticas processuais e não processuais referentes às disciplinas constantes da matriz curricular do CURSO DE DIREITO, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos. A pauta de atividades simuladas inclui necessariamente a simulação de audiências, sustentação oral em tribunais e atuação no Tribunal do Júri, treinamento de técnicas de negociação coletiva, conciliação e arbitragem, e simultânea análise de autos findos correspondentes.

A carga horária destinada às atividades de prática real pode em parte, ser contemplada com convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, para a avaliação pertinente. As atividades de prática real conveniadas serão computadas até o limite de 80 horas.

Para fins de supervisão e avaliação, o estagiário deve apresentar relatório mensal das atividades desempenhadas, cópia do controle de frequência, assim como cópia das peças processuais elaboradas no período. Os relatórios apresentados e as cópias das peças elaboradas serão objeto de avaliação pelo Professor Orientador, que no final do semestre dará a respectiva menção. Ao término do semestre, o aluno deve apresentar ao NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA certidão ou declaração consignando o período do estágio, bem como sua carga horária.

O tempo de estágio realizado pelo aluno na Defensoria Pública, a partir do 9° semestre do CURSO DE DIREITO e, na forma do art. 145 da Lei Complementar nº 80/94, pode ser aproveitado para fins de estágio curricular independentemente da existência de convênio com a FACULDADE DE ANICUNS - FA, respeitando-se o limite de 50% da carga horária exigida pelo CURSO DE DIREITO para as atividades de prática real.

O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei nº 8.906/94, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, pode ser oferecido pelo CURSO DE DIREITO, através do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no Estágio Supervisionado com atividades práticas típicas de advogado e do estudo do Estatuto de Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que se possa considerá-lo

concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

O COLEGIADO DE CURSO deverá aprovar o regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e do Estágio Supervisionado. A seguir é apresentada a proposta de regulamentação.

### 12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão do Curso de Direito é componente curricular obrigatório, apresentado em forma de monografía sobre tema a ser definido entre o orientador e o aluno. O aluno será orientado por um professor que também avalia a qualidade do trabalho produzido, conforme o regulamento de TC.

O Trabalho de Conclusão Curso é componente curricular obrigatório, a ser realizado nos 9° e 10° semestres do Curso DE DIREITO da FA. Consiste em pesquisa, relatada sob a forma de *monografia*, em qualquer área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação professor.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo fomentar a produção científica na área do Direito e proporcionar a construção e a partilha do conhecimento jurídico, num exercício de sistematização e crítica do pensamento construído historicamente.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante *Banca Examinadora*, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos. Esses momentos estão previstos na matriz curricular do CURSO DE DIREITO, devendo ser efetivados nos 9º e 10º semestres.

Os professores encarregados da orientação dos alunos terão 01 (uma) hora de dedicação semanal para orientação, observando-se o limite de 20% da carga horária de cada professor. Dessa forma, um professor de tempo integral (40 horas) não poderá orientar, simultaneamente, mais de 08 (oito) alunos.

O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado para defesa perante *Banca Examinadora* presidida pelo professor orientador e composta por, pelo menos, mais 02 (dois) professores designados pelo Coordenador de TCC, consideradas as indicações do acadêmico e de seu orientador.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será colhida da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à *Banca Examinadora*. Será considerado APROVADO o trabalho que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

A *Banca* pode reprovar o Trabalho de Conclusão de Curso ou submeter à aprovação a posterior reformulação em aspectos por ela discriminados e justificados na *Ficha de Avaliação de* 

*Trabalho de Conclusão de Curso*. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações em até 15 (quinze) dias, submetendo o novo texto aos membros da *Banca*, que deverão se reunir para nova avaliação, dispensada nova defesa oral.

O Trabalho de Conclusão de Curso contará com um núcleo de apoio para a sua realização. Este núcleo estará sob a responsabilidade do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

O COLEGIADO DE CURSO deverá aprovar a regulamentação própria, contendo a forma de operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso, explicitando critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação. A seguir é apresentada a proposta de regulamentação.

#### 13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm por objetivo o enriquecimento curricular, a atualização e a interdisciplinaridade dos conteúdos. São programadas ao longo do curso e organizadas semestralmente pelo Departamento de Ciências Jurídicas, individualmente ou em integração com os demais departamentos institucionais em forma de monitorias, iniciação científica, serviços assistenciais, seminários, simpósios, palestras, conferências e minicursos centrados em temas polêmicos e atuais, abertos a toda comunidade acadêmica, totalizando 360 (Trezentas e sessenta) horas de atividades.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Compreende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades do CURSO DE DIREITO da FA. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o CURSO DE DIREITO, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar-se a sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

Compreende-se como Atividades Complementares de Ensino a frequência e o aproveitamento em disciplinas de outros cursos da FA, em áreas afins; ou em outra Instituição de Ensino Superior, na área de formação ou em áreas afins; em cursos de Línguas, de Informática, etc.; o exercício efetivo de monitoria na FA.

Compreende-se como Atividades Complementares de Pesquisa a participação em projetos de pesquisa reconhecidos pela FA; a publicação de documentos de autoria própria do aluno; a assistência a defesas de trabalhos de conclusão de cursos de cursos de graduação, dissertações de mestrado ou teses de doutorado.

Compreende-se como Atividades Complementares de Extensão a participação em projetos de extensão reconhecidos pela FA; o comparecimento a eventos diversos, na área de

formação ou em áreas afins, tais como: palestras, seminários, simpósios, exposições, debates, exibição e discussão de filmes e vídeos, lançamento de livros, etc.

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas em qualquer semestre, inclusive no período de férias e/ou recessos escolares.

Para fins de acompanhamento e controle pelo Coordenador de Atividades Complementares, com vistas à integralização, o aluno deverá requerer o aproveitamento da atividade realizada, mediante formulário próprio, ao final de cada semestre.

O Coordenador de Atividades Complementares é indicado pelo Coordenador do CURSO DE DIREITO dentre professores do quadro permanente de professores do CURSO DE DIREITO da FA, para o exercício do conjunto de atividades de orientação básica ao aluno e de administração dos atos relativos à política, ao planejamento e à supervisão das Atividades Complementares.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela FA, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

O COLEGIADO DE CURSO deverá aprovar a regulamentação própria, com a discriminação das Atividades Complementares e as formas de acompanhamento e cumprimento. A seguir é apresentada a proposta de regulamentação.

## 14. REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE

A matriz curricular do CURSO DE DIREITO da FA foi elaborada de forma a valorizar a interdisciplinaridade, permitindo a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes. Desta forma, foram incluídas, além das disciplinas específicas do Direito, disciplinas de áreas afins e que podem contribuir para a compreensão do fenômeno jurídico em sua integridade.

Ao lado da questão da interdisciplinaridade em sentido amplo, há no campo do Direito a peculiaridade da necessidade de uma relação interdisciplinar entre as suas próprias áreas internas. Dessa forma, na elaboração da matriz curricular, procurou-se considerar as afinidades entre as disciplinas ofertadas a cada semestre, de forma que a formação do aluno pudesse ser realizada de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

As ementas das disciplinas que compõem a matriz curricular do CURSO DE DIREITO da FA foram elaboradas de forma a permitir a integração horizontal e vertical dos conteúdos.

A interdisciplinaridade horizontal, ou seja, a integração entre os conteúdos lecionados nas disciplinas do mesmo semestre, e a integração vertical, isto é, a interdisciplinaridade dos conteúdos dos semestres seguintes, demonstram ao discente a integração entre os diversos segmentos do Direito e o caráter de continuidade dos estudos jurídicos, enfatizando assim o caráter interdisciplinar das ações didático-pedagógicas estruturadas.

Importante destacar que o lugar, por excelência, de realização da interdisciplinaridade são as atividades de pesquisa e extensão. É nelas que realmente se pode colocar em prática esse tipo de abordagem.

As atividades de pesquisa e extensão junto ao CURSO DE DIREITO, através das suas práticas, viabilizarão atividades de caráter eminentemente interdisciplinar. São exemplos os eventos que extrapolam a problematização jurídica de temas, os grupos de estudos que exigem um diálogo com outras áreas do conhecimento, os projetos de extensão, normalmente dotados de uma complexidade que vai além do Direito, etc.

O Núcleo de Prática Jurídica constitui-se também em ambiente favorável à interdisciplinaridade dada a relação direta com a comunidade, fonte privilegiada de novos saberes. Neste espaço se encontram para um fazer coletivo, professores de várias disciplinas do CURSO DE DIREITO orientando alunos de semestres variados que atuam ao lado de profissionais

atendendo pessoas da comunidade, associações e outros agrupamentos, em atividades internas e externas.

#### 14.1 Trabalho de disciplina (TD)

O trabalho de conclusão de disciplina tem por objetivo:

- incentivar o hábito da leitura e da pesquisa com objetivos definidos de verticalização de conhecimentos e produção de textos monográficos;
- desenvolver a capacidade de síntese, redação, desenvoltura e fluência verbal;
- cumprir integralmente a proposta de avaliação do rendimento do aluno, conforme proposto no Capítulo V do Regimento Interno Institucional.

Todos os professores deverão planejar e orientar seus alunos na organização de um seminário sobre um tema relativo aos conteúdos ministrados no semestre, a ser apresentado no decorrer da última quinzena de aula, como trabalho de conclusão da disciplina.

### 14.2 Integração entre teoria e prática

A matriz curricular delineada para o CURSO DE DIREITO permite a integração entre teoria e prática, de forma que o acadêmico reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática. Para tanto, deve-se ultrapassar a visão reducionista a partir da qual os conteúdos não se comunicam e se mostram desconectados da realidade.

Diante disso, no desenvolvimento do conteúdo das disciplinas serão utilizadas metodologias privilegiando-se os estudos de casos, análise de jurisprudências, autos findos e etc.

O Estágio Supervisionado, por sua vez, constitui-se num lócus privilegiado, onde a aproximação entre teoria e prática vai experimentar um aprofundamento, tanto vertical quanto horizontal.

Dentre os meios de operacionalizar a integração entre teoria e prática se encontram a adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a investigação para a busca de respostas a questões do cotidiano; a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

A conexão entre teoria e prática será estimulada, também, a partir da realização das Atividades Complementares e dos projetos de extensão.

#### 15. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão apresentados partindo sempre de uma postura questionadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilitará ao professor a implementação das ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas.

Serão implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas que permitam o desenvolvimento de em ensino participativo, em que o aluno não será mero espectador, mas sujeito ativo da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

A opção do CURSO DE DIREITO é pela utilização nas disciplinas teóricas, como regra geral, da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas. As salas de aula são adequadamente preparadas para a utilização dessa técnica e de outras. Pelo tamanho das turmas (50 alunos) é possível a utilização de técnicas de grupos, sempre que o conteúdo o permitir, incentivando-se a realização de atividades desta natureza, visando oxigenar a aula e desenvolver a habilidade de trabalhar em pequenos grupos.

Também como opção metodológica do CURSO DE DIREITO está a utilização de pesquisas pontuais nas diversas disciplinas que compõem a matriz curricular, sendo elas orientadas pelos respectivos professores.

Especificamente no que se refere ao Estágio Supervisionado, será ele desenvolvido exclusivamente através de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica. Não haverá a utilização de aulas expositivas, funcionando o professor como orientador e supervisor.

No que tange ao Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de pesquisa, a orientação darse-á de duas formas: (a) forma individual, e (b) coletiva. No primeiro caso, relativamente às questões de conteúdo e, no segundo, relativamente às questões metodológicas.

Considerando as especificidades dos objetivos educacionais do CURSO DE DIREITO, os pressupostos da ação pedagógica a ser exercida devem pautar-se pelas seguintes diretrizes:

- Planejar ações de ensino e aprendizagem a partir de levantamento das reais necessidades, continuamente reestruturadas;
- Empregar linguagem adequada à compreensão do aluno sem cair em exageros acadêmicos;
- Garantir que a estrutura e o desenvolvimento do curso estejam estritamente à altura do aluno;
- Fomentar a aprendizagem por meio da ação formativa, reconhecendo que os alunos podem aprender uns com os outros;
- Instalar um sistema educativo altamente participativo; e
- Focar todas as atividades com os alunos em um esquema geral e ao mesmo tempo específico de avaliação de resultados da ação pedagógica.

Cada aula deve partir de objetivos explícitos e possuir um plano de ação com bases motivadoras, administrando adequadamente o tempo e prevendo um resultado final palpável.

O processo de ensino, onde o tempo desempenha função fundamental, deve ser tão importante quanto os conteúdos, devendo desenvolver-se com a devida sensibilidade de forma que estes deem lugar à aprendizagem e, portanto, a uma mudança de comportamento.

# 16. INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS COM O ENSINO 16.1 Atividades de Monitoria

A FA oferece ao seu aluno a oportunidade de diversificar, ampliar e aprofundar seus conhecimentos científicos e tecnológicos por meio da participação no regime de Monitoria Acadêmica (normalmente denominado apenas por Monitoria).

Para todos os cursos de graduação e pós-graduação podem ser ofertadas vagas, a critério da respectiva coordenação de curso, para o regime de Monitoria.

Apenas será nomeado monitor o aluno que tiver sido aprovado no Processo Seletivo para Monitoria realizado em cada período letivo, conforme Edital definido e tornado público à comunidade discente pela coordenação do curso ao qual o estudante está vinculado.

As prerrogativas, obrigações e benefícios do exercício da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a data da assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria junto à COORDENAÇÃO DE CURSO, com a anuência do COLEGIADO DE CURSO da FA.

A participação no regime de Monitoria possibilita ao acadêmico a diversificação, ampliação e aprofundamento de seus conhecimentos científicos e técnicos por meio da vivência, em situações práticas do cotidiano, dos principais problemas (e suas soluções) que emergem na área específica abarcada pela monitoria da qual participa.

Adicionalmente é responsável por instigar e aprimorar o espírito investigativo do acadêmico, pois, em diversas situações, a busca por uma solução implicará na necessidade de considerável esforço por sua autoconstrução.

Outra característica fundamental é que o regime de Monitoria promove a integração entre estudantes dos mais diversos níveis acadêmicos, desde os ingressantes até os formandos.

O regime de Monitoria, quando vinculado a uma determinada disciplina ou matéria presente na matriz curricular do curso ao qual se vincula, proporciona ao acadêmico a participação na concepção, elaboração e execução de atividades de ensino para aquela disciplina, sempre sob a orientação de um professor responsável.

Os monitores são escolhidos pela COORDENAÇÃO DE CURSO, com a anuência do CONSELHO DE CURSO, e em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas, levandose em conta a maturidade intelectual, rendimento acadêmico, disponibilidade horária e conduta

perante os colegas, corpo docente e corpo técnico-administrativo da Instituição.

O monitor é o acadêmico de graduação ou pós-graduação escolhido, por meio de Processo Seletivo específico, para exercer atividades científicas, técnicas e/ou didáticas junto à determinada disciplina ou ambiente educacional (por exemplo, laboratórios).

Em caso de necessidade e/ou conveniência, cada COORDENAÇÃO DE CURSO divulgará o Edital do Processo Seletivo para Monitoria no início de cada período letivo. O Edital definido é tornado público à comunidade discente e fixará todas as informações necessárias aos possíveis candidatos ao regime, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) solicitação (pelo professor responsável): o professor responsável por determina disciplina e/ou laboratório entrega à coordenação do respectivo curso a solicitação de monitoria. Há um formulário próprio que deverá ser devidamente preenchido com: a justificativa da solicitação de monitoria; especificação da carga horária mensal proposta; e as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es). As solicitações são encaminhadas para a aprovação da respectiva Coordenação de Curso e, posteriormente, submetidas ao Conselho de Curso. Os prazos para solicitação de regime de monitoria será divulgado no calendário acadêmico e administrativo de cada período letivo.
- b) inscrição (pelo acadêmico): o Edital do Processo Seletivo para Monitoria, concebido e divulgado pela coordenação de curso, fixará o período para realização de inscrições ao regime de Monitoria. A efetivação da inscrição se dará mediante preenchimento de requerimento próprio e sua entrega no local determinado pelo Edital. É vedado ao candidato concorrer à monitoria de 02 (duas) ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na sua eliminação de todos os processos em que estiver se candidatando a participar.

Não será aceita inscrição para o regime de Monitoria de acadêmicos que:

- não estejam regularmente matriculados;
- estejam cursando regime de avaliação especial e/ou reprovados no período letivo de referência;
- não tenham cursado na FA a disciplina para a qual estejam se candidatando;
- estejam com pendências de ordem acadêmica e/ou administrativa junto à faculdade;
- aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice", ou com matrícula condicional

e/ou em caráter excepcional;

- tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentar desempenho satisfatório;
- tenham sofrido punições disciplinares na FA nos últimos 03 (três) períodos letivos; e
- já tenham exercido as funções de monitor por mais de 03 (três) períodos letivos, mesmo que não consecutivos.

### São funções do Monitor:

- a) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo professor responsável, sob sua orientação e supervisão;
- b) cumprir os horários pré-estabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de, no mínimo, 01 (uma\_ hora semanal nos seguintes horários: cursos matutinos no final do período de aulas; cursos vespertinos antes ou no final do período de aulas; e cursos noturnos antes do período de aulas;
- c) durante o horário dos plantões, o(a) aluno(a) monitor(a) deverá estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- d) afixar, no local estabelecido pela COORDENAÇÃO DE CURSO, seus horários de plantão;
- e) apresentar ficha de ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês na Coordenação de Ensino;
- f) colaborar com a integração entre os alunos e o professor da disciplina, bem como com a Faculdade e seus órgãos técnicos, administrativos e acadêmicos; e
- g) participar e colaborar com o processo de concepção e confecção de material/metodologias a serem utilizadas em sala de aula pelo professor responsável pela disciplina.

É vedado ao Monitor:

- a) realizar, sob qualquer hipótese, a regência de aulas da disciplina ao qual está associado como monitor(a) ou de qualquer outra disciplina; e
- b) corrigir trabalhos ou avaliações.

As fichas de ponto de monitoria do mês corrente deverão ser entregues no local designado pela COORDENAÇÃO DE CURSO. As fichas deverão ser conferidas pelo responsável por seu

recebimento e entregues à TESOURARIA até o dia 05 (cinco) do mês subsequente. Serão desconsideradas as *Fichas de Ponto* indevidamente preenchidas ou entregues fora do prazo. Não serão aceitas fichas de ponto de meses anteriores ao mês corrente.

Será concedido desconto ao aluno, num percentual igual ao número de horas mensais efetivamente dedicadas ao exercício da função, até o limite máximo de horas aprovadas pela DIRETORIA GERAL. Devido ao processo de geração do boleto da mensalidade, o desconto será concedido 01 (um) mês após a atividade realizada. O aluno não receberá o desconto referente à monitoria nos períodos de férias (julho e janeiro), feriados ou recessos escolares em que não tenha realizado plantão de monitoria. O desconto concedido pela atividade de monitoria não poderá ser somado a qualquer outro desconto ou bolsa.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo professor responsável, pelo Coordenador de Curso ou Diretor Geral, sendo substituído pelo suplente, se houver.

O(A) aluno(a) monitor(a) receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

#### 16.2 Atividades de Pesquisa

A FA desenvolverá a pesquisa e a iniciação, com o fim de ampliar o acervo de conhecimentos ministrados no curso pleiteado e nos demais cursos a serem implantados.

O estímulo às atividades de pesquisa consistirá, principalmente, em:

- a) Formar pessoal docente em curso de pós-graduação da Instituição e de outras IES nacionais, ou estrangeiras;
- b) Conceder auxílio para projetos específicos;
- c) Realizar convênios com instituições vinculadas à pesquisa;
- d) Manter intercâmbio com instituições científicas, visando a alimentar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- e) Ampliar e manter atualizada sua biblioteca;
- f) Divulgar os resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros;
- g) Realizar simpósios destinados ao debate de temas científicos;
- h) Adotar regime de trabalho especial para pesquisadores;

- i) Conceder bolsas de trabalho a pesquisadores; e
- j) Implantar núcleos temáticos de estudos.

Caberá aos Conselhos de Curso analisar e deliberar, inicialmente, sobre os projetos de pesquisa, observadas as condições e exigências existentes sobre a matéria e o disposto no Regimento.

Dar-se-á prioridade à pesquisa vinculada aos objetivos do ensino e inspirada em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações.

Para o financiamento das pesquisas, a Instituição firmará convênios com organismos especializados ou agências governamentais ou não-governamentais, além de consignar, em seu orçamento anual, recursos iguais ou superiores a três por cento de sua receita operacional.

Os projetos de pesquisa serão coordenados pelo coordenador do curso, ou por coordenador designado pelo Diretor Geral, quando envolver atividades intercursos.

A fim de cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a Instituição criará núcleos temáticos. Os núcleos temáticos visarão a:

- a) Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio do aperfeiçoamento de professores e pesquisadores;
- b) Proporcionar treinamento eficaz de técnicas de alto padrão em face do desenvolvimento nacional;
- c) Criar condições favoráveis ao trabalho científico;
- d) Aprimorar a qualidade do ensino com elevação do perfil acadêmico e dos docentes;
- e) Criar adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integram o núcleo;
- f) Integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica;
- g) Oferecer planos integrados de ensino de pós-graduação (aperfeiçoamento e especialização) e pós-graduação (mestrado e doutorado) para integrar profissionais das diferentes áreas do núcleo;
- h) Prestar serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo; e

i) Promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e entidades governamentais.

As linhas de pesquisa serão estabelecidas, observada a relação entre estas e o projeto pedagógico institucional e do curso em pleito.

Os projetos serão analisados tendo presente o conteúdo e a relevância do tema e a adequação entre os trabalhos a serem desenvolvidos e os recursos disponíveis.

#### 16.3 Atividades de Extensão

As atividades de extensão são consideradas complementares e têm por objetivo difundir os conhecimentos produzidos pelo Curso de Direito, conforme o proposto no inciso VII do artigo 43 da LDB: "promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na instituição".

Os acadêmicos em fase de estágio supervisionado, paralelamente às atividades curriculares, prestam assistência jurídica às comunidades carentes, compartilhando seus conhecimentos com a sociedade sob a orientação e supervisão de um professor, atuante profissionalmente na área jurídica, cuja função primordial é colocar o aluno estagiário em contato direto com a prática jurídica, através do atendimento de casos concretos, em atividades como:

- orientação jurídica sob a supervisão do advogado orientador, o acadêmico presta esclarecimentos à comunidade carente sobre questões jurídicas trazidas ao Escritório de Prática Jurídica;
- conciliações e mediações nas situações cabíveis, os conciliadores (funcionários
  e alunos do curso de Direito) instauram procedimentos, visando conciliação ou
  mediação em todas as fases do processo, conforme os casos trazidos ao Centro
  Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;
- elaboração de peças processuais e acompanhamento de ações a partir de casos reais, o advogado orienta e supervisiona o acadêmico na busca de soluções jurídicas para os litígios oriundos das comunidades carentes;
- acompanhamento processual através de acompanhamento periódico, o acadêmico é colocado em contato direto com o trâmite de ações nos cartórios e

- secretarias judiciais, inclusive em acompanhamento a audiências e sessões de julgamento nos tribunais;
- palestras de esclarecimento comunitário alunos e professores orientadores preparam palestras de esclarecimento sobre temas jurídicos de interesse da comunidade local.

A FA atuará na área da extensão, identificando as situações-problema na sua região de abrangência com vistas à ampliação e otimização de sua atuação no ensino e pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população como um todo e, especificamente, da comunidade onde atua.

A Instituição se propõe a avigorar, em seus programas de extensão, propostas contemplem a pluralidade de ideias e, dessa maneira, estabelecer novos horizontes para o desenvolvimento técnico e científico e, consequentemente, melhorias em todos os níveis de ensino e pesquisa, bem como na própria extensão.

Os programas de extensão podem ser coordenados por:

- a) coordenador(es) de curso(s); ou
- b) professor(es) da Instituição.

O financiamento da extensão é realizado com a utilização de recursos próprios da instituição ou, alternativamente, mediante alocação de recursos externos por meio de convênio (parcerias) com organizações da comunidade (local, regional ou nacional), públicas ou privadas.

Os serviços serão realizados, dentre inúmeras outras, sob a forma de:

- a) atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e particulares;
- b) participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica, em parceria com instituições públicas, privadas ou não-governamentais, entre outras;
- c) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- d) promoção de atividades artísticas e culturais envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade;
- e) publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- f) divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho; e
- g) estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

Os programas caracterizados como de extensão não serão restritos aos limites da instituição, mas serão também estendidos "fora da sede", em locais onde as necessidades se apresentem. Nesse aspecto, os laboratórios e demais serviços serão colocados à disposição de programas de maior alcance, oferecendo orientações básicas à população.

O estreitamento da relação Faculdade-Comunidade será concretizado mediante programas onde a cultura seja difundida, havendo entrelaçamento da cultura popular e acadêmica. Eventos como exposições, feiras, competições esportivas e outras formas de integração, farão o chamamento da população para uma participação mais efetiva na vida acadêmica.

A extensão tem por objetivo geral tornar acessível, à sociedade, o conhecimento de domínio da FA, seja por sua própria produção, seja pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível.

São objetivos específicos da extensão:

- a) otimizar as relações de intercâmbio entre a Faculdade e a sociedade, quanto aos objetivos institucionais;
- b) aumentar a probabilidade de que as pessoas e as instituições utilizem, da melhor maneira possível, o conhecimento existente na realização de suas atividades;
- c) produzir conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização do conhecimento existente por parte das pessoas e das instituições;
- d) avaliar as contribuições da Faculdade para o desenvolvimento da sociedade;
- e) facilitar e melhorar a articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade social;
- f) identificar a capacidade extensionista das Coordenações de Curso por meio da produção e dos resultados das ações junto à sociedade;
- g) incentivar o corpo docente e discente a promover a extensão em projetos que atendam às necessidades prioritárias da sociedade; e
- h) agregar a extensão aos campos desenvolvidos nos estágios e pesquisas por meio da permuta de conhecimentos e vivências dos indivíduos, visando à transformação do sujeito e da sociedade.

As atividades de extensão devem ser realizadas com o envolvimento de alunos regulares dos cursos sequenciais, de graduação e de pós-graduação, sob a supervisão de professor, como executores e/ou colaboradores nessas atividades.

A extensão pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- a) publicações que visem a tornar o conhecimento acessível a estudantes, população, a cientistas, a profissionais, etc.;
- b) eventos culturais, científicos ou de outros tipos que tenham como finalidade a criação de condições para que a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis ou de usufruir deles;
- c) serviços, desenvolvidos por atendimentos diretos à população, ou, indiretamente, por agências que fazem esse atendimento, desde que sejam realizados de forma consistente com os objetivos da instituição;
- d) assessorias e consultorias com vista a auxiliar pessoas ou instituições a utilizarem mais ou melhor o conhecimento existente, nas situações com que se defrontam;
- e) cursos de atualização científica ou da formação superior, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente;
- f) intercâmbios de docentes ou técnicos da Faculdade para auxiliar no desenvolvimento de áreas carentes em outras instituições; e
- g) estudos ou pesquisas para aumentar o conhecimento sobre os processos de utilização do conhecimento, ou de acesso a ele, por parte da população em geral.

Os diversos tipos de atividades de extensão têm as seguintes características e objetivos:

- a) cursos de ampliação cultural: aumentar o conhecimento geral das pessoas (sobre um assunto determinado), independentemente de sua formação específica, seja profissional ou não. São cursos voltados para o objetivo de capacitar melhor a população, em geral, para desfrutar do conhecimento já disponível (entender, acompanhar, utilizar, procurar, etc.);
- b) cursos de ampliação universitária: ampliar (complementar, suplementar, etc.) a formação obtida em qualquer curso superior (sequencial, de graduação ou de pósgraduação), em relação a aspectos que, usualmente, não fazem parte do currículo desses cursos. Geralmente tem como perspectiva a ampliação da formação para aspectos de

interesse ou opção pessoal, mas não necessariamente fundamentais para a formação básica no campo de atuação profissional do interessado;

- c) cursos de aperfeiçoamento profissional: desenvolver uma reformulação (geralmente parcial), aprofundamento ou complementação de habilidades e conhecimentos que compõem o perfil (e a formação) profissional em uma determinada parte do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que compõem um campo de atuação profissional. Em geral, são voltados para o restrito atendimento de uma necessidade, na realização de um trabalho, tal como ela se apresenta em um dado momento;
- d) cursos de atualização científica: atualizar o participante com a evolução do conhecimento (ou da produção científica e tecnológica) em uma área do conhecimento ou sobre um objeto de estudo específico. Não pretendem especializar nem ampliar conhecimento ou experiência e sim atualizar, em relação ao que está acontecendo, com o conhecimento sobre um assunto, em um período de tempo recente (por exemplo, nos últimos dez, cinco ou dois anos, conforme o ritmo de produção na área);
- e) cursos de especialização (sem exigência de graduação): aprofundar o conhecimento e a capacidade de trabalho em um assunto, tema ou campo de atuação particular. Enfatizam o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades especializados e profundos, mas restritos a um objeto de trabalho ou de estudo específico, e para capacitar agentes a lidarem melhor com esse objeto;
- f) publicações (livros, revistas, artigos, anais, resenhas, comunicações em congressos, etc.): divulgar a produção de conhecimento da Faculdade e da humanidade em geral, em veículos que tornem essa produção disponível e maximize sua acessibilidade a toda a sociedade;
- g) eventos científicos e técnicos (congressos, mesas-redondas, simpósios, encontros, seminários, palestras, conferências ou teleconferências): promover atividades organizadas para que a sociedade tome conhecimento da produção intelectual nas diversas áreas do conhecimento, a partir de contato direto com os indivíduos que produzem, sistematizam ou criticam esses conhecimentos, acompanhando o próprio processo de produção desse conhecimento ou conhecendo os resultados do mesmo;
- h) eventos esportivos, artísticos, culturais ou sociais: promover atividades que coloquem a sociedade em contato com o patrimônio cultural da humanidade (por exemplo: peças de

teatro, apresentações de corais, shows musicais, sessões de cinema ou vídeo, jogos ou promoções desportivas, de lazer, etc.) de modo que as pessoas possam ter acesso a esse patrimônio;

- i) sistemas de informação: oferecer, de forma sistemática, informações úteis para a sociedade. Exemplos dessa modalidade de atividade de extensão cadastramento da produção intelectual da faculdade, bancos de dados sobre diferentes assuntos, bibliotecas, discotecas, videotecas, arquivos, museus, etc.;
- j) assessorias: oferecer subsídios para processos de acompanhamento de decisões na realização de trabalhos, intervenções profissionais, etc. Na assessoria há um envolvimento com todas as etapas do trabalho a que ela se refere, incluindo avaliação de resultados do trabalho de interesse;
- k) consultorias: opinar ou emitir parecer sobre assunto, problema, projeto, tema, atividade, etc., sem envolvimento com a execução ou com o acompanhamento do trabalho relacionado ao parecer ou da própria utilização do parecer;
- l) prestação de serviços: promover serviços profissionais e assistenciais (por exemplo: assistência e orientação jurídicas por intermédio dos núcleos de prática jurídica) em campos de atuação para os quais a faculdade desenvolve conhecimento ou qualifica alunos. A prestação desses serviços, pela Faculdade, só se justifica quando atender, pelo menos, a uma das seguintes condições:
  - Treinamento de alunos na realização de tarefas profissionais;
  - Meio para testar técnicas, procedimentos e equipamentos resultantes da produção de conhecimento da faculdade;
  - Coleta de dados e informações sobre assuntos relacionados ao serviço;
  - Um determinado tipo de serviço não existir na comunidade ou, existindo, não for acessível; neste caso, deverá ser de duração temporária, até o serviço;
  - Estar disponível e acessível; e
  - A prestação de serviço for uma condição ou um procedimento para desenvolver uma agência da comunidade para que ela passe a realizar tal prestação de serviços.
- m) supervisões: oferecer atividades de acompanhamento e orientação por docentes em relação a trabalhos profissionais, durante um período definido. No caso de supervisão de

estágios curriculares, estes devem ser considerados apenas como atividades de ensino de graduação; e

n) cooperações interinstitucionais tecnológicas, educacionais ou científicas: promover ações que visem a auxiliar outra instituição a realizar atividades tais como: disciplinas de cursos de graduação ou de pós-graduação, participação em projetos de pesquisa, realização de atividades em conjunto para viabilizar projetos de ambas as instituições.

Oficinas e treinamentos serão considerados como equivalentes a cursos de caráter prático, simples e de curta duração, podendo ser de atualização científica, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação universitária ou de ampliação cultural.

As assessorias e consultorias são diferenciadas da prestação de serviços, por ser, esta última, uma execução direta de um trabalho técnico pelo profissional da Faculdade, enquanto a assessoria e a consultoria constituem modalidades de atuação profissional indireta - o trabalho final será realizado por outro(s) profissional(ais) com o auxílio de assessoria ou de consultoria.

Todo e qualquer tipo de atividade de extensão deve ser feita com o cuidado de não anular ou substituir outras instituições sociais que, por definição, sejam responsáveis, na sociedade, pela realização de atividades similares às propostas pela Faculdade.

# 17. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

#### 17.1 Avaliação do Rendimento do discente

A avaliação do rendimento do aluno do Curso de Direito segue o estabelecido no Capítulo V do Regimento Interno e no Projeto Pedagógico Institucional, que tem por base os princípios da avaliação formativa, conforme proposto por (Perrenoud, 1999, p. 78), ou seja, "formativa é toda prática de avaliação contínua que pretenda contribuir para melhorar as aprendizagens em curso, qualquer que seja o quadro e qualquer que seja a extensão concreta da diferenciação do ensino". Portanto, a avaliação que se propõe realizar tem por objetivo contribuir para melhorar a qualidade da aprendizagem tanto do aluno quanto do professor, considerando que este também deve ser um eterno aprendiz no processo de ensinar, pois "aquele que se preocupa com os efeitos de sua ação, modifica-a para melhor atingir seus objetivos" e, assim, poder adequar o processo de ensino-aprendizagem ao currículo que se propõe ministrar.

Na avaliação do rendimento do aluno, é verificado o atendimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária total da disciplina, conforme exige a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e os critérios de aproveitamento estipulados neste documento os quais se constituem em elementos imprescindíveis ao processo da avaliação.

As avaliações são realizadas:

- com predomínio do aspecto qualitativo sobre o quantitativo;
- prevendo, no conjunto das avaliações, a produção de textos sobre temas relativos aos conteúdos estudados pelo aluno;
- em tempo e formas definidas pelos professores, observados os prazos previstos nos calendários institucionais;
- contemplando os objetivos do projeto pedagógico do curso.

## 17.2 Do aproveitamento escolar

O aproveitamento do aluno em cada disciplina é verificado em três etapas de atividades avaliativas diversificadas, tais como: atividades em grupo, arguições, debates, seminários, exames escritos, atividades de pesquisa e de prática as quais são atribuídas notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) e calculada a média das notas obtidas, observada somente a primeira casa decimal, sem arredondamentos.

Das avaliações obtêm-se:

I - Uma primeira média aritmética das notas obtidas no primeiro bimestre, ou seja, a MB1. Essa média deve ser entregue juntamente com a frequência do aluno pelo professor à coordenação do respectivo curso até o último dia letivo dos meses de março e setembro dos semestres correspondentes para publicação pela Secretaria Geral de Cursos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

II - Uma segunda média aritmética das notas obtidas no segundo bimestre, ou seja, a MB2. Essa média deve ser entregue juntamente com a frequência do aluno pelo professor à coordenação do respectivo curso até o último dia letivo dos meses de maio e novembro dos semestres correspondentes para publicação pela Secretaria Geral de Cursos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

$$\begin{array}{ccc} MB2 = & \underline{\sum N} & Legenda: \\ & n & MB2 = Segunda \ m\'edia \ bimestral. \\ & \underline{\sum N} = Somat\'orio \ das \ notas \ obtidas \ no \ segundo \ bimestre. \\ & n = N\'umero \ de \ notas \ obtidas \ no \ segundo \ bimestre. \\ \end{array}$$

III – Uma terceira média aritmética das notas obtidas na última etapa do processo avaliativo, ou seja, a MB3. Essa média deve ser entregue juntamente com a frequência do aluno pelo professor à coordenação do respectivo curso até três dias úteis após o encerramento das aulas do semestre correspondente para publicação do resultado final do processo avaliativo pela Secretaria Geral de Cursos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

$$MB3 = \underline{\sum N}$$
 Legenda:

**MB3** = Terceira média bimestral.

n

 $\sum$  N = Somatório das notas obtidas na última etapa do processo avaliativo.

 $\mathbf{n}$  = Número de notas obtidas na última etapa do processo avaliativo.

No processo avaliativo, considera-se:

- aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 7 (sete) entre a MB1 e MB2. Nesse caso, o aluno poderá optar ou não por submeter-se à terceira etapa do processo avaliativo, sendo que a MB3 será incluída no cálculo da média final no caso de ocorrer opção;
- subordinado à terceira etapa do processo avaliativo, o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 7 (sete) entre MB1 e MB2;
- reprovado e não subordinado à terceira etapa do processo avaliativo, o aluno que obtiver média aritmética inferior a 4 (quatro) entre MB1 e MB2;
- aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco).

A avaliação das atividades práticas como: estágio, TCC, atividades complementares, atividades de pesquisa e atividades de extensão obedece a regulamento próprio.

#### 17.3 Da frequência

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha frequência registrada a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas programadas no plano de ensino da disciplina de referência, conforme legislação educacional em vigor. Outras atividades escolares (seminários, palestras, debates, visitas técnicas, etc) também poderão ser consideradas para efeito do cômputo de frequência, conforme programação acadêmica específica de cada disciplina e/ou curso.

A verificação e registro da frequência do acadêmico a cada uma das atividades escolares estabelecidas no plano de ensino da disciplina é de responsabilidade do docente e deverá constar, diariamente, na pauta de frequência relativa àquela disciplina e, por isso, é fundamental que o professor não deixe de realizar tal controle.

A supervisão dos lançamentos, quanto à correção e aderência ao plano de ensino e conteúdo programático, cabe à COORDENAÇÃO DE CURSO e, em seguida, à diretoria acadêmica.

O controle da transcrição das informações registradas nos documentos para o Sistema de Informações Acadêmicas e Administrativas da FA e, ainda, o arquivamento dos documentos físicos correspondentes, é tarefa e responsabilidade da SECRETARIA GERAL.

# 17.4 Do não comparecimento às avaliações

Na hipótese do acadêmico deixar de comparecer a qualquer uma das avaliações de aproveitamento nas datas fixadas pelo *Calendário da instituição* (no caso de avaliações bimestrais e exames finais) ou determinada pelo professor (no caso de avaliações formativas), pode ser concedida uma segunda oportunidade, em caráter de *avaliação substitutiva* obedecendose aos seguintes critérios:

- a) se a avaliação não realizada foi uma das avaliações e trabalhos que se somam às bimestrais, cabe ao professor responsável pela disciplina, exclusivamente a seu critério, conceder (ou não) uma avaliação substitutiva e, neste contexto, fixar data, local e horário para a realização da mesma;
- b) se a avaliação não realizada foi uma avaliação bimestral (MB<sub>1</sub> ou MB<sub>2</sub>) ou o Exame Final (EF), o aluno deve solicitar uma avaliação substitutiva. Esta solicitação deverá ser efetuada na SECRETARIA GERAL, por escrito, e em formulário próprio (*Requerimento de Avaliação de segunda chamada*), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, computados a partir da data de realização da avaliação.

No preenchimento do *Requerimento de Avaliação de Segunda Chamada*, o acadêmico deverá alegar o motivo de sua ausência à avaliação. Serão considerados motivos justos para a concessão de nova avaliação:

- Estar acometido de doença infectocontagiosa, devidamente comprovada através de atestado médico (contendo CID, assinatura e carimbo do médico responsável, constando o seu registro junto ao CRM Conselho Regional de Medicina);
- Atestado médico para gestantes em período perinatal ou puerperal (compreendendo ao todo, no máximo, 30 dias corridos);
- Falecimento de: pai ou mãe, irmão, filho ou cônjuge;

- Certificado de participação em simpósios, congressos ou encontros referentes à área do seu curso ou áreas afins. Tais certificados só terão validade caso a data e horário coincidam com os das avaliações;
- Outros motivos, desde que devidamente deferidos pela COORDENAÇÃO DE CURSO e com a anuência do CONSELHO DE CURSO.

Após, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, o aluno deverá retornar à SECRETARIA GERAL para obter o parecer de sua solicitação. O parecer será emitido pela COORDENAÇÃO DE CURSO.

# 17.5 Da revisão de avaliações

Ao receber sua avaliação corrigida, o aluno poderá solicitar a revisão da nota que lhe tenha sido atribuída, obedecendo-se às seguintes diretrizes:

- a) há três possíveis instâncias de revisão, hierarquicamente ascendentes:
  - PRIMEIRA: o docente responsável pela disciplina. É dita revisão informal, pois não exige protocolização de requerimento junto à instituição. É realizada pelo professor da disciplina, normalmente no momento de entrega da avaliação corrigida ao aluno. As duas seguintes são consideradas revisões *formais*, por obedecerem a um rito processual formal, por escrito, e definido a seguir neste documento;
  - SEGUNDA: a COORDENAÇÃO DE CURSO; e
  - TERCEIRA: à uma banca composta por três membros do COLEGIADO DO CURSO.
- b) Nas avaliações e trabalhos que não as bimestrais, cabe ao professor revisar e, se for o caso, promover a alteração da nota. Ao docente cabe também a tarefa de resolver quaisquer dúvidas que o estudante tenha em relação à nota atribuída após a realização da revisão;
- c) Nas avaliações bimestrais (MB<sub>1</sub> ou MB<sub>2</sub>) ou exame final (EF), ao estudante será concedido um prazo de até 03 (três) dias úteis, para requerer a revisão da nota obtida na avaliação.

Para as revisões formais, o acadêmico deverá comparecer à SECRETARIA GERAL e preencher formulário específico onde constarão seus argumentos em relação às questões que

deseja que sejam revistas (Solicitação de Revisão de Provas), anexando a este a avaliação original.

São critérios para aceitação de revisões formais:

- a) apenas as avaliações originais com resolução à tinta são aceitas;
- b) não cabe pleitear revisão de avaliações entregues em meio eletrônico (CD-ROMs, DVD-ROMs, email ou quaisquer outros meios) ou avaliações orais;
- c) avaliações resolvidas parcialmente a lápis não serão passíveis de revisão, mesmo que a questão que se deseje revisar esteja inteiramente resolvida a tinta;
- d) não são aceitas rasuras (incluindo a utilização de líquido corretivo ou outra forma qualquer de substituição de escrita);

Durante o processo de revisão formal de uma avaliação, a nota atribuída a ela pode ser mantida, aumentada ou reduzida. Todos os casos são irreversíveis naquela instância de julgamento. Se existente, pode o acadêmico recorrer à instância superior. Cabe ao docente fundamentar, de forma objetiva e clara, sua argumentação a respeito da recorreção sendo realizada, questão por questão.

Tendo o estudante acesso ao resultado da revisão realizada pela COORDENAÇÃO DE CURSO, terá mais 03 (três) dias úteis para requerer revisão pela última e definitiva instância acadêmico-administrativa da Instituição: o CONSELHO SUPERIOR, devendo seguir o mesmo rito anteriormente apresentado.

# 17.6 Do regime de avaliação especial

Se o acadêmico for reprovado em até 02 (duas) disciplinas de um determinado semestre, cursado na FA, poderá ser promovido para o semestre seguinte do curso devendo, entretanto, cursar tais disciplinas em *Regime de Avaliação Especial (Dependência)* em semestre letivo posterior.

O acadêmico oriundo por transferência de outra instituição de ensino superior deverá cumprir, em regime presencial, as disciplinas que, presentes no currículo do curso da FA para o qual se transferiu não tenham:

- a) sido cursadas por ele na instituição de origem;
- b) tenham sido cursadas, porém com reprovação por frequência.

#### 17.7 Autoavaliação do curso

A avaliação interna ou autoavaliação deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o curso.

Dentro desse princípio, a avaliação deve abarcar todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da instituição de ensino.

As questões relativas ao conjunto das disciplinas do curso (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) devem ser analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Dito de outra forma, na avaliação é importante perceber como os alunos e professores têm percebido o curso com um todo e, também, a sua inserção nesse processo.

Esta avaliação interna, em parte, deve ser realizada no CURSO DE DIREITO:

- Por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes;
- Em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;
- Por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso de à profissão.

A avaliação externa significa a incorporação de outro olhar, de fora da Instituição, na busca da avaliação mais abrangente do curso e da adequação dos rumos da formação profissional às demandas e projeções de necessidades feitas pela sociedade. Nesse sentido, ela deve envolver: egressos do curso, entidades de classe, profissionais de Direito e educadores de outras instituições de forma a garantir uma abrangência maior ao processo.

O ENADE e a Avaliação das Condições de Ensino propostos e realizados pelo Ministério da Educação já contemplam, em certa medida, formas de avaliação externa.

Também a FA, considerando a importância de contar com uma avaliação externa, deverá criar um setor de acompanhamento de egressos, que tem como um dos objetivos principais

contribuir para a melhoria das condições de oferta do curso, visando à formação de profissionais qualificados para o mercado do trabalho.

# 18. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

# 18.1 Núcleo docente estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante do CURSO DE DIREITO (NDE-DIREITO) é composto por professores responsáveis pela formulação da proposta pedagógica, implementação e desenvolvimento do curso na FA.

Foi o NDE-DIREITO responsável pela formulação da atual proposta pedagógica do CURSO DE DIREITO, bem como, será o responsável pela implementação e desenvolvimento do curso. Seus professores estão vinculados às atividades essenciais do curso, entre elas: docência, orientação de estágio e monografia; acompanhamento de atividades complementares; orientação de pesquisa e desenvolvimento de atividades de extensão, atualização do próprio Projeto Pedagógico, etc.

Integrado pelo Coordenador de Curso e por mais 05 (cinco) professores, seus componentes se caracterizam por:

- a) concessão de uma dedicação preferencial ao curso;
- b) porte de título de pós-graduação stricto sensu;
- c) contratação em regime de trabalho integral ou parcial; e
- d) estabilidade ou perenidade, que lhes permitirá construir uma história institucional.

Na tabela a seguir, é apresentada a relação nominal dos professores componentes, seguida da titulação e do regime de trabalho.

NÚCLEO DOCENT	E ESTRUTURANTE DO CUR	SO DE DIREITO
PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Cláudia Pimenta Leal	Especialista	Integral
Fabrício Wantoil de Lima	Doutor	Integral
Gleidson de Oliveira Moreira	Mestre	Parcial
Marcelo Bernardes Di Rezende	Mestre	Horista
Nagib Lázaro Hamú	Mestre	Parcial
Renato Batuíra Ribeiro Pinto	Mestre	Integral

<sup>(\*)</sup> Coordenador do CURSO DE DIREITO.

No que se refere à titulação, 100% dos componentes do NDE possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, 83,30% possui formação acadêmica na área do CURSO DE DIREITO.

Os membros do núcleo docente estruturante do CURSO DE DIREITO da FA são contratados no regime de tempo integral e no regime de tempo parcial, sendo 83,3% no regime de tempo integral. Os professores que integram o Núcleo Docente Estruturante têm estabilidade que lhes permitirá acompanhar a implementação do projeto pedagógico, respeitando o ciclo de reconhecimento do CURSO DE DIREITO.

A FA pretende investir na composição de um corpo docente que possua uma dedicação preferencial, cujo resultado seja a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isto, com certeza, contribuirá para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até o reconhecimento do curso. Neste sentido, a FA compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

#### 18.2 Coordenação do CURSO

A Coordenação do CURSO DE DIREITO será exercida pela professora Cláudia Pimenta Leal possui graduação em Direito pela Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns (1997), especialização em Pós Graduação Lato Sensu Docência Universitária pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2003), especialização em Pós Graduação Lato Sensu Metodologia do Ensino Sup pela Universidade Federal de Goiás (2002), especialização em Pós Graduação Lato Sensu Criminologia pela Universidade Federal de Goiás (2003), especialização em Pós Graduação Lato Sensu Em Direito Civil E Processo pela Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns (2000) e especialização em Pós Graduação Lato Sensu Direito Penal pela Universidade Federal de Goiás (1999). Atualmente é professor titular da Universidade Estadual de Goiás

# 18.3 Composição e funcionamento do colegiado de curso

De acordo com o Artigo 18 do REGIMENTO GERAL da FA, o COLEGIADO DE CURSO é integrado por todos os docentes que ministram os componentes curriculares do curso, pelo Coordenador do Curso e por um representante do corpo discente.

#### 18.4 Organização acadêmico-administrativa

# 18.4.1 Organização do controle acadêmico

A organização do controle acadêmico segue as normas regimentais estabelecidas. O sistema de matrícula, trancamento, frequência, notas, aprovação e reprovação, bem como, os demais procedimentos de secretaria contam com pessoal qualificado e sistema de informação apropriado.

#### 18.4.2 Pessoal técnico e administrativo

A SECRETARIA GERAL conta com funcionários de nível superior, responsáveis pela organização do setor, além de auxiliares administrativos.

#### 18.4.3 Atenção aos discentes

#### a) Mecanismos de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes no CURSO DE DIREITO, a FA oferecerá aos seus alunos cursos de nivelamento.

Considerando a importância do uso correto da Língua Portuguesa para a formação jurídica, serão ministrados cursos de gramática e redação. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que não consigam acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitem de reforço das bases de ensino médio.

Os cursos terão carga horária de 40 horas-aula e abordarão questões de gramática, além de questões referentes à produção de texto que vão desde a organização até a riqueza de ideias e coerência.

As aulas serão realizadas no período da manhã, aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

## b) Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador do CURSO DE DIREITO e por todos os professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, com jornada semanal específica para atendimento extraclasse ao aluno.

Essa orientação se fará personalizada e individualmente, mediante a prática de "portas abertas", onde cada estudante poderá, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

#### c) Acompanhamento dos Egressos

A Instituição manterá um vínculo com o conjunto de egressos do CURSO DE DIREITO, com a finalidade de identificar a evolução alcançada e o perfil socioeconômico que estes obterão em sua trajetória profissional. Entre outros meios, serão editados boletins com informações sobre atividades que interessarem ao profissional e artigos oportunos. Com base nos dados obtidos, será possível também verificar as áreas que demandarem um maior número de profissionais e com isso direcionar aperfeiçoamentos e modificações no curso. Além disso, esse canal de comunicação permite um constante contato do egresso com as dependências da Instituição para uma educação continuada.

Há, complementarmente, encontro anual dos egressos promovidos pela Instituição.

# 18.4 Corpo docente

#### 18.4.1 Perfil Requerido do Corpo Docente

Para viabilizar a implantação do currículo proposto pelo Curso de Direito, e em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o perfil do corpo docente deverá ser caracterizado por:

- senso ético-profissional;
- graduação em curso superior na área em que se propõe lecionar;
- titulação mínima de especialista em uma área do conhecimento;
- mínimo de um terço dos docentes com habilitação em mestrado ou doutorado;
- mínimo de um terço dos docentes em regime de quarenta horas semanais;
- formação técnico-científica e prática indispensável à compreensão interdisciplinar do currículo;
- habilidade para o diálogo permanente;
- domínio das metodologias do ensino superior;
- capacidade para a interdisciplinaridade do ensino, buscando a integração das disciplinas e a contextualização dos conhecimentos;

- habilidade para articular o ensino com as atividades de pesquisa e extensão;
- visão atualizada e inteirada das questões locais, regionais e nacionais;
- capacidade de promover o desenvolvimento da cultura regional, articulando o saber popular com os conteúdos formais;
- domínio de tecnologias de ensino-aprendizagem e comunicação, relacionadas com a informática e a telemática (computador, recursos da Internet);
- habilidade com avaliações processuais e autocrítica para rever seu trabalho;
- disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

# 18.4.3 Perfil Atual do Corpo Docente

O corpo docente do Curso de Direito é composto por professores especialistas com experiência profissional na área em que atuam no magistério superior, sendo que do quadro atual três professores são também mestres.

O ingresso de professores na instituição é realizado via concurso público. Embora, em situações excepcionais, sejam feitos contratos para suprir déficits temporários.

O plano de carreira docente está sendo adequado às normas vigentes, buscando contemplar, dentre outras reivindicações, a valorização do professor por titularidade e a garantia do tempo mínimo de vinte horas de trabalho semanal.

Portanto, o Departamento de Ciências Jurídicas estuda formas de incentivo e apoio aos docentes para a obtenção de títulos de pós-graduação stricto sensu e, consequentemente, uma possível ampliação da titularidade do quadro permanente.

**18.4.4 Matriz atual em vigor 2015/2** 

		DISCIPLINA		Carga Horária de Aula					Pré-requisito
PERÍODO	CÓDIGO		Te	Teórica		rática		Crédito	
				ES <sup>2</sup>	S³	ES <sup>4</sup>	Total		
	01	Filosofia Geral e Jurídica	60	30			90	6	
	02	História do Direito	60	30			90	6	
1º	03	Introdução ao Direito	60	30			90	6	
	04	Leitura e Produção de Texto	60	30			90	6	
	05	Metodologia de Pesquisa Científica	60	30			90	6	
Carga Horária e Número de Crédito Semestral							450	30	

	06	Antropologia 6		30			90	6	
	07	Ciência Política e Teoria do Estado	60	30			90	6	
2º	08	Direito Civil I	60	30			90	6	
	09	Psicologia Geral e Jurídica	60	30			90	6	
	10	Sociologia Geral e Jurídica	60	30			90	6	
Carga Horária	Carga Horária e Número de Crédito Semestral								

	11	Direito Civil II	60	30			90	6	08
	12	Direito Constitucional I	60	30			90	6	
3º	13	Direito Penal I	60	30			90	6	
	14						90	6	
	15	Economia Política	60	30			90	6	
	15	Teoria Geral do Processo	60	30			90	0	
Carga Horária	e Número d	e Crédito Semestral					450	30	
	16	Direito Administrativo I	60	30			90	6	I
	17						90	6	11
49	18	Direito Civil III	60 60	30 30			90	6	11 12
4-	19	Direito Constitucional II  Direito Penal II	60	30			90	6	13
	20	Direito Processual Civil I	60	30			90	6	11,15
Carga Horária		e Crédito Semestral	00	30			450	30	11,15
cargariorana	e italiicio a	e di cuito de medical					450	- 50	l
	21	Direito Administrativo II	60	30			90	6	16
	22	Direito Civil IV	60	30			90	6	17
5º	23	Direito Empresarial I	60	30			90	6	
	24	Direito Penal III	60	30			90	6	19
	25	Direito Processual Civil II	60	30			90	6	20
Carga Horária	e Número d	e Crédito Semestral					450	30	
	26	Direito Civil V	60	30			90	6	22
	27	Direito Empresarial II	60	30			90	6	23
6º	28	Direito Penal IV	60	30			90	6	24
	29	Direito Processual Civil III	60	30			90	6	25
	30	Direito Processual Penal I	60	30			90	6	15, 24
Carga Horária	e Número d	le Crédito Semestral					450	30	
	31	Direito Civil VI	60	30			90	6	26
	32						90	6	
		Direito Empresarial III	60	30					27
7º	33	Direito Processual Civil IV	60	30			90	6	29
	34	Direito Processual Penal II	60	30			90	6	30
	35	Prática Jurídica Civil			60	30	90	6	29
	36	Estágio Supervisionado I				90	90	6	29
Carga Horária	e Número d	e Crédito Semestral					540	36	
	37	Direito Processual Civil V	60	30			90	6	33
	38	Direito Processual Penal III	60	30			90	6	34
	39	Direito do Trabalho I	60	30			90	6	
8º	40	Direito Tributário	60	30			90	6	
	41	Prática Jurídica Penal			60	30	90	6	34
	42	Monografia I (com orientação de pré-projeto)				90	90	6	05
C 11	43	Estagio Supervisionado II				90	90	6	36
carga Horaria	e Numero a	e Crédito Semestral					630	42	
	44	Direito Ambiental	60	30			90	6	
	45	Direito Previdenciário	60	30	1		90	6	
	46	Direito do Trabalho II	60	30	1		90	6	39
	47	Ética Geral e Profissional	60	30	1		90	6	
9º	48	Disciplina Optativa					30	2	
	49	Disciplina Optativa			L		30	2	
	50	Monografia II				90	60	6	42
	51	Estágio Supervisionado III				90	90	6	43
							-		
Carga Horária	e Número d	e Crédito Semestral					600	40	
	52	Direito Agrário	60	30			90	6	
	53	Direito Agrano  Direito da Criança, do Adolescente	60	30			90	6	
10º	54	Direito Processual do Trabalho	60	30			90	6	46
	55	Direito das Relações Internacionais	60	30			90	6	
			1						·

	56	Disciplina Optativa					30	2	
	57	Disciplina Optativa					30	2	
	58	Estágio Supervisionado IV				90	90	6	51
Carga Horária	e Número de	Crédito Semestral					510	34	
Carga Horária	Carga Horária Total do Curso						4980	332	
Atividades Co	Atividades Complementares (Aproximadamente 5% da carga horária total do curso)						250	·	·

CÓDIGO	DISCIPLINAS DE LIVRE ESCOLHA DO ALUNO					
59	Criminologia	30			2	
60	Direito Autoral	30			2	
61	Direito do Consumidor	30			2	
62	Direito Eleitoral	30			2	
63	Direito Financeiro	30			2	
64	Direitos Humanos	30			2	
65	Direito Municipal	30			2	
66	Direito Processual Administrativo	30			2	
67	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30			2	·
68	Medicina Legal	30		_	2	

Legenda: 1(S) = Carga horária teórica de sala de aula.

Observações: 1. Para integralização curricular do Curso de Direito, o aluno deverá cursar 332 (trezentos e trinta e dois) créditos correspondentes a 4980 (quatro mil novecentos e oitenta) horas-aulas e 250 (duzentas e cinquenta) horas de atividades complementares.

# 18.4.4 Titulação do corpo docente

O corpo docente do CURSO DE DIREITO está integrado por 34 professores, sendo 5 (cinco) doutores e 13 (treze) mestres.

PERFIL DO CORPO DOCENTE									
TITULAÇÃO № DE DOCENTES % DE DOCENTES %									
Doutor	5	14,70%	55.93%						
Mestre	13	38,23%	55.93%						
Especialista	16	44.07%	44.07%						
TOTAL	34	100%	100%						

Dos professores do Curso de Direito da FA há 18 docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* da área do Direito, o que representa 55,93% do corpo docente, conforme pode ser verificado na tabela a seguir.

Na tabela a seguir, é apresentado um resumo da formação acadêmica do corpo docente do Curso de Direito da FA.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>(ES) = Carga horária teórica extra sala de aula.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>(S) = Carga horária prática de sala de aula.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>(ES) = Carga horária prática extra sala de aula.

<sup>2.</sup> As disciplinas com carga horária prática, os estágios, o Trabalho de Disciplina (TD) e o Trabalho de Curso (TC) exigem Disponibilidade de tempo extraclasse.

# NOMINATA DOS DOCENTES REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

CURSO DE DIREITO										
	FORMA	ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADE	S NA IES						
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO			REGIME DE					
PROFESSOR	ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	TRABALHO					
André Boaratti	Graduação em Relações Internacionais / Universidade Católica de Goiás / 2005	Mestrado em Comunicação / Universidade Federal de Goiás / 2010	Direito das Relações Internacionais	2015/2	Contrato Horista					
Antônio Evaldo de Oliveira	Graduação em Direito / Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas / 1977  Graduação em Licenciatura em Estudos Sociais / Universidade Católica de Goiás /1984  Graduação em Licenciatura em História / Universidade Católica de Goiás /1986	Mestrado em Educação, com ênfase na formação de professores / UNITRI / 2000	Leitura e Produção de texto	2015/2	Contrato Horista					
Antônio Henriques Lemos Leite Filho	Graduação em Direito / Universidade Católica de Goiás / 1999	Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho / Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas / 2001	Direito do Trabalho	2015/2	Efetivo – Estatutário Horista					

	C	URSO DE DIREITO				
	FORMA	ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADE	S NA IES		
PROFESSOR	GRADUAÇÃO ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	REGIME DE TRABALHO	
		Mestrado em				
		Especialização em Relações internacionais -MERCOSUL / Universidade Católica de Goiás / 1997				
		Mestrado em Mestrado em Direito Agrário / Universidade Federal de Goiás / 2000				
Carlos Henrique Linares	Graduação em Direito /Universidade Católica de goiás / 1993	Mestrado em DROIT ET FINANCEMENT DU DÉVELOPPEMENT / Université de Nice Sophia Antipolis, UNSA, França / 2002	Atividades Interdisciplinares	2015/2	Contrato Horista	
		Doutorado em DROIT ET FINANCEMENT DU DÉVELOPPEMENT / Université de Nice Sophia Antipolis, UNSA, França / 2010				
		Especialista – Direito Civil e Processual Civil.	Estatuto da Criança e Adolescente		Efetivo –	
Caroline Inácio M. Costa	Direito	Direito Penal e Processual Penal	Direito Processual Civil III e V	2015/2	Estatutário Integral	
			Ciência Política e Teoria do Estado			

CURSO DE DIREITO											
		ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADE	S NA IES							
PROFESSOR	GRADUAÇÃO ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	REGIME DE TRABALHO						
Cintia Elaine Torrano Albiati	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns / 1995	Especialização em Direito Civil e Processual Civil / Faculdade de Anicuns / 2011 Especialização em Docência do Ensino Superior / FABEC / 2014	Estágio Supervisionado Em Prática Jurídica Civil II Direito Processual Civil IIII Direito Processual Civil	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral						
Claudia Luiz Lourenço	Graduação em Direito pela Universidade Católica de Goiás (1997)	Especialização em Direito Penal / Universidade Católica de Goiás / 1999  Especialização em Docência Universitária/ Universidade Católica de Goiás / 1999  Especialização em Direito Público / Universidade Católica de Goiás / 1999  Mestrado em Direito / Universidade Federal de Goiás / 2002  Doutorado em Psicologia / Universidade Católica de Goiás / 2013	Atividades Interdisciplinares		Contrato Horista						
Cláudia Maria Rabelo	Direito e Ciências Contábeis	Doutoranda	Licença Médica	2015/2	Efetivo – Estatutário Parcial						

	CURSO DE DIREITO										
	FORMA	ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADE	S NA IES							
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO			REGIME DE						
I NOI 2000 N	ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	TRABALHO						
Cláudia Pimenta Leal	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns / 1997	Especialização em Direito Penal / Universidade Federal de Goiás / 1999  Especialização em Direito Civil e Processual Civil / Faculdade de Anicuns / 2000  Especialização em Criminologia / Universidade Federal de Goiás / 2002  Especialização em Docência Universitária / Universidade Católica de Goiás / 2003  Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Faculdade de Anicuns / 2014	Direito Penal	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral						
Cristiano Soares Pinto	Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (1997) ,	especialização em Direito Penal pela Universidade Federal de Goiás (1999), especialização em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (1999), especialização em Direito Processual Penal pela Universidade Federal de Goiás (2007), especialização em DIREITO TRIBUTÁRIO pela IBET Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (2008). Atualmente é	Direitos Humanos	2015/2	Efetivo – Estatutário Horista						

	C	URSO DE DIREITO			
	FORMA	ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADE	S NA IES	
PROFESSOR	GRADUAÇÃO ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	REGIME DE TRABALHO
		Professor da Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns e Advogado do CRISTIANO PINTO ADVOCACIA			
Diórgenes Castro F. Rodrigues	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns / 2007	Especialização em Direito Civil e Processo Civil / Faculdade de Anicuns / 2010 Especialização do Trabalho e Processo do Trabalho / Faculdade de Anicuns / 2015	Direito Penal Ética Profissional	2015/2	Efetivo Estatutário Integral
Édson Pereira da Silva	Graduação em Filosofia / Pontifícia Universidade Católica de Goiás / 1999 Graduação em Pedagogia. Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, FACEL / 2012	Especialização em Educação e Modernidade Filosófica / Pontifícia Universidade Católica de Goiás / 2000  Especialização em Docência e Gestão Universitária / Faculdade de Anicuns / 2007  Especialização em Pós- Graduação em Metodologia do Ensino Superior. (Carga Horária: 2014h).  Faculdade de Anicuns / 2014  Mestrando – Regionalismo	Filosofia Jurídica	2015/2	Efetivo Estatutário Integral
Ieda Rubens Costa	Graduação em Direito /	Mestre em História da Ciência /	Atividades Interdisciplinares		Contrato

CURSO DE DIREITO						
		ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDAD	ES NA IES	)	
PROFESSOR	GRADUAÇÃO ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	REGIME DE TRABALHO	
	Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas / 1990	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / 2001 Doutora em Ciências da Religião / Pontifícia Universidade Católica de Goiás / 2012			Horista	
Fabrício Wantoil de Lima	Graduação em Direito / Universidade Salgado de Oliveira / 2004	Especialização em Direito Público / Universidade de Rio Verde/Axiomajurídico / 2005  Especialização em Direito Penal / Universidade de Rio Verde/Axiomajurídico / 2005  Especialização em Direito Processual / Universidade de Rio Verde/Axiomajurídico / 2006  Especialização em Docência Universitária / Universidade de Rio Verde/Axiomajurídico / 2014  Mestrado em Ciências Ambientais. / Centro Universitário de Anápolis, UniEVANGELICA / 2008  Doutorado em Ciências da Religião / Pontifícia Universidade	Direitos Humanos Direito Agrário	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral	

CURSO DE DIREITO					
		ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADES NA IES		
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO			REGIME DE
T KOT ESSOR	ÁREA/ IES / ANO DE	NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE	DISCIPLINA	SEM.	TRABALHO
	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO Católica de Goiás / 2014			
		Catolica de Golas / 2014			
	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns / 2008	Especialização em Direito	Direito Tributário Direito Agrário		Contrato
Frederico Bressani Alves Barra	Graduação em Administração / Universidade Salgado de Oliveira / 2003	Ambiental e Urbanístico / Universidade Anhanguera / 2012	Direito Constitucional I	2015/2	Parcial
Gilson Silva	Graduação em Psicologia / Universidade Católica de Goiás / 1986	Mestre em Letras e Linguística / Universidade Federal de Goiás / 1993	Psicologia Geral e Jurídica	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral
Gleidson de Oliveira Moreira	Graduação em História / Universidade Federal de Goiás / 1997	Mestrado em História / Universidade Federal de Goiás / 1999	Filosofia Jurídica Sociologia Geral e Jurídica	2015/2	Efetivo – Estatutário
Helena Beatriz de Moura Belle	Graduação em Ciências Contábeis / Pontifícia Universidade Católica de Goiás / 1988 Graduação em Direito. Pontifícia Universidade	Especialização em Análise e Auditoria Contábil / Pontifícia Universidade Católica de Goiás / 1996 Especialização em Direito Empresarial e Advocacia Empresarial / Universidade	Atividades Interdisciplinares		Contrato Horista
	Católica de Goiás / 2006	Anhanguera / 2015  Mestre em Engenharia de			

CURSO DE DIREITO						
	FORMA	ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADES NA IES			
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO			REGIME DE	
PROFESSOR	ÁREA/ IES / ANO DE	NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE	DISCIPLINA	SEM.	TRABALHO	
	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO			TICABALITO	
		Produção com Ênfase em Cont. de Gestão / Universidade Federal de Santa Catarina / 2002				
		Doutorado em Educação / Pontifícia Universidade Católica de Goiás / 2011				
		Pós-doutora em Ciências Jurídicas pela Universidad Nacional de La Matanza				
		Especialização em Gestão de Programa de Reforma Agrária / Universidade Federal de Lavras / 2000				
Jairo Garcia	Graduação em Administração / Universidade Católica de Goiás / 1989	Especialização Administração Gerencial / 2002	Economia Política	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral	
	22 33.03 / 2303	Especialização em Docência e Gestão Universitária / Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns / 2008			Integral	
Janaína Pereira Ribeiro Borges	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns /	Especialização em Direito Público / Universidade de Rio Verde /	Direito Processual Civil	2015/2	Contrato	
	2011	2013	Direito Processual Penal		Parcial	
Kátia Garcez dos Santos	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns /	Especialização em Metodologia do Ensino Superior / 2014	Direito Empresarial	2015/2	Contrato	
	2000	do Ensiño Superior / 2014	Direito Civil		Parcial	

CURSO DE DIREITO					
		ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADE	S NA IES	
PROFESSOR	GRADUAÇÃO ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	REGIME DE TRABALHO
		Especialização em Civil e Processo Civil / Faculdade de Anicuns / 2010 Especialização em Direito Empresarial / Centro Universitário de Anápolis / 2012	Sociologia Geral e Jurídica		
Júnior Cesar Ferreira de Castro	Graduação Letras Português/Inglês / Universidade Estadual de Goiás / 2005	Especialização em Literatura Brasileira / Universidade Salgado de Oliveira / 2007 Mestrado em Letras e Linguística / Universidade Federal de Goiás / 2013	Leitura e Produção de Texto	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral
Leonardo José da Silva	Graduação em Direito / Faculdade de Montes Belos / 2003	Especialização em Direito Penal e Direito Processo Penal / faculdade de Anicuns / 2012	Direito Penal	2015/2	Contrato Parcial
Luciano Belina	Direito	Especialista – Dir. Civil e Processual Civil	Direito Administrativo  Direito Civil	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral
Marcelo Bernardes Di Rezende	Graduação em Direito /	Especialização em Direito Médico / Faculdade do Norte de Minas Gerais / 2011 Especialização em Direito das Famílias Civil – Constitucional /	Direito Penal		Contrato Horista

	CURSO DE DIREITO					
	FORMA	ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDAD	ES NA IES		
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO		REGIME DE		
1 KG1 2550K	ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM. TRABALHO		
	CONCLUSAO	Universidade de São Marcos / 2011  Especialização em Direito Constitucional / Universidade do Sul de Santa Catarina / 2009  Especialização em Ciências Penais / Universidade do Sul de Santa Catarina / 2008  Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil / Centro Universitário Anhanguera de Goiás / 2007  Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal / Universidade Católica de Goiás / 2006  Especialização em Direito Ambiental / Universidade Católica de Goiás / 2005  Mestrado em Direito - Relações Internacionais e Desenvolvimento / Universidade Católica de Goiás / 2011				

	CURSO DE DIREITO					
		ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADE	S NA IES		
PROFESSOR	GRADUAÇÃO ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	REGIME DE TRABALHO	
Marina Rúbia M. Lôbo	Graduação em Direito / Universidade Católica de Goiás / 2008	Mestrado em Direito – Relações Internacionais e Desenvolvimento / Universidade Católica de Goiás / 2011	Direito Penal		Contrato Horista	
Matildes José de Oliveira	Graduação em Ciências Contábeis / Universidade Católica de Goiás / 2003 Graduação em Administração / Universidade Federal de Goiás / 2014	Especialização em Docência Universitária / Universidade Estadual de Goiás, UEG / 2004 Especialização em Análises e Auditoria Contábil / Universidade Estadual de Goiás / 2007 Mestrado em Psicologia / Pontifícia Universidade Católica de Goiás / 2014	Atividades Interdisciplinares		Contrato Horista	
Nagib Lázaro Hamú	Graduação em Direito / Universidade Federal de Goiás / 1984	Especialização em Direito Público / Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas / 1992 Mestrado em Direito / Universidade de Franca / 2005 Mestre – Direito Público	Direito Constitucional	2015/2	Efetivo – Estatutário Parcial	
Núria Micheline Menezes Cabral	Graduação em Direito /	Especialização em Direito	Atividades Interdisciplinares		Contrato	

CURSO DE DIREITO					
	FORMA	ÇÃO ACADÊMICA	ATIVIDADE	S NA IES	
PROFESSOR	GRADUAÇÃO ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	REGIME DE TRABALHO
	Universidade de Cuiabá / 1997	Processual Civil / Universidade de Cuiabá / 2001  Mestre em Educação / Universidade Católica de Goiás / 2007			Horista
Renato Batuíra Ribeiro Pinto	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns / 2011	Especialização em Direito Civil e Processo Civil / Faculdade de Anicuns / 2011 Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional / Universidade de Taubaté / 2015	Teoria Geral do Processo  Direito Empresarial  Direito Processual do Trabalho e do Trabalho	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral
Roberto Marques de Andrade	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns / 1992	Especialização em Direito Civil e Processo Civil / Faculdade de Anicuns / 2000	Direito Processual Civil  Estágio Supervisionado Em Prática Jurídica Civil	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral
Ronney Francisco de Miranda	Graduação em Direito / Universidade Salgado de Oliveira / 2005	Especialização em Direito Processual Penal / Universidade Federal de Goiás / 2010 Especialização em Direito Penal / Universidade Federal de Goiás / 2010	Estágio Supervisionado em Prática Jurídica Penal	2015/2	Efetivo – Estatutário Parcial
Sinato Silvestre de Moraes	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns /	Especialização em Direito Penal e Processual Penal / Universidade	Direito Eleitoral	2015/2	Contrato

CURSO DE DIREITO					
FORMAÇÃO ACADÊMICA			ATIVIDADE	S NA IES	
PROFESSOR	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO			REGIME DE
PROFESSOR	ÁREA/ IES / ANO DE CONCLUSÃO	NÍVEL / ÁREA / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINA	SEM.	TRABALHO
	1993	Católica de Goiás / 2012	Ciência Política e Teoria do Estado		Parcial
Wandelmir Alves Marcelino	Graduação em Direito / Faculdade de Anicuns / 1997	Especialização em Direito Público / Universidade Católica de Goiás / 2004	Direito Processual Penal	2015/2	Efetivo – Estatutário Integral
Watson Marques de Vieira	Graduação em Direito / Universidade Federal de Goiás / 1989	Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil / Secretaria de Segurança Pública / 2014	Direito Processual Civil Direito Civil	2015	Contrato Parcial

## 18.4.5 Regime de trabalho

O corpo docente do CURSO DE DIREITO é integrado por 34 professores, sendo 13 (treze) contratados em regime de tempo integral e 9 (nove) em regime de tempo parcial.

PERFIL DO CORPO DOCENTE PARA OS 02 (DOIS) PRIMEIROS ANOS DO CURSO DE DIREITO							
REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO Nº DE DOCENTES % DE DOCENTES						
Tempo Integral	13	38,23%					
Tempo Parcial	9	26.47%					
Horista	12	35,30%					
TOTAL	34	100%					

Conforme se observa, 64,7% dos docentes do CURSO DE DIREITO são contratados em regime de tempo parcial ou integral.

# 18.4.6 Condições de trabalho

O número de alunos em sala de aula é extremamente importante para o desenvolvimento das estratégias pedagógicas a serem utilizadas, por isso a previsão de alunos por turma em disciplina teórica é de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos.

As turmas do CURSO DE DIREITO da FA, em cada disciplina, possuirão no máximo 50 (cinquenta) alunos. Dessa forma, a proporcionalidade professor-aluno, em cada disciplina, é inferior a 60 (sessenta) alunos.

A opção é pela utilização, nas disciplinas mais teóricas, como regra geral, a técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de outras técnicas. As salas de aula são adequadamente preparadas para a utilização dessa técnica e de outras.

Pelo tamanho das turmas (50 alunos no máximo) é possível ainda a utilização de técnicas de grupos, sempre que o conteúdo o permitir, incentivando-se a realização de atividades dessa natureza, visando oxigenar a aula e desenvolver a habilidade de trabalhar em pequenos grupos.

Adicionalmente, poderão ser desenvolvidas nas disciplinas teóricas do CURSO DE DIREITO da FA outros 02 (dois) conjuntos de técnicas:

• Técnicas centradas no aluno, na forma de estudos de textos, estudos de casos, de estudos dirigidos (ou orientados). Estas objetivam desenvolver a capacidade de entender um problema de forma sistemática, desenvolver a capacidade analítica e as habilidades de

compreensão, de interpretação, de análise, de crítica e de (re)criação de textos, e de desenvolver a capacidade analítica e preparar para o enfrentamento de situações complexas;

• Técnicas de elaboração conjunta, em especial a mesa redonda, que objetivam propiciar a contribuição conjunta do professor e dos estudantes na reflexão sobre um tema importante a fim de chegar a uma tomada de posição.

Também como opção metodológica do CURSO DE DIREITO está a utilização de pesquisas pontuais nas diversas disciplinas que compõem a matriz curricular, sendo elas orientadas pelos respectivos professores. Para a realização desta atividade as turmas deverão ser subdivididas em grupos.

Especificamente no que se refere ao Estágio Supervisionado, este será desenvolvido exclusivamente por meio de atividades práticas, utilizando-se a modalidade individual ou em grupo, sempre em conformidade com as características da atividade específica a ser desenvolvida. Não haverá a utilização de aulas expositivas, funcionando o professor como orientador e supervisor.

No que tange ao Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de pesquisa, a orientação dar-se-á de duas formas: (a) forma individual, e (b) coletiva. No primeiro caso, relativamente às questões de conteúdo e, no segundo, relativamente às questões metodológicas.

Número médio de disciplinas por docente.
 A média de disciplinas por docente é menor que 03 (três).

DISCIPLINAS / DOCENTE	QUANTIDADE
Total de Disciplinas	68
Quantidade Total de Docentes	34
Média	2

### 18.4.8 Plano de carreira

A FA possui um Plano de Carreira Docente que contempla critérios de titulação acadêmica e produção científica para fins de progresso na carreira docente.

Como poderá ser observado, para fins de ascensão a uma categoria mais elevada entre aquelas da carreira docente, o critério é a TITULAÇÃO DO PROFESSOR, e o enquadramento será automático no nível e classe correspondente.

# 18.4.9 Plano de qualificação

O Plano de Capacitação Docente da FA busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da Faculdade de Anicuns - FA, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, sempre voltados para suas comunidades interna e externa. Dessa forma proporciona a seus professores e pessoal técnico e de apoio administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

O Plano de Capacitação Docente da FA prevê os pré-requisitos a que os professores deverão atender para receber os incentivos oferecidos.

# 19. INSTALAÇÕES FÍSICAS

### 19.1 Estrutura Física do Curso de Direito

Atualmente o Curso de Graduação em Direito dispõe de uma estrutura física constituída por duas unidades de ensino, a Unidade de Ensino I e o Centro de Cultura e Convenções.

A Unidade de Ensino I está situada à Avenida Bandeirantes, nº 1.140, Setor Roosevelt com uma área física construída de 2.585m² (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados) e área externa jardinada.

Edificações da Unidade I utilizadas pelo Curso de Direito:

- 01 saguão de entrada (com ambientação adequada para recepção);
- 01 sala para direção (com sanitário);
- 01 sala para coordenação geral de cursos;
- 01 sala para coordenação de extensão;
- 01 sala para coordenação de pesquisa e pós-graduação;
- 01 sala para coordenação de seleção;
- 01 sala para coordenação de avaliação institucional;
- 01 sala para coordenação do Curso de Direito (com sanitário);
- 01 sala para coordenação do Núcleo de Prática Jurídica;
- 03 salas para o Escritório de Prática Jurídica;
- 01 sala para coordenação de monografia (com sanitário);
- 01 sala para professores (com sanitário masculino e feminino);
- 10 salas de aula;
- 01 mini auditório;
- 01 biblioteca (documento informativo anexado);
- 01 laboratório de informática (projeto de funcionamento anexado);
- 01 sala para reprografia (xerox);
- 01 sala para a Secretaria Geral de Cursos;
- 01 sala para a Secretaria Administrativa;
- 01 sala para protocolo;
- 01 sala para tesouraria;
- 01 sala para processamento de dados;

- 01 sala para arquivo;
- 01 sala para almoxarifado;
- 01 sala para telefonia;
- 01 sala para copa e cozinha;
- 04 sanitários (dois masculinos e dois femininos).

O Centro de Cultura e Convenções é utilizado para a realização de atividades complementares e de extensão, tais como: palestras, seminários, minicursos, exibição de filmes, recepção de calouros, reunião com alunos bolsistas e atividades culturais. Está situado na Rua São Paulo, esquina com a Avenida Goiânia e Rua Vitória, numa área construída de 500m² (quinhentos metros quadrados), com capacidade para, aproximadamente, quinhentas pessoas sentadas e um amplo estacionamento. Ao fundo, destaca-se o bosque municipal que é um belo cenário de natureza viva preservada pelo Município.

### 19.2 Biblioteca

A BIBLIOTECA da FA presta serviços aos alunos, professores, funcionários e pesquisadores. O acervo é formado por fontes de informação tecnicamente organizadas, possibilitando a transformação da informação em conhecimento.

### Artigo 1° – DA BIBLIOTECA

- I A Biblioteca da FACULDADE DE ANICUNS presta serviços aos alunos, professores, funcionários e pesquisadores. O acervo é formado por fontes de informação tecnicamente organizadas. São elas: livros, CDs, DVDs, periódicos (jornais, revistas e informativos), enciclopédias e dicionários, para leitura e pesquisa, possibilitando a transformação da informação em conhecimento;
- II Os documentos que compõem o acervo priorizam as áreas do conhecimento dos cursos existentes na FACULDADE DE ANICUNS, principalmente as bibliografias básicas e complementares, além das áreas afins.
- III Não é permitido o acesso dos consulentes às estantes.

Os documentos que compõem o acervo priorizam as áreas do conhecimento dos cursos existentes na FA, principalmente as bibliografias básicas e complementares, além das áreas afins.

Seu principal objetivo, enquanto biblioteca, é disseminar a informação para a comunidade acadêmica (alunos, professores e funcionários), atuando na transformação de

cidadãos em profissionais qualificados, bem como atender à comunidade abrangida pela atuação da Instituição, a fim de exercer o seu papel social de disseminar e democratizar o conhecimento.

As instalações apresentam condições adequadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, proporcionando conforto aos usuários e atendendo a todas as condições de salubridade.

O acervo encontra-se organizado em estantes adequadas, com livre acesso aos usuários da BIBLIOTECA. O local destinado possui iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída.

As instalações para estudos individuais (sala de estudo individual) são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário (cabines de estudo individuais). Da mesma forma as instalações para estudos em grupo (sala de estudos em grupo). Ambas estão localizadas próximas ao acervo, proporcionando comodidade e facilidade de acesso. Os espaços proporcionam a reserva necessária para o tipo de atividade que neles é desenvolvida.

A BIBLIOTECA disponibiliza os seguintes serviços: consultas local e por meio da Internet; treinamento de usuário; empréstimo domiciliar; reserva de livros e outros materiais; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT) e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas da ABNT e institucionais).

De acordo com o Regulamento de Funcionamento da BIBLIOTECA, são usuários da BIBLIOTECA: todos os alunos regularmente matriculados, professores integrantes do quadro docente da Instituição e funcionários técnico-administrativos, genericamente denominados por *usuários internos*. São também usuários da BIBLIOTECA membros da comunidade vizinha à Instituição, dentre eles: estudantes, pesquisadores e demais interessados, nomeados por *usuários externos*, que busquem e necessitem dos materiais existentes na BIBLIOTECA, de acordo com as normas e limitações previstas em seu Regulamento de Funcionamento.

O treinamento de usuários, previsto no Regulamento de Funcionamento, tem como objetivo principal a orientação de todos os usuários para a correta e melhor utilização dos produtos e serviços da biblioteca. Todos os usuários deverão passar por este treinamento antes da utilização dos serviços da BIBLIOTECA. Os treinamentos poderão ser realizados por meio de agendamento da COORDENAÇÃO DE CURSO com a Bibliotecária visando o atendimento de turmas

em horário de aula ou individualmente. A duração nunca ultrapassará 20 (vinte) minutos, com o objetivo de não comprometer outras atividades acadêmicas. De acordo com o artigo 8°:

## Artigo 8°. – TREINAMENTO DE USUÁRIOS

- I O treinamento tem como objetivo principal à orientação de todos os usuários para a correta e melhor utilização dos produtos e servicos da Biblioteca;
- ${
  m II}$  Todos os usuários deverão passar por este treinamento antes da utilização dos serviços da Biblioteca;
- III Os treinamentos poderão ser realizados através de agendamento com os professores, para suas respectivas turmas em horário de aula ou individualmente, também por agendamento. A duração nunca deverá ultrapassar 20 (vinte) minutos, para que não se comprometam outras atividades acadêmicas.

O cadastro dos alunos da FA no sistema da BIBLIOTECA é automático, pois após ter efetivado sua matrícula, apenas exige-se do aluno a efetivação de seu treinamento, oferecido pela BIBLIOTECA, para que o mesmo tenha acesso aos serviços disponíveis. No momento de sua contratação, professores e funcionários da Instituição são instantaneamente cadastrados no sistema de BIBLIOTECA da FA e, portanto, gozam de todos os direitos pertinentes à condição de usuário interno. Para os usuários externos o cadastro é desnecessário, já que estes apenas utilizam materiais no âmbito das dependências da BIBLIOTECA. Conforme artigo 9º, que segue transcrito:

## Artigo 9º. - CADASTRO DOS USUÁRIOS

- I O cadastro dos alunos da FACULDADE DE ANICUNS no sistema da biblioteca é automático, após ter efetivado sua matrícula, bem como o pagamento da mensalidade, sendo exigido do aluno apenas o treinamento, oferecido pela biblioteca, para ter acesso aos serviços disponíveis;
- II Professores e servidores da Instituição estão automaticamente cadastrados no sistema de biblioteca da FACULDADE DE ANICUNS;
- III Os usuários externos não necessitam fazer o cadastro, pois não poderão utilizar os serviços de empréstimo domiciliar, ficando o uso do material emprestado restrito às dependências da Biblioteca.

A consulta ao acervo é fechada, conforme o artigo 10 do Regulamento da Biblioteca:

#### Artigo 10. - CONSULTA AO ACERVO

- I-O acesso às estantes é fechado, onde somente os bibliotecários, professores e funcionários têm acesso;
- II Todos os documentos existentes na Biblioteca podem ser pesquisados por meio de um terminal de consulta onde os usuários têm acesso à base de dados da biblioteca com interface específica para essa finalidade, que está sendo implantado;
- III O usuário pode contar com o auxílio do Bibliotecário para consultar a base de dados;
- IV Todos os livros consultados no recinto da biblioteca deverão ser devolvidos aos bibliotecários;

V – Todo usuário deverá zelar pelo bom uso dos materiais e equipamentos disponíveis na biblioteca, pois tudo o que for danificado deverá ser reparado pelo causador do dano, e nos casos em que não for possível o conserto do equipamento, o mesmo deverá ser reposto;

VI – Não é permitido o consumo de comidas ou bebidas de nenhuma espécie dentro das dependências da Biblioteca;

VII – A conversa dentro da Biblioteca deve ser moderada, preservando o direito que os colegas têm de estudar com tranquilidade;

VIII – O celular deverá ser desligado ao entrar na Biblioteca.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos, com a possibilidade de renovação, por idêntico período, desde que não haja reserva para o material. Não poderão ser emprestadas obras consideradas raras ou esgotadas e de referência (dicionários, enciclopédias, catálogos, etc.).

Alunos podem retirar até 02 (dois) títulos de livros pelo período de 07 (sete) dias, professores e funcionários podem retirar 04 (quatro) títulos pelo período de 15 (quinze) dias.

### Artigo 11. – CIRCULAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- I -Os documentos como: livros, revistas, jornais, dicionários etc. poderão ser consultados livremente dentro das dependências da Biblioteca;
- II Os livros e fitas de vídeo poderão ser retirados para empréstimo, de acordo com os seguintes prazos e quantidades:
- a) Livros: para alunos até dois títulos, por 07 (sete) dias corridos e para professores e funcionários até quatro títulos por 15 (quinze) dias corridos, renováveis por igual período, desde que não haja reservas para os mesmos;
- b) Vídeos: para alunos até dois títulos, por 02 (dois) dias corridos e para professores e funcionários três títulos, renováveis por igual período, desde que não haja reservas para os mesmos.

Parágrafo único: O aluno não poderá retirar dois exemplares de um mesmo título.

- III Será feita reserva quando os exemplares da obra solicitada estiverem emprestados. O leitor não poderá estar de posse da mesma. Assim que o exemplar reservado for devolvido, o leitor que o reservou terá até as 21:30 horas do dia seguinte para fazer a retirada. Após esse prazo, a reserva será automaticamente cancelada.
- IV Para os casos em que a procura for muito grande, estes prazos poderão ser reduzidos, a fim de que todos os usuários possam ser atendidos adequadamente. Este será o sistema de Circulação Especial. Os livros que estiverem nessa condição terão seu tempo de empréstimo reduzido para 3 dias. O bibliotecário ou o professor poderá determinar qual título estará nessa condição;
- V Para efetivar o empréstimo o usuário deverá apresentar um documento de identidade com foto.
- VI Caso haja interesse em renovar o material, o usuário deverá fazê-lo pessoalmente, e a apresentação do documento é obrigatória.

Para efetivar o empréstimo o usuário deverá apresentar documento específico:

- a) Aluno: Carteira de Identidade Estudantil da FA;
- b) Professores e funcionários: Carteira de Identidade Funcional da FA (vulgo, crachá);

c) Usuários externos: documento de identidade oficial, com foto.

Na hipótese de renovação, há obrigatoriedade do usuário fazê-lo pessoalmente, com a apresentação do supracitado documento.

A reserva é efetuada quando o material solicitado estiver emprestado. O usuário que solicitar a reserva não poderá estar de posse do material a ser reservado. Assim que o exemplar reservado é devolvido, o usuário que o reservou tem até as 21h30min do dia seguinte para fazer a retirada. Após esse prazo, a reserva será automaticamente cancelada.

### A BIBLIOTECA funciona:

• de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 22h; e

O CURSO DE DIREITO da FA funciona no período noturno, sendo que:

a) o turno noturno inicia-se às 19h e termina às 22h15min.

Artigo 13. – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Parágrafo Único: O horário de funcionamento da Biblioteca é de 2ª a 6ª - 07h:30min – 11h:15min; 13 horas – 17 horas; 19 horas – 22h:15min. Sempre com a presença do bibliotecário.

Funcionando a BIBLIOTECA no horário anteriormente destacado, os alunos do turno matutino poderão usufruir da mesma em horário distinto das aulas, por mais de 10 horas diárias além da duração de seu turno de aulas. Por outro lado, os alunos do turno noturno poderão utilizar a BIBLIOTECA das 07h30 às 18h59min, ou seja, mais de 10 horas diárias além de seu turno de aulas.

A BIBLIOTECA está sob a responsabilidade de pessoal treinado para o atendimento aos usuários, contando atualmente com 01 (um) profissional legalmente habilitado em Biblioteconomia para prestar atendimento à comunidade acadêmica, sendo ele o responsável pela organização e administração do acervo, bem como pela coordenação do atendimento aos usuários. A BIBLIOTECA conta também com mais 02 (dois) colaboradores na função de auxiliares.

Para compor o acervo específico do CURSO DE DIREITO da FA há títulos indicados nas bibliografias, básica e complementar, das disciplinas que integram a matriz curricular, conforme o legalmente exigido.

O acervo bibliográfico adquirido atende às demandas previstas para o CURSO DE DIREITO da FA, uma vez que está em sintonia com o Projeto Pedagógico do Curso, com o perfil discente pretendido e com as competências e habilidades postuladas. O acervo contempla obras clássicas e monográficas, além de refletir a diversidade e a qualidade da produção jurídica nacional e internacional, sem se ater quase que exclusivamente a manuais didáticos e comentários legislativos. Este mesmo padrão será mantido para a aquisição do acervo até o final do CURSO DE DIREITO.

Além do acervo específico que é priorizado, a BIBLIOTECA coloca à disposição livros de referência e acervo abrangente das outras áreas de conhecimento. Todos os livros encontram-se tombados, de forma eletrônica, junto ao controle de patrimônio da FA.

A BIBLIOTECA conta em seu acervo com periódicos, nacionais e estrangeiros, específicos para os cursos e outros de interesse geral da comunidade. Para tanto mantém assinaturas correntes de periódicos que serão ampliadas de acordo com as indicações da Coordenação do CURSO DE DIREITO, docentes e alunos.

A política de aquisição, expansão e atualização encontra-se institucionalizada. A BIBLIOTECA recebe permanentemente, sugestões dos usuários internos (alunos, professores e colaboradores técnico-administrativos) para a aquisição de novos títulos ou exemplares. As sugestões recebidas são avaliadas individualmente, verificando-se a relevância e pertinência para aquele título compor o acervo, de forma que atenda às necessidades dos alunos da FA e à comunidade em geral. Os títulos das bibliografías básica e complementar têm prioridade para aquisição.

A forma principal de aquisição de documentos é por meio de compra. Além da aquisição por compra, também se obtém documentos por permutas e doações. Todos os documentos obtidos por meio de permuta e doação são submetidos à avaliação para verificar sua relevância e pertinência para compor o acervo geral da BIBLIOTECA. Os que forem julgados irrelevantes são encaminhados às unidades de informação que demonstrem interesse e necessidade da aquisição dos mesmos.

O doador, seja instituição ou pessoa física, deve ser informado sobre os critérios adotados para aceitação e inclusão dos materiais que estão sendo doados para o acervo, tendo em vista o custo com o tratamento técnico e armazenamento, que são idênticos ao daqueles adquiridos por qualquer outro meio de aquisição, o que poderá tornar inviável a inserção de documentos no

acervo que não serão utilizados devido ao seu conteúdo e/ou má conservação, o que provocaria a descaracterização do acervo e congestionamento dos espaços disponíveis nas estantes para as futuras aquisições.

O regulamento da Biblioteca encontra-se anexado a este documento.

## 19.3 Laboratórios de Informática

A FA adota mecanismos de manutenção e conservação que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados. Observe o artigo 2º do Regulamento do Laboratório:

Art. 2º Para efeito deste regulamento adotam-se as seguintes conceituações:

- I Laboratório de Informática: cada um dos laboratórios da Instituição que contém computadores e seus periféricos: mouse, teclado, monitor de vídeo, caixas acústicas, microfones, headfones, hubs, bridges, routers ou qualquer outro equipamento considerado como pertencente ou vinculado à área de informática e/ou eletroeletrônica;
- II Usuário: Pessoa devidamente cadastrada pela Coordenação de Laboratórios e, por isso, com direito a acesso e uso dos Laboratórios de Informática. Normalmente são usuários: os coordenadores de curso, os docentes, discentes e colaboradores técnico-administrativos da Instituição durante seu exercício profissional. Mediante autorização da Coordenação de Laboratórios, pessoas da comunidade também podem ser consideradas usuários, neste caso serão chamados de Usuários Convidados;
- III Técnico de Laboratório: Empregado da Instituição designado para exercer funções administrativas, técnicas e/ou operacionais nos Laboratórios de Informática estando, sempre, identificado por meio de sua Carteira de Identidade Funcional (crachá);
- IV Monitor de Laboratório: é um acadêmico da Instituição que, por meio da aprovação em exame de seleção específico, exerce atividade de apoio administrativo, técnico e/ou operacional nos Laboratórios de Informática. A atividade não se constitui vínculo empregatício, pois o regime de monitoria é considerado como Estágio Supervisionado por um docente (denominado de supervisor de estágio) e realizado na própria Instituição de Ensino;
- V Coordenação de Laboratórios: É o órgão responsável pelo gerenciamento dos Laboratórios de Informática da Instituição. Seu Coordenador deve ser um profissional da área de Informática e/ou Computação, sendo nomeado pela Diretoria Geral. Estão sob sua coordenação todos os técnicos e monitores de laboratório e, sob sua responsabilidade, todos os Laboratórios de Informática. Com a anuência da Diretoria Geral, à Coordenação de Laboratórios pode designar, em cada unidade de ensino, um técnico responsável por cada laboratório;
- VI Carteira de Identidade de Usuário. Neste contexto, carteira de identificação na Instituição. Para o acadêmico é sua Carteira de Identidade Estudantil ou equivalente, conforme definido pela Direção Geral. Para o docente, sua Carteira de Identidade Funcional da FACULDADE DE ANICUNS. Para as pessoas convidadas, uma Carteira de Visitante, fornecida pelo serviço de recepção a todos aqueles que estão em visita às instalações da Instituição.

Os materiais permanentes e de consumo estão disponíveis para atender ao planejamento das atividades práticas requeridas pela formação e em quantidade compatível com o número de

alunos. A FA solicita à Coordenação de Curso e aos docentes o planejamento e controle no uso dos laboratórios que se destinam ao atendimento das atividades práticas requeridas pela formação dos alunos.

Os laboratórios foram montados com equipamentos modernos, para possibilitar a realização de ensino prático de qualidade, sob a coordenação de um professor específico da área para o andamento e acompanhamento das atividades junto aos discentes.

Os serviços destinados aos laboratórios atendem a todas as atividades necessárias às aulas práticas desenvolvidas no curso, de acordo com a matriz curricular.

A FA adota mecanismos de manutenção e conservação que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados.

# REFERÊNCIAS

ABREU, Célia Maria; MASETTO, Marcos T. O professor Universitário em aula: prática e princípios teóricos. São Paulo: Autores Associados, 1990.

BRASIL. Decreto Nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 9ª ed. Atualizada em 20/05/14, Brasília, 2014.

CEE. Resolução CEE Pleno N. 02 de 6 de julho de 2006. Estabelece normas para o Sistema Estadual de Educação Superior no Estado de Goiás. Goiânia, 2006.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação da educação superior. Petrópolis: Vozes, 2000.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. São Paulo: Papirus, 1995.

GOIÁS, Plano Diretor para a Educação Superior no Estado de Goiás 2006 – 2015 / Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; Superintendência de Ensino Superior. Goiânia: SECTEC, 2006. Disponível em: <a href="http://www.sectec.go.gov.br">http://www.sectec.go.gov.br</a>. Acesso 28 jun. 2006.

LIBANEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. São Paulo: Heccus, 2013.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Org.). Políticas de currículo em múltiplos contextos. São Paulo: Cortez, 2006.

LUCKESI, Cipriano Carlos et al. Fazer universidade: uma proposta metodológica. São Paulo: Cortez, 2005.

MEC/CNE. Resolução nº 9 de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Brasília, 2004.

MOREIRA, A. F.; SILVA, T.T. (Orgs.) Currículos, cultura e sociedade. SP: Cortez, 1995.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

et al. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafío da avaliação. Trad. Fátima Murad e Eunice Gruman. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz; Zeichner, Kenneth M. (Org.). A pesquisa na formação e no trabalho docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

TOSCHI, Mirza Seabra; FALEIRO, Marlene de O. L. (Org.). A LDB do Estado de Goiás Lei Nº 26/98: análises e perspectivas. Goiânia: Alternativa, 2001.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2004.